

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 002/2015

DATA: 02 de Janeiro de 2015.

SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2015, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRA:

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

- **Art. 2º -** Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.
- **Art. 3º -**A Pregoeira, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remuneradas pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.
- **Art.** 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando em especial a Portaria n.º 07/2014 de 13 de Janeiro de 2014.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FIS P.M.C.





Gaspar Dutra - SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N°005/2015 DATA: 02 de Janeiro de 2015. SÚMULA: NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÕES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear, para compor a EQUIPE DE APOIO, para realização de Pregões no município de Cláudia - MT os seguintes servidores:

1º -Edineia Valtrick

2º -Rosangela Suzin

3º -HemilinTiedt

Art.2º - Aos membros nomeados no Art. 1º, compete a formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros atos de apoio

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Fis SM.C.
Rub (3)

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

CLÁUDIA - MT, 20 de Agosto de 2015.

Da: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Para: João Batista Moraes De Oliveira — Prefeito Municipal

Solicitação: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos desta Secretaria.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Jucinei Correa da Luz CREF: 00905-P/MT

JUCINEI CORREIA DA LUZ
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub QD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

CLÁUDIA - MT, 20 de Agosto de 2015.

Da: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Para: João Batista Moraes De Oliveira — Prefeito Municipal

Solicitação: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos desta Secretaria.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

João Batista De Almeida Dos Santos Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS P.M.C.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

CLÁUDIA - MT, 20 de Agosto de 2015.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda Para: João Batista Moraes De Oliveira — Prefeito Municipal

Solicitação: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos desta Secretaria.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

EDIVAN BATISTA BESERRA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS 05

ub__

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

CLÁUDIA - MT, 20 de Agosto de 2015.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Para: João Batista Moraes De Oliveira — Prefeito Municipal

Solicitação: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos desta Secretaria.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Esdra Nunes De Andrade Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

CLÁUDIA - MT, 20 de Agosto de 2015.

Da: Secretaria Municipal de Agricultura

Para: João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

Solicitação: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos desta Secretaria.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

VALDIR JOSÉ DE PAULA

Secretário Municipal de Agricultura

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

CLÁUDIA - MT, 20 de Agosto de 2015.

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

Solicitação: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos desta Secretaria.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

LIDIA FATIMA MORAES DE VARGAS Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

CLÁUDIA - MT, 20 de Agosto de 2015.

Da: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Para: João Batista Moraes De Oliveira — Prefeito Municipal

Solicitação: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos desta Secretaria.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ROSANGELA IZABEL TELOEKEN DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis RM.C.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: PREFEITO MUNICIPAL

Para: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Autorizo a Pregoeira e sua Equipe de Apoio a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a **Futura e Eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cláudia/MT.**

Cláudia - MT, 21 de Agosto de 2015.

João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis R.M.C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Pregoeira e sua Equipe de Apoio Para: Departamento de Contabilidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 - REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Registro de Preços Futura e Eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cláudia/MT. Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais abaixo discriminadas para as aquisições acima.

(81) 04.001.04.122.0004.2018.339030.00.00.00- Sec. Mun. Planejamento e Fazenda - R\$ 3.155,00 (105) 05.001.12.361.0008.2044.339030.00.00.00 - Sec. Mun. Educação, Cultura, Desporto e Lazer - R\$

41.845,00

(121) 05.001.12.361.0016.2025.339030.00.00.00 - Sec. Mun. Educação - Transporte escolar - R\$ 48.965,00

(234) 06.002.10.301.0010.2024. 339030.00.00.00 - Sec. Mun. Saúde - R\$ 23.340,00

(296) 07.002.08.244.0013.2050.339030.00.00.00 - Sec. Mun. Assist. Social - Fundo Municipal de Assistência Social - R\$ 5.750,00

(359) 08.001.15.452.0011.2012.339030.00.00.00 - Sec. Mun. Obras, Transportes e Serviços Públicos - R\$ 477.365,00

(389) 09.001.20.606.0009.2032.339030.00.00.00 - Sec. Mun. Agricultura - R\$ 39.615,00

(417) 11.001.27.812.0012.2042.339030.00.00.00 - Sec. Mun. Esportes e Lazer. - R\$ 3.050,00

Cláudia - MT, 21 de Agosto de 2015.

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis P.M.C.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação de material permanente.

Destinação

Dotação Orçamentária

(81) 04.001.04.122.0004.2018.339030.00.00.00 - Sec. Mun. Planejamento e Fazenda -

(105) 05.001.12.361.0008.2044. 339030.00.00.00 - Sec. Mun. Educação -

(121) 05.001.12.361.0016.2025. 339030.00.00.00 - Sec. Mun. Educação - Transporte escolar

(234) 06.002.10.301.0010.2024. 339030.00.00.00 - Sec. Mun. Saúde -

(296) 07.002.08.244.0013.2050. 339030.00.00.00 - Sec. Mun. Assist. Social - Fundo Municipal de Assistência Social -

(359) 08.001.15.452.0011.2012. 339030.00.00.00 - Sec. Mun. Obras, Transportes e Serviços Públicos-

(389) 09.001.20.606.0009.2032. 339030.00.00.00 - Sec. Mun. Agricultura -

(417) 11.001.27.812.0012.2042. 339030.00.00.00 - Sec. Mun. Esportes e Lazer -

Cláudia - MT, 24 de Agosto de 2015.

ADÉNOR BURILLE Contador

Prefeitura Municipal de Cláudia

RM.C.
Fis______

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

Cláudia - MT, 25 de Agosto de 2015.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio

Para: Assessoria Jurídica

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. Sa. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS_J&M.C.



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

MINUTA DE EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 043/2015 - Registro de Preços

TIPO: Menor Preço Por item

INTERESSADA: Secretarias Municipais

OBJETO: Registro de Preços Futura e Eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cláudia/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua PREGOEIRA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Precos no Município de Cláudia.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até <u>às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 09 de Setembro de 2015,</u> na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subseqüentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

- 1.1. Futura e Eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cláudia/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.
- **1.2.** Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade das Secretarias do Município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orcamento Municipal.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

- **3.1.** Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas ou efetuem renovação do **CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital)**, efetuado um dia anterior ao da abertura da licitação.
- **3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
- a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS P.M.C.
Rub



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1 No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio.

4.2. O credenciamento do representante junto a Pregoeira precederá ao ato de entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

4.3 CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:

4.3.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (cópia simples ou autenticada);

c) Termo de Credenciamento Assinado pelo Sócio Administrador da Empresa (Modelo <u>ANEXO IV do</u> Edital), via original.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2 Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representantes das licitantes entregarão os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA PREGÃO PRESENCIAL n. º 043/2015 - REGISTRO DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015 - REGISTRO DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ

5.5 As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para inicio da sessão.

5.6 Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.

5.7 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis______RM.C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- **6.1** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.
- 6.2 Na proposta de Preços deverão constar:
- 6.2.1. Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);
- 6.2.2. Prazo de validade da proposta.
- **6.3** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.
- **6.4** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:
- **6.4.1** Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado.
- **6.5** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.
- **6.6** As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas, nos moldes do Anexo I do edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 7.1 O julgamento da licitação será pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- **7.2** Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.
- **7.3** Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.
- **7.4** Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.
- **7.5** A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.
- **7.6** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.
- **7.7** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.
- **7.8** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.





Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilita tórias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definido no objeto deste edital e seus Anexos.

7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

- **8.1.**Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilita tórias deverá apresentar:
- **8.2.** Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferencia e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURIDICA;

- a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;
- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93;
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia MT, conforme item 3.1 do edital;

II - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

- a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2014, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ, referente ao último exercício já exigível;

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

III - REGULARIDADE FISCAL;

a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
- c) -Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2015, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, podendo abranger as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei n^2 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas.
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal.
- g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943</u>.

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

- a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (anexo VI do edital).
- c) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII do edital).
- d) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo VIII do edital).
- e) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (anexo IX do edital).
- **8.2**A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **8.3** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.
- **8.4** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
- **8.5** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS______P.M.C.



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na

ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item

9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em

favor da proposta originalmente vencedora do certame.

- **9.5.** No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.
- **9.6.** A micro-empresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:





Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

- **10.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- 10.2. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
- **10.4.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.
- **10.5.** Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.
- **10.6.** As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail <u>LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR</u>, bem como protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia MT.

11. DOS RECURSOS:

- **11.1** Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **11.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.
- 11.3 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.
- **11.6.** Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail <u>LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR</u>, bem como protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

- **12.1** Os itens deverão ser entregues de forma parcelada conforme Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento do órgão solicitante.
- **12.2** Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após solicitação da Secretaria responsável.
- **12.3** A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
- **12.4** O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia;

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

13.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- **14.1** A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
- **14.2** O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- **14.3** Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) advertência;

- b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;
- c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
- d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
- e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- **14.4** De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia MT, devidamente fundamentado.
- **14.5** A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **15.1** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.
- **15.2** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- **15.3** A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.
- **15.4** Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis P.M.C.



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II Minuta da Ata de Registro de Precos
- c) Anexo III Termo de Referência
- d) Anexo IV Termo de Credenciamento
- e) Anexo V Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- g) Anexo VI Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VII Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo VIII Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo IX Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS P.M.C.



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 09/09/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-MAIL:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e n.º da Agência:	•

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s)abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

ITEM	PRODUTO	QTDADE	UNID	MARCA /FAB.	VL.UNIT.	VLR. TOTAL
1	PNEU 23.1/30	2	UNID			
2	PNEU 14.9/24	2	UNID			
3	PNEU 215/75/17.5 RADIAL BORRACHUDO	28	UNID			
4	PNEU 215/75/17.5 RADIAL MISTO P/ TERRA	18	UNID			
5	PNEU 175/70/13	72	UNID			
6	PNEU 235/75/15	8	UNID			
7	PNEU 110/80/16 MOTO XLR	1	UNID			
8	PNEU 90/90/21 MOTO XLR	1	UNID			
9	PNEU 14/24/ 12 LONAS PATROLA	24	UNID			
10	PNEU 17.5/25/ 12 LONAS	20	UNID			
11	PNEU 18.4/30/ 12 LONAS	4	UNID			
12	PNEU 700/16 LISO	6	UNID			
13	PNEU 23.1/26/12 LONAS	2	UNID			
14	PNEU 275/80/22.5 RADIAL MISTO	60	UNID			
15	PNEU 275/80/22.5 RADIAL BORRACHUDO	60	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

16	PNEU 1000/20 COMUM LISO	20	UNID	
17	PNEU 1000/20 COMUM BORRACHUDO	20	UNID	
18	PNEU 90/90/18 MOTO FAN	8	UNID	
19	PNEU 80/100/18/90 MOTO FAN	8	UNID	
20	PNEU 175/70/14	20	UNID	
21	PNEU 235/75/15	20	UNID	
22	PNEU205/70/15	12	UNID	
23	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO	20	UNID	
24	PNEU 900/20 COMUM LISO	14	UNID	
25	PNEU 750/16 BORRACHUDO COMUM	12	UNID	
26	PNEU 1000/20 RADIAL BORRACHUDO	8	UNID	
27	PNEU 1000/20 RADIAL MISTO	10	UNID	
28	CAMARA DE AR 750/16	12	UNID	
29	CAMARA DE AR 175/70/13	56	UNID	
30	CAMARA DE AR 23.1/30	2	UNID	
31	CAMARA DE AR 14.9/24	3	UNID	
32	CAMARA DE AR 215/75/17.54	28	UNID	
33	CAMARA DE AR 235/75/15	22	UNID	
34	CAMARA DE AR ARO 21 MOTO	2	UNID	
35	CAMAR DE AR ARO 16 MOTO	2	UNID	
36	CAMARA DE AR 175/70/14	16	UNID	
37	CAMARA DE AR 14/24 PATROLA	26	UNID	
38	CAMARA DE AR 17.5/25	26	UNID	
39	CAMARA DE AR 700/16	6	UNID	
40	CAMARA DE AR 23.1/26	2	UNID	
41	CAMARA DE AR 275/80/22.5	40	UNID	
42	CAMARA DE AR 1000/20	60	UNID	
43	CAMARA DE AR 18 MOTO	14	UNID	
44	CAMARA DE AR 16 MOTO	14	UNID	
45	CAMARA DE AR 900/20	40	UNID	
46	PROTETOR 750/16	12	UNID	
47	PROTETOR 1000/20	60	UNID	
48	PROTETOR 17.5/25	26	UNID	
49	PROTETOR 14/24	26	UNID	
50	PROTETOR 900/20	34	UNID	
51	PNEU 12.4/24	4	UNID	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

52	CAMARA DE AR 18.4/30	2	UNID		

Valor Total da Proposta: R\$

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL

Validade da Proposta:

LOCAL E DATA

ASSINATURA (ADMINISTRADOR DA EMPRESA)
CARIMBO COM CNPJ

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS P.M.C.



ANEXO II – MINUTA ATA PESSOA JURÍDICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº...../2015

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a, n.º...., bairro, cidade de, neste ato representada pelo Sr., portador do CIRG n.º SSP/PR e CIC n.º doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2015, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme disposto abaixo:

VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	QTD	Marca	DESCRIÇÃO DO ITEM	Item
+					

1.20s itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

۷.	.1 – A presente ata de registro de preços tera vigencia de 12 (doze) meses, a partir da data de
_	/ até/
	2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são
	autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a
	vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter
	seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos
	delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS P.M.C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos pneus referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das

partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e

obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
- 4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
- 4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
- 4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- 4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos pneus no prazo previsto no item 4.1, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
- 4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis P.M.C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

- 5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

- **7.2** Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
 - a) advertência por escrito;
 - b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- **7.3**Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- **7.3.1** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- **7.4**Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
- 8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.5 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS Rub



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído,

pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no

embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de

Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
- 9.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
- 9.2.1 a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.2.2 a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.2.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
- 9.2.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
- 9.2.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.2.6 por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da

Prefeitura Municipal de Cláudia



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO ORCAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

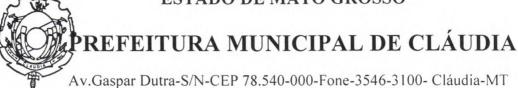
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2015** a proposta da empresaclassificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis P.M.C.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Prefeito Municipal

EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

1° TESTEMUNHA

NOME:

RG:

2° TESTEMUNHA

NOME:

RG:

RG:





Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme disposto abaixo:

ITEM	PRODUTO	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 23.1/30	2	R\$ 4.642,50	R\$ 9.285,00
2	PNEU 14.9/24	2	R\$ 1.795,00	R\$ 3.590,00
3	PNEU 215/75/17.5 RADIAL BORRACHUDO	28	R\$ 927,50	R\$ 25.970,00
4	PNEU 215/75/17.5 RADIAL MISTO P/ TERRA	18	R\$ 942,50	R\$ 16.965,00
5	PNEU 175/70/13	72	R\$ 225,00	R\$ 16.200,00
6	PNEU 235/75/15	8	R\$ 622,50	R\$ 4.980,00
7	PNEU 110/80/16 MOTO XLR	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
8	PNEU 90/90/21 MOTO XLR	1	R\$ 227,50	R\$ 227,50
9	PNEU 14/24/ 12 LONAS PATROLA	24	R\$ 2.680,00	R\$ 64.320,00
10	PNEU 17.5/25/ 12 LONAS	20	R\$ 3.885,00	R\$ 77.700,00
11	PNEU 18.4/30/ 12 LONAS	4	R\$ 3.137,50	R\$ 12.550,00
12	PNEU 700/16 LISO	6	R\$ 487,50	R\$ 2.925,00
13	PNEU 23.1/26/12 LONAS	2	R\$ 4.742,50	R\$ 9.485,00
14	PNEU 275/80/22.5 RADIAL MISTO	60	R\$ 1.625,00	R\$ 97.500,00
15	PNEU 275/80/22.5 RADIAL BORRACHUDO	60	R\$ 1.720,00	R\$ 103.200,00
16	PNEU 1000/20 COMUM LISO	20	R\$ 1.095,00	R\$ 21.900,00
17	PNEU 1000/20 COMUM BORRACHUDO	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
18	PNEU 90/90/18 MOTO FAN	8	R\$ 147,50	R\$ 1.180,00
19	PNEU 80/100/18/90 MOTO FAN	8	R\$ 182,50	R\$ 1.460,00
20	PNEU 175/70/14	20	R\$ 307,50	R\$ 6.150,00
21	PNEU 235/75/15	20	R\$ 622,50	R\$ 12.450,00
22	PNEU205/70/15	12	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
23	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO	20	R\$ 1.005,00	R\$ 20.100,00
24	PNEU 900/20 COMUM LISO	14	R\$ 890,00	R\$ 12.460,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fis 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

25	PNEU 750/16 BORRACHUDO COMUM	12	R\$	612,50	R\$	7.350,00
26	PNEU 1000/20 RADIAL BORRACHUDO	8	R\$	1.580,00	R\$	12.640,00
27	PNEU 1000/20 RADIAL MISTO	10	R\$	1.510,00	R\$	15.100,00
28	CAMARA DE AR 750/16	12	R\$	62,50	R\$	750,00
29	CAMARA DE AR 175/70/13	56	R\$	35,00	R\$	1.960,00
30	CAMARA DE AR 23.1/30	2	R\$	377,50	R\$	755,00
31	CAMARA DE AR 14.9/24	3	R\$	202,50	R\$	607,50
32	CAMARA DE AR 215/75/17.54	28	R\$	92,50	R\$	2.590,00
33	CAMARA DE AR 235/75/15	22	R\$	50,00	R\$	1.100,00
34	CAMARA DE AR ARO 21 MOTO	2	R\$	37,50	R\$	75,00
35	CAMAR DE AR ARO 16 MOTO	2	R\$	40,00	R\$	80,00
36	CAMARA DE AR 175/70/14	16	R\$	37,50	R\$	600,00
37	CAMARA DE AR 14/24 PATROLA	26	R\$	197,50	R\$	5.135,00
38	CAMARA DE AR 17.5/25	26	R\$	240,00	R\$	6.240,00
39	CAMARA DE AR 700/16	6	R\$	62,50	R\$	375,00
40	CAMARA DE AR 23.1/26	2	R\$	345,00	R\$	690,00
41	CAMARA DE AR 275/80/22.5	40	R\$	112,50	R\$	4.500,00
42	CAMARA DE AR 1000/20	60	R\$	107,50	R\$	6.450,00
43	CAMARA DE AR 18 MOTO	14	R\$	37,50	R\$	525,00
44	CAMARA DE AR 16 MOTO	14	R\$	40,00	R\$	560,00
45	CAMARA DE AR 900/20	40	R\$	97,50	R\$	3.900,00
46	PROTETOR 750/16	12	R\$	32,50	R\$	390,00
47	PROTETOR 1000/20	60	R\$	42,50	R\$	2.550,00
48	PROTETOR 17.5/25	26	R\$	172,50	R\$	4.485,00
49	PROTETOR 14/24	26	R\$	100,00	R\$	2.600,00
50	PROTETOR 900/20	34	R\$	42,50	R\$	1.445,00
51	PNEU 12.4/24	4	R\$	1.647,50	R\$	6.590,00
52	CAMARA DE AR 18.4/30	2	R\$	305,00	R\$	610,00
	VALOR TOTAL DO TERMO DI	E REFERENCIA				643.085,00

1.2 Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

2 - JUSTIFICATIVA(S):

2.1. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de pneus destinados a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS P.M.C.



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

3 - RESULTADOS ESPERADOS:

- a) Registro de Preços dos itens;
- b) Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- c) Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- d) Aquisição de produtos de qualidade;

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
- 4.1.1. A vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

5 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- 5.1. A entrega dos pneus deverá ser feita no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.
- 5.2. Os produtos deverão ser entregues dentro das normas do Inmetro e de acordo com as especificações do edital.
- 5.3. Os pneus deverão ser separados pelo fornecedor e entregues no local determinado pela Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, observando os prazos e frequência.
- 5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 02 (dois) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os pneus serão recebidos da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.
- 5.5. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso.
- 5.6. Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 01 (um) dia úteis;
- 5.7. As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.
- 5.8. O transporte e a descarga dos pneus correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

6 - LOCAL DE ENTREGA:

6.1 – Os pneus serão entregues na Prefeitura Municipal de Cláudia – Sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis Rub



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

7.1 - Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos pneus, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

7.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:

8.1 O valor máximo admissível para a aquisição dos produtos, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo, é de R R\$ 643.085,00 (seiscentos e quarenta e três mil e oitenta e cinco reais) e que os valores apresentados para cada item na planilha abaixo descrita é o máximo admissível para aquisição dos produtos:

9 - ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

9.1 – Alguns pneus deverão atender especificações para serem usados em estradas cascalhadas.

9.2 - As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o repasse do pedido da Secretaria de Obras.

Esses produtos poderão ser adquiridos em até 12 meses, caso haja necessidade por parte da Administração Pública.

9.3 - Serão aceitos pneus de diversas marcas, desde que sejam de qualidades e atendam os requisitos técnicos, tais como: Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Michelin, Continental, Dunlop, entre outras.

9.4 - Os pneus deverão ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.

9.5 - Os materiais devem obedecer todas as normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos, ser originais de fabrica, não se admitindo em hipótese alguma produtos recondicionados, remanufaturados, remodelados e/ ou reciclados, deverão conter o selo de aprovação do INMETRO, com data de fabricação não superior a 06 (seis) meses.

9.6 - Os produtos(pneus)deverão ter garantia mínima integral de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, bem como avarias causadas pelo transporte até o local de entrega

Cláudia/MT, 26 de Agosto de 2015.

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS SO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº 043/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador(a) o RG n.ºe do CPF n.º, a participar da licitação instaurada pelo funicípio de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 043/2015-Registro de Preços, a qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da impresa, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar lireitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.
de de 2015.
Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC PESSOA JURÍDICA

- > Contrato social da empresa em vigor;
- > Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) situação ativa;
- Inscrição estadual dentro do prazo de validade;
- > Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- > Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis SX Rub



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) - Item 8.1, IV, "B"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

MODALIDADE D	IUNICIPAL DE CLÁUDIA DE LICITAÇÃO
	<u>DECLARAÇÃO</u>
	EMPRESA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº, estabelecida
	, bairro, Município, atraves de seu representante
legal abaixo as lei, que:	Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999 O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/ Estado, dia /mês/ano
	ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

Prefeitura Municipal de Cláudia



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C" NOME DA EMPRESA N° CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA MODALIDADE DE LICITAÇÃO
<u>DECLARAÇÃO</u>
NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/ Estado, dia
/mês/ano
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fis HO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

	CITAÇÃO		<u>ÇÃO</u>		
adelegal abaixo assinadart. 299 do Codigo	pessoa e, estado de do, com cumprimento o Penal, de que terá nos prazos e/ou cond O que declaramos	inscrição e , bai CEP o ao solicitado n a disponibilid lições previstas	estadual nº irro no edital de licita lade, caso venh s no edital e ter	, atraves de ação DECLARA na vencer o cel mo de referênc	_, estabelecida Município seu representante , sob as penas do rtame, realizará a
	Município	o/ Estado, dia /r	mês/ano		
-	ASSINATURA RESPO	NSAVEL DA EMI empresa		com CNPJ da	

Prefeitura Municipal de Cláudia

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) — Item 8.1, IV, "E"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

	CIPAL DE CLÁUDIA CITAÇÃO	
	<u>DECLARAÇÃO</u>	
A Signatária	, pessoa jurídica de direito pri , estabelecida a	ivado, inscrita no CPNJ n ^o
bairro		, estado de
CEP	, atraves de seu representante legal abaixo ass	
	de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:	
	Está apta a tomar parte do processo licitatório, ten mesma Declaração de Inidoneidade emitida por óre Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.	
	O que declaramos acima é verdade e por isso damo	s fé.

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

Prefeitura Municipal de Cláudia





PARECER JURÍDICO

À PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Nesta

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto de Licitação: Futura e Eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cláudia/MT.

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal $n.^\circ$ 8.666/1993, Decreto Federal $n.^\circ$ 7.892/2013 e Lei Federal $n.^\circ$ 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

CLÁUDIA - MT, 25 DE AGOSTO DE 2015.

RONDINELLI R. C. URIAS Assessor. Juridico

OAB 8016

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS 43
Rub Q

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

SUMÁRIO

PREAMBULO

- 1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO
- 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
- 4. DO CREDENCIAMENTO
- 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
- 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
- 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 8. DA HABILITAÇÃO
- 9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
- 11. DOS RECURSOS
- 12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
- 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

ANEXOS

- a) Anexo I Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III Termo de Referência
- d) Anexo IV Termo de Credenciamento
- e) Anexo V Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- g) Anexo VI Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VII Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo VIII Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo IX Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

Cláudia/MT. 26 de Agosto de 2015.

Shirley/Yotzchetz Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cláudia



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 043/2015 - Registro de Preços

TIPO: Menor Preço Por item

INTERESSADA: Secretarias Municipais

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanentes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cláudia/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua PREGOEIRA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até <u>às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 09 de Setembro de 2015,</u> na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subseqüentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cláudia/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

1.2. Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade das Secretarias do Município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

- **3.1.** Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas ou efetuem renovação do **CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital), efetuado um dia anterior ao da abertura da licitação.**
- **3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
- a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato

Prefeitura Municipal de Cláudia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1 No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio.

4.2. O credenciamento do representante junto a Pregoeira precederá ao ato de entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

4.3 CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:

- 4.3.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:
- a) Cópia do RG e CPF (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (cópia simples ou autenticada);
- c) Termo de Credenciamento Assinado pelo Sócio Administrador da Empresa (Modelo <u>ANEXO IV do</u> Edital), via original.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

- **5.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.
- **5.2** Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representantes das licitantes entregarão os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.
- **5.3** O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA PREGÃO PRESENCIAL n. º 043/2015 - REGISTRO DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015 - REGISTRO DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ

- **5.5** As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para inicio da sessão.
- **5.6** Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.
- **5.7** Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

Prefeitura Municipal de Cláudia



6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- **6.1** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.
- 6.2 Na proposta de Preços deverão constar:
- 6.2.1. Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);
- 6.2.2. Prazo de validade da proposta.
- **6.3** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.
- **6.4** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:
- **6.4.1** Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado.
- **6.5** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.
- **6.6** As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas, nos moldes do Anexo I do edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 7.1 O julgamento da licitação será pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- **7.2** Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PRECO**.
- **7.3** Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.
- **7.4** Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.
- **7.5** A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.
- **7.6** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.
- **7.7** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.
- **7.8** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis P.M.C.



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

- **7.9** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilita tórias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definido no objeto deste edital e seus Anexos.
- **7.10** Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.
- **7.11** Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.
- **7.12** Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

- **8.1.**Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilita tórias deverá apresentar:
- **8.2.** Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferencia e exame correspondentes.

I - HABILITAÇÃO JURIDICA;

- a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;
- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93;
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia MT, conforme item 3.1 do edital;

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

- a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2014, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ, referente ao último exercício já exigível;

Prefeitura Municipal de Cláudia



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

III - REGULARIDADE FISCAL;

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
- c) -Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2015, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, podendo abranger as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei n^2 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas.
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal.
- g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943</u>.

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

- a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (anexo VI do edital).
- c) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII do edital).
- d) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo VIII do edital).
- e) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (anexo IX do edital).
- **8.2**A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **8.3** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.
- **8.4** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
- **8.5** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.

Prefeitura Municipal de Cláudia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A micro-empresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

- **10.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- 10.2. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
- **10.4.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.
- **10.5.** Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.
- **10.6.** As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do email<u>LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR</u>, bem como protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia MT.

11. DOS RECURSOS:

- **11.1** Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **11.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.
- 11.3 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.
- **11.6.** Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do email<u>LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR</u>, bem como protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

- **12.1** Os itens deverão ser entregues de forma parcelada conforme Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento do órgão solicitante.
- **12.2** Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados no prazo máximo de 03 (três) dias após solicitação da Secretaria responsável.
- **12.3** A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura:
- **12.4** O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia;

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fis SI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

13.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- **14.1** A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
- **14.2** O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:
- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- **14.3** Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;
- c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
- d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
- e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- **14.4** De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia MT, devidamente fundamentado.
- **14.5** A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **15.1** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.
- **15.2** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- **15.3** A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.
- **15.4** Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fis S

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de

vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III Termo de Referência
- d) Anexo IV Termo de Credenciamento
- e) Anexo V Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- g) Anexo VI Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VII Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo VIII Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo IX Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

Cláudia - MT, 26 de Agosto de 2015.

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C. Fls_53 Rub_ (2)



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 09/09/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Cidade:
E-MAIL:
Fax:
Conta Bancária:

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s)abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

ITEM	PRODUTO	QTDADE	UNID	MARCA /FAB.	VL.UNIT.	VLR. TOTAL
1	PNEU 23.1/30	2	UNID			
2	PNEU 14.9/24	2	UNID			
3	PNEU 215/75/17.5 RADIAL BORRACHUDO	28	UNID			
4	PNEU 215/75/17.5 RADIAL MISTO P/ TERRA	18	UNID			
5	PNEU 175/70/13	72	UNID			
6	PNEU 235/75/15	8	UNID			
7	PNEU 110/80/16 MOTO XLR	1	UNID			
8	PNEU 90/90/21 MOTO XLR	1	UNID			
9	PNEU 14/24/ 12 LONAS PATROLA	24	UNID			
10	PNEU 17.5/25/ 12 LONAS	20	UNID			
11	PNEU 18.4/30/ 12 LONAS	4	UNID			
12	PNEU 700/16 LISO	6	UNID			
13	PNEU 23.1/26/12 LONAS	2	UNID			
14	PNEU 275/80/22.5 RADIAL MISTO	60	UNID			
15	PNEU 275/80/22.5 RADIAL BORRACHUDO	60	UNID			

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS_______R.M.C.



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

16	PNEU 1000/20 COMUM LISO	20	UNID	
17	PNEU 1000/20 COMUM BORRACHUDO	20	UNID	
18	PNEU 90/90/18 MOTO FAN	8	UNID	
19	PNEU 80/100/18/90 MOTO FAN	8	UNID	
20	PNEU 175/70/14	20	UNID	
21	PNEU 235/75/15	20	UNID	
22	PNEU205/70/15	12	UNID	
23	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO	20	UNID	
24	PNEU 900/20 COMUM LISO	14	UNID	
25	PNEU 750/16 BORRACHUDO COMUM	12	UNID	
26	PNEU 1000/20 RADIAL BORRACHUDO	8	UNID	
27	PNEU 1000/20 RADIAL MISTO	10	UNID	
28	CAMARA DE AR 750/16	12	UNID	
29	CAMARA DE AR 175/70/13	56	UNID	
30	CAMARA DE AR 23.1/30	2	UNID	
31	CAMARA DE AR 14.9/24	3	UNID	
32	CAMARA DE AR 215/75/17.54	28	UNID	
33	CAMARA DE AR 235/75/15	22	UNID	
34	CAMARA DE AR ARO 21 MOTO	2	UNID	
35	CAMAR DE AR ARO 16 MOTO	2	UNID	
36	CAMARA DE AR 175/70/14	16	UNID	
37	CAMARA DE AR 14/24 PATROLA	26	UNID	
38	CAMARA DE AR 17.5/25	26	UNID	
39	CAMARA DE AR 700/16	6	UNID	
40	CAMARA DE AR 23.1/26	2	UNID	
41	CAMARA DE AR 275/80/22.5	40	UNID	
42	CAMARA DE AR 1000/20	60	UNID	
43	CAMARA DE AR 18 MOTO	14	UNID	
44	CAMARA DE AR 16 MOTO	14	UNID	
45	CAMARA DE AR 900/20	40	UNID	
46	PROTETOR 750/16	12	UNID	
47	PROTETOR 1000/20	60	UNID	
48	PROTETOR 17.5/25	26	UNID	
49	PROTETOR 14/24	26	UNID	
50	PROTETOR 900/20	34	UNID	
51	PNEU 12.4/24	4	UNID	

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS_SYP.M.C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

			LINITO		
52	CAMARA DE AR 18.4/30	2	UNID		

Valor Total da Proposta: R\$

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL

Validade da Proposta:

LOCAL E DATA

ASSINATURA (ADMINISTRADOR DA EMPRESA)
CARIMBO COM CNPJ

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS SS Rub



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme disposto abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 23.1/30	2	R\$ 4.642,50	R\$ 9.285,00
2	PNEU 14.9/24	2	R\$ 1.795,00	R\$ 3.590,00
3	PNEU 215/75/17.5 RADIAL BORRACHUDO	28	R\$ 927,50	R\$ 25.970,00
4	PNEU 215/75/17.5 RADIAL MISTO P/ TERRA	18	R\$ 942,50	R\$ 16.965,00
5	PNEU 175/70/13	. 72	R\$ 225,00	R\$ 16.200,00
6	PNEU 235/75/15	8	R\$ 622,50	R\$ 4.980,00
7	PNEU 110/80/16 MOTO XLR	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
8	PNEU 90/90/21 MOTO XLR	1	R\$ 227,50	R\$ 227,50
9	PNEU 14/24/ 12 LONAS PATROLA	24	R\$ 2.680,00	R\$ 64.320,00
10	PNEU 17.5/25/ 12 LONAS	20	R\$ 3.885,00	R\$ 77.700,00
11	PNEU 18.4/30/ 12 LONAS	4	R\$ 3.137,50	R\$ 12.550,00
12	PNEU 700/16 LISO	6	R\$ 487,50	R\$ 2.925,00
13	PNEU 23.1/26/12 LONAS	2	R\$ 4.742,50	R\$ 9.485,00
14	PNEU 275/80/22.5 RADIAL MISTO	60	R\$ 1.625,00	R\$ 97.500,00
15	PNEU 275/80/22.5 RADIAL BORRACHUDO	60	R\$ 1.720,00	R\$ 103.200,00
16	PNEU 1000/20 COMUM LISO	20	R\$ 1.095,00	R\$ 21.900,00
17	PNEU 1000/20 COMUM BORRACHUDO	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
18	PNEU 90/90/18 MOTO FAN	8	R\$ 147,50	R\$ 1.180,00
19	PNEU 80/100/18/90 MOTO FAN	8	R\$ 182,50	R\$ 1.460,00
20	PNEU 175/70/14	20	R\$ 307,50	R\$ 6.150,00
21	PNEU 235/75/15	20	R\$ 622,50	R\$ 12.450,00
22	PNEU205/70/15	12	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
23	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO	20	R\$ 1.005,00	R\$ 20.100,00
24	PNEU 900/20 COMUM LISO	14	R\$ 890,00	R\$ 12.460,00
25	PNEU 750/16 BORRACHUDO COMUM	12	R\$ 612,50	R\$ 7.350,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS______Rub____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

26	PNEU 1000/20 RADIAL BORRACHUDO	8	R\$ 1.580,00	R\$ 12.640,00
27	PNEU 1000/20 RADIAL MISTO	10	R\$ 1.510,00	R\$ 15.100,00
28	CAMARA DE AR 750/16	12	R\$ 62,50	R\$ 750,00
29	CAMARA DE AR 175/70/13	56	R\$ 35,00	R\$ 1.960,00
30	CAMARA DE AR 23.1/30	2	R\$ 377,50	R\$ 755,00
31	CAMARA DE AR 14.9/24	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
32	CAMARA DE AR 215/75/17.54	28	R\$ 92,50	R\$ 2.590,00
33	CAMARA DE AR 235/75/15	22	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
34	CAMARA DE AR ARO 21 MOTO	2	R\$ 37,50	R\$ 75,00
35	CAMAR DE AR ARO 16 MOTO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
36	CAMARA DE AR 175/70/14	16	R\$ 37,50	R\$ 600,00
37	CAMARA DE AR 14/24 PATROLA	26	R\$ 197,50	R\$ 5.135,00
38	CAMARA DE AR 17.5/25	26	R\$ 240,00	R\$ 6.240,00
39	CAMARA DE AR 700/16	6	R\$ 62,50	R\$ 375,00
40	CAMARA DE AR 23.1/26	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
41	CAMARA DE AR 275/80/22.5	40	R\$ 112,50	R\$ 4.500,00
42	CAMARA DE AR 1000/20	60	R\$ 107,50	R\$ 6.450,00
43	CAMARA DE AR 18 MOTO	14	R\$ 37,50	R\$ 525,00
44	CAMARA DE AR 16 MOTO	14	R\$ 40,00	R\$ 560,00
45	CAMARA DE AR 900/20	40	R\$ 97,50	R\$ 3.900,00
46	PROTETOR 750/16	12	R\$ 32,50	R\$ 390,00
47	PROTETOR 1000/20	60	R\$ 42,50	R\$ 2.550,00
48	PROTETOR 17.5/25	26	R\$ 172,50	R\$ 4.485,00
49	PROTETOR 14/24	26	R\$ 100,00	R\$ 2.600,00
50	PROTETOR 900/20	34	R\$ 42,50	
51	PNEU 12.4/24	4	R\$ 1.647,50	R\$ 6.590,00
52	CAMARA DE AR 18.4/30	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
	VALOR TOTAL DO TERMO DE	REFERENCIA	,	R\$ 643.085,00

1.2 Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

2 - JUSTIFICATIVA(S):

2.1. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de pneus destinados a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3 - RESULTADOS ESPERADOS:

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fis ST



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

- a) Registro de Preços dos itens;
- b) Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- c) Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- d) Aquisição de produtos de qualidade;

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
- 4.1.1. A vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

5 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- 5.1. A entrega dos pneus deverá ser feita no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.
- 5.2. Os produtos deverão ser entregues dentro das normas do Inmetro e de acordo com as especificações do edital.
- 5.3. Os pneus deverão ser separados pelo fornecedor e entregues no local determinado pela Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, observando os prazos e frequência.
- 5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 02 (dois) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os pneus serão recebidos da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.
- 5.5. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso.
- 5.6. Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 01 (um) dia úteis;
- 5.7. As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.
- 5.8. O transporte e a descarga dos pneus correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

6 - LOCAL DE ENTREGA:

6.1 – Os pneus serão entregues na Prefeitura Municipal de Cláudia – Sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos pneus, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fis S



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

7.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e

obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de

responsabilidade do Contratado.

7.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:

8.1 O valor máximo admissível para a aquisição dos produtos, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo, é de R R\$ 643.085,00 (seiscentos e quarenta e três mil e oitenta e cinco reais) e que os valores apresentados para cada item na planilha abaixo descrita é o máximo admissível para aquisição dos produtos:

8 - ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

9.1 – Alguns pneus deverão atender especificações para serem usados em estradas cascalhadas.

9.2 - As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o repasse do pedido da Secretaria de Obras.

Esses produtos poderão ser adquiridos em até 12 meses, caso haja necessidade por parte da Administração Pública.

9.3 - Serão aceitos pneus de diversas marcas, desde que sejam de qualidades e atendam os requisitos técnicos, tais como: Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Michelin, Continental, Dunlop, entre outras.

9.4 - Os pneus deverão ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.

9.5 - Os materiais devem obedecer todas as normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos, ser originais de fabrica, não se admitindo em hipótese alguma produtos recondicionados, remanufaturados, remodelados e/ ou reciclados, deverão conter o selo de aprovação do INMETRO, com data de fabricação não superior a 06 (seis) meses.

9.6 - Os produtos(pneus)deverão ter garantia mínima integral de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, bem como avarias causadas pelo transporte até o local de entrega

Cláudia/MT, 26 de Agosto de 2015.

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia



Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cláudia/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 09 de setembro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 26 de Agosto de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

HIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fis 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, através da CPL - Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 005/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O PSF ZACARIAS FURTADO DE LIMA: a empresa CONSTRUTORA SÃO RAFAEL LTDA ME, CNPJ nº 12.969.437/0001-17, foi julgada vencedora com o valor de R\$ 84.501,87 (oitenta e quatro mil quinhentos e um reais e oitenta e sete centavos). Campo Verde, 26 de agosto de 2015. Gislene J. Lopes -Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 REGISTRO DE PRECOS Objeto: Registro de Precos para Futura e Eventual aguisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cláudia/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 09 de setembro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão resencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 26 de Agosto de 2015. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia - MT, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ 01.310.499/0001-04, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2015, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia - MT), do dia 14 de Setembro de 2015, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/n°, Centro - Cláudia - MT, abertura da Tomada de Preços nº 015/2015, pelo Menor Preço Global, para "Contratação de Empresa para Execução de Obra referente a Drenagem no Setor 04 no Município de Cláudia - MT, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo."O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, localizada na Av. Gaspar Dutra, s/ n°, Centro, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11:00min e das 13h00min ás 17:00min.

jores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de itação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11:00min e das 13h00min ás 17:00min, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia - MT, 26 de Agosto de 2015. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 REGISTRO DE PREÇOS. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Aline Messias Me, Apis Comércio Informática-Eireli , Maria Cristina Mattei Epp, Olmir Ioris E Cia Ltda, Stilus Maquinas E Equipamentos P/ Escritório Ltda-Me, Fernando Campos Lima Epp, Suprema Comércio E Representações Eireli-Me, D A Aragão Comercio-Me, Ati Comércio De Móveis E Informártica Ltda-Epp E Ação Comércio E Serviços De Móveis E Informática Ltda-Me, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanentes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cláudia/MT. Cláudia/MT., 26 de Agosto de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RC

AVISO DE RESULTADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO №. 006/2015 PROCESSO Nº. 066/2015/CPL/TP A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider - MT COMUNICA através deste, conforme Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Diário Oficial 066/2015, referente à Tomada de Preço acima citada, cuja abertura deu-se em 13 de Agosto de 2015, onde consagrou-se vencedor do item licitado a Empresa Cerezoli & Santos Ltda Me Objeto: Contratação De Empresa Para Construção De 01 (Uma) Torre De 42 Metros De Altura Na Comunidade Rural Sol Nascente No Município De Colíder - MT, Colider/MT, 13 de Agosto de 2015. Zenilda Alves Da Silva Presidente

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2015

A prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Presidente da Comissão da Licitação, nomeado pela portaria nº 074/2015, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 004/2015, cujo objeto é contratação de empresa para realização de Obras de Ampliação e reforma, na Escola Municipal Carlos Masson Netto no Município de Curvelândia-MT, cuio certame teve como vencedora a empresa: N.S. CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ:14.039.081/0001-48, para o item único, perfazendo o valor de R\$ 274.896,74 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos). Curvelândia-MT, 26 de Agosto de 2015.

> CLÁUDIO NASCIMENTO LOPES - PRESIDENTE DA CPL. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Presidente da CPL, torna público o RESULTADO da TOMADA DE PRECO 007/2015, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE TAPA BURACO NA RODOVIA MT 010 DO KM 0.00 A KM 24,00, CONFORME CONVENIO 003/2015/SINFRA-MT, onde se sagrou vencedora a empresa: INTEGRAÇÃO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA ME, CNPJ: 15.459.846/0001-61, totalizando R\$ 149.730,00 (Cento e guarenta e nove mil e setecentos e trinta Reais). Diamantino - MT, 26 de Agosto de 2015.

DURVAL DOMINGOS - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

REGISTRO DE PREÇOS "PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI - ME - EPP" A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através da Pregoeira Oficial, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em 26/08/2015 às 08:30, foi declarado DESERTO o Pregão Presencial nº 033/2015 que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de placas de inauguração e letras caixa, conforme especificações do edital. A Pregoeira comunica aos interessados que o certame será REPETIDO, em sessão pública a ser realizada às 08:30 hrs do dia 10/09/2015 (Horário de cuiabá) na sala de licitações. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico licitacaogauchadonorte@hotmail.com ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte - MT, 26 de Agosto de 2015.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial



Publicações Oficiais



CLASSIFICADOS

LOttE

3515-9243 8112-6572

CAIXA

AQUI

COMPOSITION INVESTIGATION OF PLANT AND ADMINISTRATION OF PLANT ADMINISTRATION OF PLANT

PARTIES THOSE OF SHIP SACE 1.534 AND FIRE OF BRIDGE E LANDERS GARBLEN CON CHIRRISOCHRE FIRE TODE IN LAT PORCE NATIO E JANES AS EUROPE OSS CASA ESTARA PODIES NO PRACO OF ON NATION LITTO FAMPH PROMERTICS MODE LITTO LIPEC OSSICLAR GRAD WINW LOTTE INDUSTRIAL COM BR

CASA Á VENDA NO CENTRO CODISO DO MICIVEL 3-619 AREA CONSTRUIDA 2008-AREA TOTAL LIFERRANDO 210M VALOR RE-800 000 DC CASA COM CO CAMATOS SERRO DI SUITE SALA DE ESTAR, OT COPA, COZ-

Diario Oficial

AYRTON CANAVARROS SERRA KIRTON JOMPOLISIO CANAVARROS SERRA CARLA JOMPOLISIO CANAVARROS SERRA SLESTRUTIS

ATAS - AVISOS - ASSEMBLÉIAS - BALANÇOS - BALANCETES - EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - EDITAIS - ABANDONO DE EMPREGOS - PREGÓES - CITAÇÃO - LICITAÇÃO - NOTIFICAÇÕES - SEMÁSILAD-LI

2° OFICIO EXTRAJUDICIAL - SINOP - MT



Makes de Traves Mar de (pajamento)

Operade ALE COMERTO FARESE CENTRO TO CENTRO 771 279 451-15 four RUA MARCARIDAS, JACHA MARCARIDAS, MARCARIDAS, JACHA MARCARIDAS, MARCARIDAS, JACHA MARCARIDAS

Pages ZAMONTO MANNO O HORSEO THAT OF REGISTRATION OF THE STATE OF THE

nor BRASE, CENTRAL, MACHINAS E EQUIRMENTO OPENAR BIS DEPORTMENT SESSORIA DE COMAZIONE BISO DEPORTA SE SENCRA EL CEP 1557-1644 Ayes BANCO DO FRASE, SA: A Revisión COMAZIONE BISO DEPORTA SE ADMINISTRATIVA DE COMAZIONE BISO DEPORTA DE COMAZIONE DE COMAZIONE DE COME PROPERTO DE

Mode of Printed Cafe de Inguierre D.

Demonic CARDON HEROUGH DE RADDRADE - CHECARI) - ARE DIR RIVAR DAS PLANTAS ARABBIBATI - AREA BARRING AND AREA BARRING AND

100-24/00/15 Usino de Pago 20/00/15 Monto de Pago 20/00/15 Usino 20/00/15 Usino

Develor INCR LUZ QUILDAN - CPFC/PIV 01 273 5040001-30 find RIA DOS MANACAS 280 - SINGIP MT - CEP 7850-000 ayes. BANCO DO BRAIR SR. - Senador ACOFER REQUISTRA E COMERCIO LTD Glado Titulor DUPLICATA DE VENDA MERCARTE POR INDICAÇÃO - Mativo Não existe o numero existed Pede o Dial April. - 112-2400/2015 - Mario o Tradocto Sindia do Prates o Istal April. - Singinerio existencia de Capital Comercia de Capital Comercia Sindia de Singinerio.

Develor JAST ALBERTO YELM & CUALTUALERY CEPCLIQUE OF 280 228000149 End AVERDAN HONOLOGY DE CONTROL SECRETIVA 1987 - SINCHMIT - CEP 7 8555-768 Ayers GANCO DO PRAME DIA - DEVIOU MEBER METAL DIA DESSE TIMES DUFF, CIATA DE VIDEN METAL CATAL TO MEDIA MEDIA DE VIDEN MEDIA DE VIDEN MEDIA DE VIDEN MEDIA DE VIDEN DE

DUCHEMA SCHLEEDER JUDIEM TICK MEI OPERTEN. VOAR STROOGH-OFERS AUTHOLD DE GEAS 2223 SETOER BID. GETOR REQUESTIONE BEEL DEROCHMEI CEP 18557 486 ANNE BANK CES SIN SEGOOD COUNTANT BOOK DEROCK DERPICKATIONE VERHOM MERCHATE DER MISCOSTA-Ausmite si 1025 hrs sin 2406 ass 1437 hrs ein 2506 Proce E Dass Agres. 22.2105/2015 Ulter 2200/2015 MONTE of Progression.

as region (2004/07) season interester seas or posperiment.

Demois JULI-1848 A SCHREIGER JULI-1841 TÜR. MEI (1974/1971) (5.641 578/0010 0.7564 AVAILANDAM S. 2227 587/101 M.O. 1877 PRINCIPS STRUL SULL SINCH MI CER 78657 468 AVAILANDAM S. 2227 587/101 M.O. 1878 PRINCIPS STRUL SULL SINCH MI CER 78657 468 AVAILANDAM S. 245 AVAILANDAM S. 2

Data Access 15 2-9406/0015 (Bernio on Page 2000/015 (Bernio on Prevent that Des 2006/015 (Bernio on Prevent that Des 2006/015 (Bernio on Prevent that Des 2006/015 (Bernio on Bernio on Be

hardes start to independent Comman Perkal Displacement Door Selving ETTER; CURIT CPF CPF (2012) 227 **19 108 Eur Am (Bruck Modeling 2, CPF 102,AARS 300,000 H. SER 700,000 and perks of the SER 700 Based Ones Ser 70 Modeling 2, CPF 102,AARS 300,000 H. SER 700,000 And SER 700 Based Ones Ser 700 Ba

processing acceptance of transaction and on page-mone of the processing acceptance of the page-mone of the p

SIGNOTOS Manie de Traverse forme entrate intrate de Des Ares E 2-540(2015 Ullens de Paye SIGNOTOS Manie de Traverse Man de payement Demotre REGIANE SIAS DE NAVA - CHECKER EN LA SIAS DE SIAS DE SIAS DE LA SIAS DE LA SIAS DE LA SIAS DE LA SIAS DE SIAS DE SIAS DE LA SIAS DE

Processor SUITS with the Processor Supplies the Processor Supplies the Processor SuiTs and Processor SuiTs and Processor Supplies the Pro

CS Develores scrina relacronistos dereida companione e fina das Antenzas 100 - Cerco - Timop, MT e fina esteluar o populmento ou erequi as nazões por que não o tituda mante no priza o a costa da de las quinciaçõe deste mai, acreso Danio Regisaria e Junha A Cabode, desta Chabos, confizere determinação da DRCUMT Cardino 3 Sectos 5 em 2 5 Sectos 5 em 2 Sectos Sectos Sectos Sectos 5 em 2 Sect

Sinop - MT, 26 de agosto de 2015. Oficial



Ralph Barroca Lemos de Oliveira Arquiteto e Urbanismo – CAU: A 17435-1 Gestão de Obras – Pericias Judiciais contato@arquitetoralphemos.com (19) 99745-6740

Ryan Barroca Lemos de Oliveira Engenheiro de Segurança do Trabalho Engenheiro Eletricia ryanbarroca@gmail.co (66) 8150-7759

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT



2º OFICIO EXTRAJUDICIAL - S Rua Bana, 1000 Cx. Postal 02 - Cen partonosomos com.br - e-maé, protesto

Edital de Intimações

resente edital de incimação faço saber que me foram entregu-ilidade das possoes abaltir refacionadas. Este estal, publicado o o no lugar de cualume, e evigência fa l.m. quando us devidiores formedos petos acresentantes positiluos cadendo astése interia.

dos mesmos Responsaver ADALBENTO MACHADO LOPEZ Nº Protocolo 200651 Credor INSTITU Januaros 200-2608/2015 Octobero Englishanti emp. Faire-B Responsavel SIRLENE MARTINS-N° Protocolo 200932 Credor CALCADOS (BIRISOL) Assignamiacão-2508/2015 Ocombrica Assente Familia (Company)

-Aprilementado 2008/2015 O ceréncia historie Farred.

Bergonsprei VANDURIE I LOCATELLI AP Protoccio-20000 C
Aprilementação-2008/2015 Ocuránica End Histories Patrile
Bergonsprei DELICIOUS FISH AUROPEROS FIRM E COMBROGION Proto
DESTRIA ARABINA Aprilementação - 2008/2015 Ocuránica Octorio Fasian.

Responsaivel: DELICIOUS FISH AGROINDUSTRIA E COMERCIO-Nº Pr CRISTINA VARGAS -Acresonacão-2808/2015 Osuriáncia Outros Faius-G Responsavel: SUPERMERCADO AVENIDA L'TDA ME Nº Protocolo-269009 Credor:
DISTRIBUIDORA E LOGISTICA -Auresponsido-360827016 Ocorrândia Ausenia Faixa-0

esponsável: NIDERA JEMERITES LTDA Nº Protocolo-299070 Credor: RAPIDO : horsesnacia-2808/2015 Ocurrência Nudou-se: Faixa-E

IESPONSHER MARCIO RAINER HERBIZOE MEIMECANICA 4 12 Protocolo Zin OLAMENTOS GALTDA-hpresonação-(SIGBIZO15 Oconárica Ausento Faixa-D

Responsavel COLNEMAX COMETICIO DE PECAS AGRICOLAS LTD-Nº Protocolo 200869 Gresor FALCAC ROLAMENTOS GIALTON -Apresentação-2608/2015 Grundona Musuren Faziro Apromised NORTE CRADES EC. DE CEREAIS, LTDA EPPAY Provincia-26666 Credux AC ACESSORIO.
Aproximação-2660/2016 Oriometica Repusão - Fassaria.

-Agreement-Bookson (19 Common Reposed Flavaria)

Registered Gallery Auftra (19 Control Cities 11 Control Protocolo-2008)

Registered Gallery August (19 Control Cities 11 Control Control Control Protocolo-2008)

Registered Dictional Registered Additional Registered Control Registered Control Registered Control Control Registered Control Cont

Responseve M.A.M. DI MATEDS PAPELARIA - MENT Protocolo-299896 Cretor LECNORA COMERCI BYTERRACICONAL L'I DA -apresentação-2000/2015 Ocorrence Guisse Faix »F

Responsive: JV COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS Nº Protocolo-299707 Credor L M. Z. NOUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS L'OA-Apresentacio-28/08/2015 Coordinos Ausenie Fausa-J

Responsavel RAFAELA TEREZA VALDAMERI-P Protocolo-298711 Credor KLD BIOSISTEMA: IDUIPAMENTOS ELETRONICOS L'OA -Barriscescho-2903/2016 Ocorrinos Ausenie Fissa-J

Responsave: DELICIGUE FIDA AGRORID E COM DE PEBCA. Mª Protocolo-2007. MCASERIA REQUEZA (104 - Agrissinacas-2008/2015 Ocontentos Dutros. Fasia-A.

Responses EMPRISA MATDGROENSE N° Processo-2021'S Cristo CATA ECONOMICA FEDERA -Apresentação-2504/2015 (opriencia Fora Permeto Lineano Fauledi

Os devedores acens referidades deverão companicar neste Castorio, no entereço aoma, a fim de inferiarem opagamento no alegarem as nactivos por que não o fazem, dentro do prazo de (03) três dias uters a contar do segurem, a ou de sate opera PUBLICACE DE

Sornso 26/0 26/08/2015 Benedito Abadio da Silva O Oficial

EGSMADEIRAS LTDA – ME CNPJ No. 19.259, 2640X01-107 e inacingão estadual No. 13.522.961-5 com sede empresarial Rua industrial. SNP. Chadras 53, Selor industrial. Filor Nati AMT Cirra pulsor qui inquiere a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a RENÇAVIÇÃO DE LICIDIÇA, DE OPERAÇÃO, para dishidade de SERRARIAS COM DESCOGRAMENTO DE MADEIRA No. DELFIMIMA

MAION ZANELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE CERCAIS EIRELI ME CIVIP I (19.675.516000) 40 forna pública que requereu undo a SAMA/ Simina/MÍ a lonoria e Organição (L.O.) para Antividados de pocupitada, localizada na Lot Bos Esperança SAN LOTE 1988 E160 Cante 1988 E160

PREFETURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT
AVISIO DE LICITAÇÃO

A PISCO DE LICITAÇÃO

DE LICITAÇÃO

PISCO DE LICITAÇÃO

A PISCO DE LICITAÇÃO

P

CONSTRUTORA TRIUNFO S.A. CNP.J. 77955532:0001-07. Localizada (B7163 — KIMBPS, Fazenda Josefina, selocita o Comparacemento fo funcionaria, AFTCNIA IRANEIDE DE SOUSA CTPS (039655, SERIE 00179, Po. por pazo de 72 horisa sob pena da lettar Tid Aft. 492 da C.U., o qual configura Abandono de Emprego, Sinopl MT 250630015

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PRECO N° 001/2015

A Associação Filhas de São Camino em Sinor
Advavés da Comissão turna público que a lectular
modalicade tomada de Preço n° 01/2015, visascontratação para e Erecução das Oprias de Comis
de Estacopiamento, no lar dos lotasos - Madre Var

CONSTRUTORA TRIUNFO S.A. CNPJ. 279555326001 DI LOCALICAR BITEJ. – NAMIZ. Patrona scelara science o comparemento di funccionato di funccionato. Con RINNILSON COBA. CTPS 3283074 SERTE 0010 PR. n. prazo de 12 hones sob peria del trati "10 del 42 co CLT. o quali configura Atlandono de Emprago. Sinopal/M 2508/2015

CONSTRUTORA TRIUNFO S.A CNPJ: 7795552/00
07. Localizada BR103 – KM895. Fazenda Josefsolicta e comparecimento de Unicionario. ANDES
DA SILVA CILVEIRA. CTPS 83938. SERIE 0019 MT.
prazo de 72 horas sob pena da letra "10 a A1 482
CLT. o qual configura Abandono de Emprego. Sin
MT 2508/2793.

CONSTRUTORA TRIUMPO S.A. CNP.: 779555320001 07 Localizada BR163 – KMB95 Fazerida Ioselfina societa no organisertemiento dei Junicionalmo Illificital CONCEICAO SILVA KLAUS, CTPS 62882, SERIO 0315 WT, no prazo de 27 boras so bi para dal letra "1º da Art 467 da CLT. o qual configura Abandona de Emprepo, Sinap MT 25082015

COMISSIO DE CIDAÇEDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSIO DE CIDAÇEDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSIO DE CIDAÇEDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSIO DE COMPRISON DE COMPRI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º Cartório Extrajudicial de Sinop ARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GR

Chew do Cumoro an 11 Choo Mongol In agreed a green as a 12 day 1 (1) of the Mongol In a 12 day



NHA 02 BANHERIO BOCIAL 01 JARDINI DE INVERNO LAVADDERIA E GARAGEM, FORBO PYC. PRO CERÁMICA MURO E POR CIUA TOS EM ANEXO OBS. NO TUMO DO THARRIO POSSIM OUTINA EASA LOTTI EMPRIERIONNEMIOS

W W W . L O I I I I M O .

0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DENAFO GROSSO - COMARCA DE SORRISO
REGISTRO DE IMOVEJE E DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE IMOVEJE E DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTROS DE COMPANION DE LA COMPANION DE

EDITAL DE INTIMAÇÃO THE ALL DESCRIPTIONS AND THE STATE OF THE ST

	ins	mps Vaskin		
Data		hotição	Valor	
13/03/8035		32	P\$451.31	
13/06/2015		D	25359.11	
13/03/2015		М	8,02.88	
	Protectio do Debito (gr	mencine compains as 10/10/2	1.51	
21/08/2015	R\$2.301.60	2,0000	RS2 *** S	
23/9/2015	85.3C/n	185	10. 12	
27.8.201	P\$ 2.305.75	V 2011		
2496.245	V 15.7.28		20.30	
2508/2/15	No. 23(6.3)	29% 7:13	NS. 21.1	
368305	PS 2,34(9)	119745		
7 MW 2/15	R5.250° 9.	220w 3/15	131.67	
208245	RS 2.300.00	211Cast;	357 M/4	
25/08/2015	\$2.12.1036	20092015	R5. 746.7	
3/82/15	R\$2,711,14	JAN 211	K\$1.76,7	
1(9)(2)(5	R\$2.215.26	369/265	85.7 W.K.	
01993015	P.\$2.7.112X	2,783012	DS. W.K	
(20)2/15	K32 21 (32	201215	84 38.5	
03097015	R\$2.215,38	2909/2015	RS 2,790,97	
01/99/2015	RS2,216,44	39093015	R\$2.50,03	
05097015	R\$2217.51	01/10/2015	R\$ 2.799,00	
9679/3015	R\$2218,57	62/19/2015	832794.15	
0209/2015	R\$2,219,63	0.910/2015	R\$2,76,21	
0809/2015	R\$ 2.23(6)	0410/3013	RS 2.79c,27	
09/09/2015	852221,75	05700005	P\$ 2797,33	
10/09/2015	852,222,81	06/10/2015	KS ? TAC YO	
11.090015	R\$ 2 223.87	07907985	817,500%	
1256/3/05	85 223459	US102015	k\$1.90c.55	
1310/2015	RS 2.75470	09107565	R\$2.R01,56	
14095015	RS 2.775 (04	10103084	25.2802.61	
1810/3/47	\$41. "X.1"	-		
	Fan-is	mente de prene	and have been a second	
AK.	Disprace	Politic	T-m	
V. P.)	95.90.0	95 180 3"	163.5	

E, para que er él ample peleculos de descritor, una ensuere profesada par à 1 (may), que en provi à grande combina de regila. Descritor prante d'El Legand des combina de mandre de la legand de la combination de la propertie de la combination de la propertie de la propertie de la participación de la propertie de la participación de la combination del combination del comb

B. Registrator, digital, in the Complete some Zufelde Sautina Lorenzi Raham Facreseana



REPUBLICA FEDERATIA DO DRANI
FALDOD MATO GROSSO CONNEC DO SARROS
ESTADOD MATO GROSSO CONNEC DO SARROS
ESTADOD DO MATO GROSSO DO TRANI
ESTADOD DO MATO GROSSO CONNECTOR

***CONTROL CONTROL CON

EDITAL DE INTIMAÇÃO Harde Camman Lone, Sugardar Lebrouge de linguis de l'ence de la section de la commentation de la commentatio 1. O Barrengeria - SS Create (Version M.) la respecta reconstructe (Prince 1.16 Sance of the same of Populary data, as providua reconsultation in previous reconstruction and data depositions of content, as perceivables on or defende reconfigure of creating and obtained legislation of defende reconsultations.

		- made		
Pega	Hote		-	
23/01/2014	2		R\$-0951	
	23405-2014 V		19 12 15	
23/05/2014	1		R\$41',9\)	
20,2011	,	annua an	15-11-18	
23/06/2014	1		(Aunit)	
2309/2014	1		PS regit	
23/10/2014	3		RS36515	
23/11/2014	3		RS 717,73	
23/12/2014)		95.383,90 95.378,04	
23/0L/2015		32.		
23/02/2015		50		
23/0A/2015			185.567.18	
23/01/2015	- 1		PS,161,41	
23/05/2015	4		RS 355,95	
23/0//2015	- 4	3	185,350,32	
23/07/2005	- 1		188.345.53	
		ow overgod as to UR 10/301		
21/98/2015	RS1010.15	15000085	16" X142Q	
20N381	12.14.14	8/4/04/32/14	15.75%	
23/08/2015	10 N. 71	1704361 05"50";		
2468205	RS* (11.03	1876 Yes 188 Yes.		
2508/307	16 CIN:	5401.354	15 7 Kgr	
コペルゴル		21.04.2015	12 ALV.	
27582085	8,35,8	21042015	125 107 15	
2008/2015	18.44"	200305	R5 v11,18	
29/26/2015	HS 1 580, Fel	200205	R\$ 8,855,75	
Ver8/2014	62,6120	3410/3015	834 990 44	
2000000	R5"41"46	7509305	PARMIA	
0109(3015	RS7.621.50	260-2015	R\$8.397,17	
0209/2015	R\$7,(35,3)	274,9/2015	R\$8.410,98	
0310/2015	R\$7699.12	2809/2015	PAR434,39	
0109(2015	PS766250	39/09/2015	83813660	
0509203	RS76%74	30/09/3015	PS8.452.41	
0609/3015	PS 7/(W) 55	01/10/2015 R\$8 4e9		

Eu. Repirendue digital confe

Contrata-Se

A SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIFAS LTDA, inscrita no CNPJ n°04 051 404/0001-65, vem através desta comunicar que abriu uma vaga para > contratação de deficiente físico, sendo que os interesados deveren comparecer nas dependências da empresa na Avenida Magda Cássa Pissinatti, mº 69, Residencial Florença (FACULDADE FASIPE) munido de todos o documentos cessoais comprovante de endereço e carteria de fratabalho.

FASIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDA - MT RESAU, TADO DE LICITAÇÃO PRECAD PRESAU PARESENCIA. PO MOTOR DE PRESAU PARESENCIA. PO MOTOR DE PRESAU PARESENCIA. PO MOTOR DE PROPINCIA DE PROPINCIA COMPANIO DE PROPINCIA DE PROPINC

PREPETURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT
AVISO DE LIGITAÇÃO
PEDIDA PRESENTAL Y DISOPPOR RECISITA DE
Entrelas apprecia presenta de la companya del la companya de la companya del la companya de la companya del la



O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, localizada na Av. Gaspar Dutra, s/n°, Centro, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11:00min e das 13h00min às 17:00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00-min às 11:00min e das 13h00min ás 17:00min, ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia - MT, 26 de Agosto de 2015.

João Batista Moraes de Oliveira

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Presidente da C.P.L.

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 REGISTRO DE PREÇOS

eto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Prieus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cláudia/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 09 de setembro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 26 de Agosto de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 REGISTRO DE PREÇOS

EFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas ALINE MESSIAS ME, APIS COMÉRCIO INFORMÁTICA-EIRELI, MARIA CRISTINA MATTEI EPP, OLMIR IORIS E CIA LTDA, STILUS MAQUINAS e EQUIPA-MENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA-ME, FERNANDO CAMPOS LIMA EPP, SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, D A ARA-GÃO COMERCIO-ME, ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁRTICA LTDA-EPP e AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanentes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cláudia/MT. Cláudia/MT., 26 de Agosto de 2015.

João Batista Moraes De Oliveira

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de CLAUDIA- MT, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de CLAUDIA- MT, de um lado o MUNICÍPIO DE CLAUDIA- MT, ESTADO DE MATO GROSSO. inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. João Batista Moraes De Oliveira, brasileiro, casado, agente político, portador da CIRG sob o n.º 1047145-6 SSP/ MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, doravante denominado "MUNI-CÍPIO", e do outro lado a empresa TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.601.924/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 13.389.750-8, estabelecida a Rua Martin Pescador, n.º 14, CPA 4, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Srº Gennyson Wander, portador do CIRG n.º 12037753 SSP/MT e CIC n. º 696.074.001-00, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDO-RA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2015, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecer licença de uso do Sistema Informatizado de Gestão da Saúde, Informatização dos Agentes de Saúde, Endemias, Sanitários, incluindo os serviços de treinamento, implantação, conversão dos dados existentes, serviço de Plataforma de Aplicativos Móveis, composta por Ambiente e Execução de Aplicativos Móveis, Ambiente de Desenvolvimento, Ambiente de Operação e Gestão e Infraestrutura Operacional na modalidade de computação em nuvem; manutenção legal e corretiva durante o período contratual, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades do Município de Cláudia, com capacitação das diretorias e Unidades assistenciais de saúde, integrados com o E-SUS conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo:

LOTE 01							
ITEM	UND.	QTD	DISCRIMINAÇÃO	Valor unitá- rio	Valor tota		
001	Und.	01	IMPLANTAÇÃO/LICENÇA DE USO Instalação, parametrização e adaptações	R\$ 25. 000,00	R\$ 25. 000,00		
002	Mês	12	LOCAÇÃO MENSAL/MANUTEN- ÇÃO	R\$ 7. 500,00	R\$ 90. 000,00		
			TOTAL		R\$ 115. 000,00		

R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 26/08/2015 até 25/08/2016.
- 2.2 Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de CLAU-DIA- MT não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.







Selo de Controle |

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281 Bel. Adão Ricardo de Freitas - Tabelião de Notas

AUTENTICAÇÃO

presente fotocópia confere com a original apresentada

29493 MOM Digital Cod 06 Valor R\$ 2,30 mww.tj.rnt.gov.br/selos Cod Cartório 52

Eliane Reckz egel Souza

This de março de 2015

Escrevente Autorizda



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS — CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER OBIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA-TEDERAL. CARIMBO DO AGENTE EMISSOR 0130107-1 2-3 /04 /91 ARF - SINOP - ME





CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281 Bel. Adão Ricardo de Freitas - Tabelião de Notas

AUTENTICAÇÃO

sente fotocópia confere com a original apresen

AOM 29494 Cod 06 Valor www.tj.rnt/gov.br/serios Cod Cartorio:52

de merco de 2015 Elian Reckziegel Souza

Escrevente Autorizda

GIPM.C.





PNEUS VIA NOBRE LTDA QUINQUAGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, desquitado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua T-48, Quadra 47, Lotes 12/13, Apartamento 2004, Condomínio Residencial Maison Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO. CEP 74.210-190, portador da cédula de identidade nº 843.046, 2ª via, expedida pela SSP-GO, e do CPF (MF) 234.279.731-15, natural de Nazário-GO, nascido aos 03.06.1960, filho de João Batista Ferreira e Benedita Maria Ferreira e;

VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA, brasileira, desquitada, empresária, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pegasus, Quadra G1, Lote 6, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO. CEP: 74.884-672, portador da cédula de identidade nº 1.212.080, expedida pela SSP-GO, e do CPF (MF) 387.796.841-49, natural de Goiânia-GO, filha de Walter Xavier Nunes e Amy Alencastro Veiga Xavier.

Únicos sócios da empresa denominada "PNEUS VIA NOBRE LTDA" estabelecida nesta capital à Ave. Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista, Goiânia (GO), CEP 74150-340, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.294.731-7 e na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 133.618-5, com seu contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52201411230 por despacho do dia 02.07.1997, tendo como nome de fantasia...

TROPICAL PNEUS, com posteriores alterações, resolvem de comum acordo elaborar a presente alteração e consolidação conforme as cláusulas seguintes;

CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1º - Da Criação de filial: Fica criada uma filial situada à Ave. Ítrio Correa da Costa, nº 1298, QD. 70, LT. 17, bairro cidade Salmen, CEP 78.705-540, Rondonópolis – MT, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

Cláusula 2º - Da Criação de filial: Fica criada uma filial situada à Via Acesso 1, Qd. A, Lt. 08-E, Chácaras Marivânia, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.923-100, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

Cláusula 3º – Da Extinção de filial: Neste ato, a sociedade decide por encerrar as atividades da filial situada à Rua 01 esquina com Avenida Tanner de Melo, Quadra 01, Lote 01 e 04, Loteamento Real Grandeza no Parque Industrial, Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.988-821, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0031-43, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900611645, de 16 de junho de 2011, tendo como nome Fantasia TROPICAL PNEUS;



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/093796-2 e o código de segurança G5scQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2015 16:02:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

RM.C

FIS_ Rub Pág 1 de 11



Cláusula 4º - Os sócios visando facilitar as normas que regem a sociedade resolvem consolidar seu contrato social.

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - Da denominação, sede e foro: A sociedade gira sob a denominação social de PNEUS VIA NOBRE LTDA, esta estabelecida nesta capital à Av. Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista, Goiânia (GO) CEP 74150-340, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob n 10.294.731-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 133618-5, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52201411230 por despacho do dia 02.07.1997 tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, e seu foro é o da comarca da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, desde já renunciado a outro por mais privilegio que seja.

§ 1° - A sociedade possui uma filial situada à Rodovia BR-153, Km 13, Quadra A, Lote 08 ao 11-A, Loteamento Chácara Marivânia, Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74923-650, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0004-70, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.319.601-3, na Secretaria de Finanças do Município de Aparecida de Goiânia sob o nº 14149-9, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900365393 de 15 de setembre 1999, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 2° - A sociedade possui uma filial situada nesta capital a Ave Pedro Ludovico, n 3.799,• Quadra 118, Lote 01, Parque Oeste Industrial, Goiânia (GO), CEP 74.375-400, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0006-32, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.325.134-0, na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o n 161885-7 ena Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900372951, de 03 de março de 2000, •• • tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 3º - A sociedade possui uma filial situada nesta capital a Ave Independência, nº 4.887, Quadra Y, Lote 14 B, Setor Aeroporto, Goiânia (GO), CEP 74045-010, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0008-02, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.328.648-9, na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 164644-3, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900379238 de 20 de julho 2000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.



§ 4° - A sociedade possui um filial nesta capital a Ave Castelo Branco, n 2.965, Quadra 130A, Lote 04, Setor Campinas, Goiânia (GO), CEP 74513-050, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0010-19, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.339.358-7, na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o n 178431-5, e na Junta Comercial do



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/093796-2 e o código de segurança G5scQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2015 16:02:57 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Pág 2 de 11



Estado de Goiás sob o nº 52900396957 de 16 de maio 2001, tendo com nome fantasia TROPICAL PNEUS.

- § 5° A sociedade possui uma filial situada a Ave Goiás, n 687, Quadra 16, Lote 21, Vila Progresso, Itaberaí (GO), CEP 76630-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0011-08, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.341.202-6, e na Secretaria de Finanças do Município de Itaberaí GO sob o nº 1250-1, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900398771 de 19 de junho 2001, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.
- § 6° A sociedade possui uma filial situada nesta capital a Ave. Perimetral Norte, 4075, Quadra 02, lote 12, Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia (GO), CEP 74.583.285, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0012-80, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.346.202-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 180026-4, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900408777 de 04 de dezembro 2001, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.
- § 7° A sociedade possui uma filial situada a Av. Sebastião Herculano de Souza, n° 3.164, Quadra L, Lote 09, Jardim Rio Claro, Jataí (GO), CEP 75802-110, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0013-61, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.352.378-2, e na Secretaria de Finanças do Município de Jataí sob o n° 30178910-1, e na Junta Comercial do... Estado de Goiás sob o n° 52900414432 de 26 de março 2002, tendo como nome de fantasía... TROPICAL PNEUS.
- § 8° A sociedade possui uma filial a Ave Antonio Carlos Paniago, nº 131, Centro, Mineiros (GO), CEP 75830-000, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0014-42, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.352.557-2, na Secretaria de Finanças do Município de Mineiros ob o nº 00350-0, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414441 de 26 de março 2002, tendo com o nome de fantasia TROPICAL PNEUS.
- § 9° A sociedade possui uma filial situada a Rua Marcha Para o Oeste, nº 809-A, Parque Bandeirante, Rio Verde (GO), CEP 75905-700, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0016-04, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.351.812-6, e na Secretaria de Finanças do Município de Rio Verde sob o nº01064-6, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414467 de 26 de março 2002, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.
- § 10° A sociedade possui uma filial situada a Ave. Presidente Vargas, 1.437, Quadra 11, Lote 05, Jardim Goiás, Rio Verde (GO), CEP 75.903-290, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0020-90, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.373.215-2, e na Secretaria de



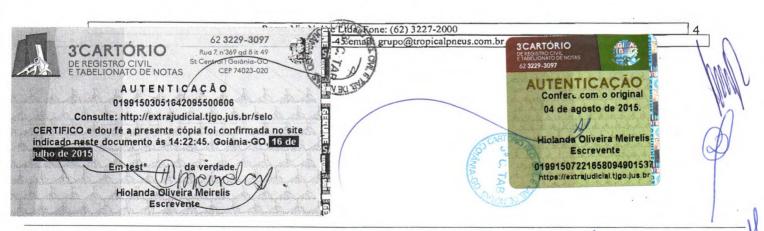
Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/093796-2 e o código de segurança G5scQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2015 16:02:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

P.M.C.

Pág 3 de 11

Finanças do Município de Rio Verde nº 01215-8 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900453012, de 12 de maio de 2004, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

- § 11° A sociedade possui uma filial situada a Rua Rio Branco, Nº 161, Quadra 29, Lotes 11/12/13, Setor Nova Acreúna, Acreúna (GO), CEP 75.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0021-71, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.377.418-1, na Secretaria de Finanças do Município de Acreúna nº 3282, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900457603 de 30 de Julho de 2004, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.
- § 12° A sociedade possui uma filial situada a Avenida Anhanguera nº 2.395 Quadra B-1 Lote01-E Setor Leste Universitário, CEP 74.711-000, Goiânia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0022-52 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.443.761-8, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 261590-8 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900555150 de 27 de fevereiro de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.
- § 13° A sociedade possui uma filial situada à rua margem da BR-153 S/N Quadra 06 Lote06 Vila Mandacaru, CEP. 76.400-000, Uruaçu (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0023-33, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob nº 10.445.893-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Uruaçu sob o nº 6256, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900557101 de 30 de março de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.*
- § 14° A sociedade possui uma filial situada à Av. T-63, n° 284, Quadra S-15, Lote 12/13, Setor. Bela Vista, CEP: 74.823-340 Goiânia (GO). Inscrita no CNPJ sob o n° 01.976.860/0024-14, e na Secretária da Fazenda do Estado de Goiás sob o n° 10.446.295-7, e na Secretaria de Finançãs do Município de Goiânia sob o n° 264125-9 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n° 52900558370 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.
- § 15° A sociedade possui uma filial situada à Avenida Leonardo da Vinci, nº 1050, Quadra 06-A Lote 04, Jardim da Luz, CEP nº 74.850-490, Goiânia (GO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0025-03, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.285-0, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264045-7, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558388 de 16 de abril de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.
- § 16° A sociedade possui uma filial situada à Av. Brasil Sul, nº 155 "A", Bairro Jundiaí, CEP: 75.113-204, Anápolis (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0026-86, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.761-4, e na Secretaria de Finanças de Anápolis sob o nº 59431, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558396 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/093796-2 e o código de segurança G5scQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2015 16:02:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Pág 4 de 11

§ 17° - A sociedade possui uma filial situada à Ave. Pio XII nº 902 Quadra 84 Lote01 Cidade Jardim, CEP 74.425-010, Goiânia (GO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0027-67, e na Secretária da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.284-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264043-0, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558361 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 18° - A sociedade, possui uma filial situada à Rua do Comercio, nº 4417, Parque Industrial, CEP 78.850-000, Primavera do Leste (MT). Inscrita no CNPJ sob nº 01.976.860/0028-48, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.370.516-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Primavera do Leste sob nº 216740-2, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 5190030130-1 de 17 de abril de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

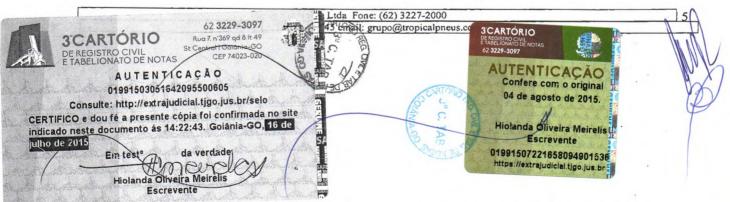
§ 19° – A sociedade possui uma filial situada à Avenida Engenheiro Jose Da Silva Tiago Nº 830 W Jardim Águas Claras, CEP 78.365-000, Sapezal (MT). Inscrita no CNPJ sob nº 01.976.860/0029-29, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob o nº 13.411.160-5, e na Secretária de Finanças do Município de Sapezal sob o nº 31891-1, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 5190033197-8 de 10 de janeiro de 2011, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 20° – A sociedade possui uma filial situada à Av. Assis Chateaubriand, Lote 67, Quadra F5, nº 882, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74.130-010. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0030-62, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.498.512-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 305510-8, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900605131, de 04 de Março de 2011, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 21° – A sociedade possui uma filial situada à Av. Perimetral Sudeste, n° 11.321, Centros Sorriso – (MT), CEP 78.890-000. Inscrita no CNPJ sob o n° 01.976.860/0032-24 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob n° 13.447.691-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Sorriso sob o n° 8559, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob n° 5190035274-6 de 29 de Fevereiro de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 22° – A sociedade possui uma filial situada à Av. Sul, nº 1370, Quadra 04, Lote 11, Setor C, Querência - (MT), CEP 78.643-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0033-05, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.459.767-2 e na Secretaria de Finanças do Município de Querência sob o nº 90151364-6 Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900354790 de 11 de Abril de 2012, tendo como nome Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 23° - A sociedade possui uma filial situada à Av. Brasil, nº 1612-W, Quadra 01, Lote A-01, Bairro Jardim Dias, Tangará da Serra - (MT). CEP 78.300-000. Inscrita no CNPJ Sob o nº



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/093796-2 e o código de segurança G5scQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2015 16:02:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 5 de 11

4

01.976.860/0034-96, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 13.459.346-4 e na Secretaria de Finança do Município de Tangará da Serra sob o nº 1799-7, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900359813 de 09 de Julho de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 24° – A sociedade possui uma filial situada à BR-153, Parte das Chácaras 100, 101 e 102, Loteamento Suburbano, com numero oficial KM 673, CEP 77.402-970, Gurupi – (TO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976860/0035-77, e na Secretária da Fazenda do estado do Tocantins sob o nº 29.443.653-7 e na Secretaria de Finança do Município de Gurupi sob o nº 1106427-9, e na junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17900098613 de 30 de Julho de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 25° – A sociedade possui uma filial situada à Av. Dos Canários nº 331W, Sala 01 Bairro Centro CEP: 78.450-000, Nova Mutum – (MT). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0036-58 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.473.225-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Nova Mutum sob o nº 2613-4, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900362067 de 16 de Agosto de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 26° – A sociedade possui uma filial situada à Av. Brasília, nº 280, Bairro Centro, CEP 78.840-000, Campo Verde – (MT). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0037-39 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13469900-9, e na Secretaria de Finança do Município de Campo Verde sob o nº 2495-2, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900367549 de 22 de Novembro de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL...

§ 27° – A sociedade possui uma filial situada à BR-153, Parte da Chácara 100-A, Loteamento... Suburbano, com numero oficial KM 673, Gurupi – (TO), CEP 77.402-970, inscrita no CNPJ sobset o nº 01.976.860/0038-10, e na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 17900109739 de 16 de Setembro de 2014, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 28° – A sociedade possui uma filial: situada à Avenida Olacyr Francisco de Moraes, Lote 05, Quadra 045, nº 652-NE, Bairro Centro, Zona Comercial I - ZC I, Campo Novo do Parecis (MT), CEP 78.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0039-09, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13540322-7, na Secretaria de Finança do Município de Campo Novo do Parecis sob o nº 689-7, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900389194 de 09/01/2014, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 29° – A sociedade possui uma filial: situada à Avenida Colonizador Roque Guedes, Lotes 10 e 11, Quadra 179, Loteamento Jardim São João, CEP 78.500-000, Colíder – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0040-34, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900398410 de 21 de julho de 2014 tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

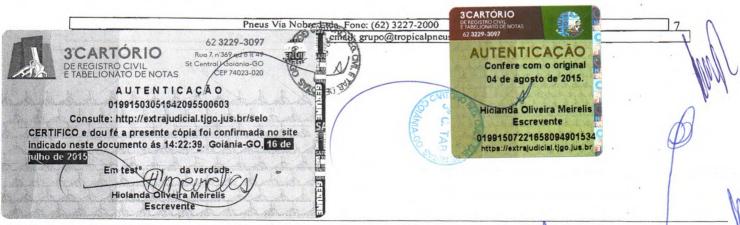


Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/093796-2 e o codigo de segurança G5scQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2015 16:02:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

FIS P.M.C.

Pág 6 de 11

- § 30° A sociedade possui uma filial: situada à Av. Governador Jaime Campos, n° 2044, BR-070, CEP 78.600-000 Barra do Garças MT, inscrita no CNPJ sob o n° 01.976.860/0042-04, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob n° 51900404029, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.
- § 31° A sociedade possui uma filial: situada à Avenida Alvorada, Quadra 12, Lote 03-A, Setor Parque Industrial, Rialma-GO, CEP 76.310-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0041-15, na Secretara da Fazenda do Estado de Goiás sob nº 10.614.454-5 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52900696624 de 01 de outubro de 2014 tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.
- § 32° A sociedade possui uma filial: situada à Av. João Ponce de Arruda, nº 1750, Quadra 31, Lote 15, Centro, Rondonópolis-MT, CEP 78.700-260, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0043-87, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900404037, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.
- § 33° A sociedade possui uma filial situada à Av. Ludovico da Riva Neto, Lt. 21, Qd. 01, Setor "J", Alta Floresta (MT), CEP 78.580-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900413837, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;
- § 34° A sociedade possui uma filial situada à Av. Rio Arinos, Lt. 153, Jardim Pôr do Sol, Juara- (MT), CEP 78.575-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 1900413838, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;
- § 35° A sociedade possui uma filial situada à Av. Int. Gov. Jaime V. Campos, Lt. 11, Expansão Comercial AR-01, Juína (MT), CEP 78.320-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900413839, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;
- § 36° A sociedade possui uma filial situada à Avenida da Feb, s/nº, Ponte Nova, Várzea Grande (MT), CEP 78.115-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900413840, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;
- § 37° A sociedade possui uma filial situada à Av. Brasil, s/n, Qd. 88, Lt. 04, Setor Pavilhão, Confresa (MT), CEP 78.652-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900413841, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;
- § 38° A sociedade possui uma filial situada à Rua Marcha para o Oeste, nº 809, Parque Bandeirante, Rio Verde (GO), CEP 75.905-700, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0044-68, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 52900708339, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/093796-2 e o código de segurança G5scQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2015 16:02:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

FIS P.M.C.

Pág 7 de 11

TROPICAL PNEUS

§ 39° - A sociedade possui uma filial situada à Ave. Ítrio Correa da Costa, nº 1298, QD. 70, LT. 17, bairro cidade Salmen, CEP 78.705-540, Rondonópolis - MT, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS:

§ 40° - A sociedade possui uma filial situada à Via Acesso 1, Qd. A, Lt. 08-E, Chácaras Marivânia, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.923-100, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

Cláusula 2ª - Do objeto social:

O comércio varejista e atacadista de pneus novos, câmaras de ar, peças, óleos lubrificantes, graxas e acessórios para autos, importação e exportação dos produtos correlatos, bem como a reforma de pneus usados, e ainda, serviços de duplagem de pneus novos e usados, serviços mecânicos, alinhamento, balanceamento, suspensão, torno, retifica de motores e locação de automóveis sem condutor.

Cláusula 3ª - Da duração:

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 01 de julho 1997 e sua duração e por tempe indeterminado.

Cláusula 4ª - Do Capital Social:

O Capital Social é de R\$3.600.000.00 (três milhões e seiscentos mil reais), dividido em 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, ficando assim distribuído:

NOME	QUOTAS	UNIT	TOTAL R\$.%
SERGIO CARLOS FERREIRA	3.564.000,00	1,00	3.564.000,00	99,00
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	36.000,00	1,00	36.000,00	. 1,00
TOTAIS	3.600.000,00	1,00	3.600.000,00	100,00

Parágrafo único: O Capital Social foi integralizado da seguinte forma:

Em moeda corrente do país através do contrato social original, trinta mil reais R\$ 30.000,00.

Com Lucros Acumulados, através da 2ª, 3ª, 10ª, 18ª e 33ª alterações, Três Milhões Quinhentos e Setenta mil reais R\$ 3.570.000,00.

Cláusula 5ª - Da Transferência e Cessão das Quotas:

É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre têm preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

Cláusula 6ª - Da Responsabilidade dos Sócios:



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/093796-2 e o código de segurança G5scQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2015 16:02:57 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 8 de 11

TROPICAL PNEUS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02. Cláusula 7ª - Das Restrições dos Sócios:

É vedado aos sócios prestar avais em nome da sociedade, e mesmo individualmente, inclusive fiança, caução, endosso, ou qualquer outra garantia para fins estranhos aos interesses sociais.

Cláusula 8ª - Do Tácito Acordo:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, podendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", a sua escolha, substituí-lo ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, em até 06 (seis) parcelas corrigidas monetariamente.

Cláusula 9ª - Da Administração da Sociedade:

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio SERGIO CARLOS FERREIRA, representando a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, perante todas as repartições publicas, federais, estaduais e municipais e autarquia, e em todas as relações com terceiros, praticando enfim, todas as operações de interesses da sociedade, inclusive movimentação de contas bancarias. (art.977, VI, c/c 1.061).

Parágrafo único - É vedado a qualquer dos sócios o uso da denominação social em finanças, abonos, avais, endossos ou quaisquer obrigações a favor de terceiros, ou para si próprio e para, fins estranhos e alheios aos negócios da sociedade, exceto a empresa do grupo Tropical Pneue Ltda, inscrita no CNPJ. 02.902.195/0001-90.

Cláusula 10ª - Da declaração:

O administrador declara sob as penas da lei, que não está condenado por quaisquer crime que o impeça à exercer a Administração da sociedade. (art. 1.011 § 1º Lei 10.406/2002).

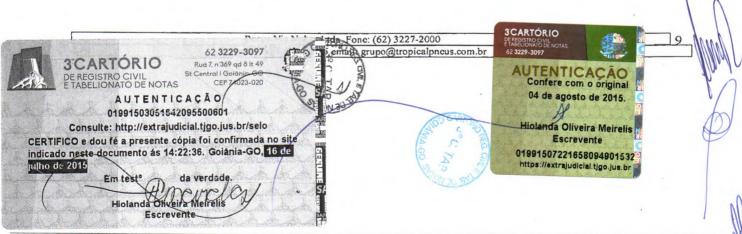
Cláusula 11ª - Das Retiradas de Pró- labore:

A título de pró-labore, os administradores têm como remuneração à quantia fixada em comum.

Cláusula 12ª - Do Exercício Social, Balanço e Lucros:

Anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, sendo que os lucros ou prejuízos poderão ser atribuídos aos sócios, a juízo destes, em proporções diferentes daquelas apontadas no quadro de distribuição de quotas do capital.

§ 1º. - No curso do ano civil e calendário poderão ser levantados balancos intermediários com periodicidades mensais, trimestrais ou semestrais, que terá efeito para todos os fins civis, societários e fiscais, desde que observados os dispositivos das respectivas Leis.



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/093796-2 e o código de segurança G5scQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2015 16:02:57 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 9 de 11

TROPICAL PNEUS

§ 2°. – No decorrer do ano civil e calendário, poderão ser feitas antecipações aos sócios, de lucros do exercício, desde que tais valores já estejam apontados em balanços intermediários, conforme o parágrafo anterior.

Cláusula 13ª - Das Deliberações Sociais:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

§ 1° - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

§ 2º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

§ 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 4° - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 14ª - Da Exclusão de Sócios:

A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula 15ª - Dos Casos Omissos:

Os casos omissos neste contrato serão decididos de comum acordo entre os sócios e em consonância com as disposições legais vigentes aplicáveis a cada caso. E assim, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 10 de abril de 2015.



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/093796-2 e o código de segurança G5scQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2015 16:02:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Rub

P.M.C

8

Pág 10 de 11





Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/093796-2 e o código de segurança G5scQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2015 16:02:57 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral. Pág 11 de 11

FIS Rub





INSC. EST. 13.370.516-1 INSC. MUNIC. 216.740-2 CNPJ: 01.976.860/0028-48

ANEXO IV

PREGÃO Nº 043/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. João Eduardo Cordeiro, portador do RG n.º 7.585.410-2 SSP/PR e do CPF n.º604.502.581-49, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia - Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 043/2015-Registro de Preços, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Pneus Via Nobre Ltda, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Primavera do Leste, 04 de Setembro de 2015

Pneus Via Nobre LTDA -CNPJ nº. 01.976.860/0028-48 Gerente Regional/Procurador -João Eduardo Cordeiro RG no. 7.585.410-2 SSP/PR CPF no. 604.502.581-49

Rua do Comercio Nº 4417, Bairro Parque Industrial, Primavera do Leste - MT Cep: 78.850-000 Fone/Fax: (65) 3319-6000

E-mail: joaoeduardo@tropicalpneus.com.br

2º Oficio Extrajudicial

Reconheço por verdadeira(s) a (s) firma(s) de [Fuv3ILk0]-JOÃO EDUARDO CORDEIRO...

2 ICIO EXTRAJUDICIAL NOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIQUEAS E NATURAIS

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Regisiro

ELISANGELA RICARTH DE BRITO LUZIOF ESCREV

Selo. AQP18899 Cod. Ato 22

Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos-Atend/107 ANGE Dou fé. Sinop-MT,04 de Setembro de 2016 Valor + Imp

ster Pereira dos Santos Padovan OFICIAL ESCREVENTE

P.M.C.





PROCURAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - PR Nº /2015

Por este instrumento de procuração a empresa **HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI**, CNPJ Nº 10.638.136/0001-85, sediada na AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, n. 1919, bairro, ALVORADA, CEP78050-000 Município de Cuiabá, neste ato representado pelo Sra. HANNELIESE REITER PATTIS, brasileira, solteira, portador do CPF 052.314.719-84, RG 1257108-3 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua CEARÁ, nº 155, cidade VÁRZEA GRANDE, estado MATO GROSSO, Representante legal da empresa, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr.

JOSENILDON GONÇALVES DE SOUZA, BRASILEIRO, casado, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, AV.LONDRINA 90, SOB RG 17392357, CPF 019.598.951.17aos quais concede poderes especiais para representálo junto a Prefeitura Municipal de , com poderes para praticar todos os atos referentes ao Pregão Presencial Nº 43/2015 - PR Nº 54/2015, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recursos, renúncia de direitos, assinar ata de registro de preços, contratos, adesões e todos e quaisquer documentos para o fiel cumprimento do referido certame.

Cuiabá-MT 02 de Setembro de 2015

Assinatura Patlis

Assinatura Hanneliese Reiter Pattis

Administradora

052.314.719-84 1257108-3 SSP/MT CNPJ: 40.638.138/0001-651
INSC. EST. 13.567.136-6
HRP Comércie do Preus Effett-Epp
Av. Nist. Rubana do Mendenge, 1919
Bairro: Alvorada
CEP: 78.050-000

Rub O

licitacao@pneusmt.com.br

Fone: 3645-3100 Fone: 3682-3441





PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - PR Nº /2015 ANEXO -CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Claudia, Estado de Mato Grosso

Ref: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - PR Nº /2015

Indicamos o (a) senhor JOSENILDON GONÇALVES DE SOUZA, BRASILEIRO, casado, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, AV.LONDRINA 90, SOB RG 17392357, CPF 019.598.951.17, como nosso representante legal na Licitação em referência, com poderes para praticar todos os atos relativos à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - PR Nº /2015, notadamente: formular ofertas, inclusive verbais, negociar preços, assinar os documentos de habilitação, as respectivas atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los, enfim assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Razão Social: HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI

CNPJ: 10.638.136/001-85

Inscrição Estadual: 13.367.196-8

Nome de Fantasia: PNEUAR

Atenciosamente,

Cuiabá 02 de Setembro de 2015

Assinature

Assinatura Hanneliese Reiter Pattis

Administradora

052.314.719-84 1257108-3 SSP/MT I CNPJ: 10.638.138/0001-857

INSC. EST. 13.367.196-9
Hisp Consider de Preus EIRELI-EPP
Av. Hist. Rubans de Mendangs, 1910
Estro: Alverada
CEP: 74.059.35

P.M.C.

licitacao@pneusmt.com.br

Fone: 3645-3100 Fone: 3682-3441





PREGÃO PRESENCIAL № 43/2015 - PR №/2015 - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Claudia, Mato Grosso Ref: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - PR Nº /2015

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa **HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI**, CNPJ Nº 10.638.136/0001-85, sediada na AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, n. 1919, bairro, ALVORADA, CEP78050-000 Município de Cuiabá reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial Nº 43/2015 - PR Nº /2015.

Atenciosamente, Cuiabá 02 de Setembro de 2015

Assinatura

Hanneliese Reiter Pattis

Administradora

052.314.719-84 1257108-3 SSP/MT CNPJ: 10.638.136/0001-85 INSC. EST. 13.367.196-8

HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919 Bairro: Alvorada

CEP: 78.050-000

CUIABA

P.M.C.
Rub 0

licitacao@pneusmt.com.br

8





ANEXO XII FICHA CADASTRAL

Para fins de agilidade do credenciamento das empresas que participarão desta Licitação, esta ficha cadastral deverá ser preenchida, assinada e carimbada pelo responsável empresa, e entregue no momento do credenciamento.

SETOR DE CADASTRO

1 - DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

1.1. Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cláudia/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo...

RAZÃO SOCIAL: HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

NOME FANTANSIA: PNEUAR CNPJ: 10.838.136/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.367.196-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106776

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM (X) NÃO MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICRO EMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE () EMPRENDEDOR

INDIVIDUAL

OUTROS (X) QUAL LIMITADA

ENDEREÇO COMPLETO: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA

1919

E-MAIL: pantanalpneus2010@hotmail.com

TELEFONE: 65-3645-3100

TIPO DA EMPRESA: (x) INDIVIDUAL

() LTDA

() S/A

() OUTROS.QUAL

DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL: (É OBRIGATORIO A INFORMAÇÃO DE NO MINIMO 02 SOCIOS EXECETO QUANDO FOR EMPRESA INDIVIDUAL)

NOME COMPLETO: HANNELIESE REITER PATTIS EPP

CPF: 052.314.719-84

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL:20/02/2009

DADOS BANCARIO BANCO:SICOOB AGÊNCIA: 4314

Rub

licitacao@pneusmt.com.br





CONTA: 103497

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO

NOME: MARCOS ROBERTO MARGREITER

RG: 3159921

CPF: 01000897982

DADOS DA PESSOA RESPONSAVEL QUE ASSINARA O CONTRATO

CASO A

EMPRESA SEJA VENCEDORA

NOME: MARCOS ROBERTO MARGREITER

CARGO GERENTE COMERCIAL

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

RG: 3159921SSP/ SC CPF: 01000897982

ENDEREÇO: RUA CEARA 144 TELEFONE:65-99826244

Assinatura e Carimb

CNPJ: 10.638.136/0001-85 INSC. EST. 13.367.196-8
HRP Comércio de Prieus EIRELI-EPP

HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919

Bairro: Alvorada CEP: 78.050-000

CUIABÁ

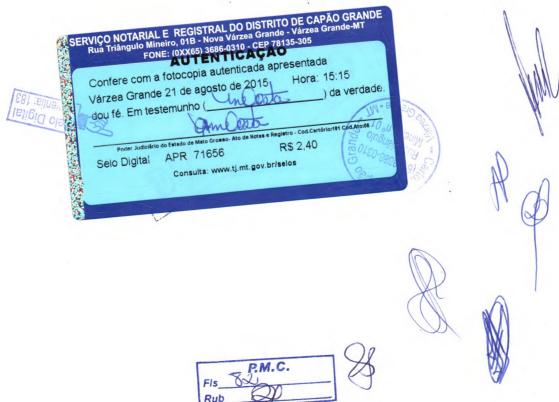
MT

July 1

Fis 8 P.M.C.
Rub QA

licitacao@pneusmt.com.br





MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes, na data da sua expedição.

Nome Empresarial

HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de CNPJ

Empresas - NIRE (Sede)

51 6 0004361-6 10.638.136/0001-85 Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

12/02/2009

Data de Início de Atividade 20/02/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1919, ALVORADA, CUIABÁ, MT, 78.050-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR;

COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMTORES;

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VE'CIUCLOS AUTOMTORES;

SERVIÇOS DE RECONHECIMENTO, RECAUCHUTAGEM, E ALINHAMENOT DE PNEUS E LOJA DE CONVENIÊNCIA.

Capital: R\$ 200,000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Prazo de Duração

(Lei nº 123/2006)

Capital Integralizado: R\$ (DUZENTOS MIL REAIS)

200.000,00

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

Inicio do

Término do Mandato

HANNELIESE REITER PATTIS 052.314.719-84

Administrador

Mandato 04/11/2014

XXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF

Término do Mandato

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 28/05/2015

HANNELIESE REITER PATTIS

052.314.719-84

Número: 20159415764

Situação

Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REGISTRO ATIVO

Evento (s):

Status XXXXXXXXXXXXXXXX

15/056386-8



CUIABÁ - MT, 04 de agosto de 2015

JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

FIS Rub

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949 - CPA (Centro Político Administrativo) Cuiabá/MT - 78055-500

Fone: (65)3613-9555 - Fax: (065)3613-9595 -



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Hanneliese Reiter Pattis, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/12/1989, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12571083 SSP/MT, e CPF nº 052.314.719-84, residente e domiciliada na Rua Ceara, nº 04, Quadra 50, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP 78.158-150, EMPRESARIA com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1919, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.101.681.188 em 12/02/2009 e inscrita no CNPJ n.º 10.638.136/0001-85, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

- 1ª A empresa girará sob o nome empresarial de **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, e terá sede e domicilio na Avenida Historiado Rubens de Mendonça, nº 1919, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000.
- 2ª O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a ser R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo um aumento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

- 3ª O objeto Social e o Comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comercio varejista de pecas e acessórios novos para veículos automotores; Comercio atacadista de pecas e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de recondicionamento , recauchutagem, e alinhamento de pneus e loja de conveniência.
- 4ª A empresa iniciou suas atividades em **20/02/2009** e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª A administração da empresa será exercida pela titular Hannelise Reiter Pattis, que assinará individualmente e em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe todos os poderes necessários para geri-la, de modo a representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "ad judicial" e "ad negotia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 04/11/2014 sob nº 51600 Protocolo: 14/107397-7 de 16/10/2014 NIRE: 51600043616

HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI Chancela: 2648E-21706-7A 8CF-7F348-C3815-44935-9FCBD-DDD63 Cuiabá, 05/11/2014

> Narjara Bairros Secretária Geral

hancela: 2648

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, justo e acertado, o empresário assina o presente ato em 03 vias de igual teor.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Hanneliese Reiter Pattis

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 04/11/2014 sob nº 51600043616 Protocolo: 14/107397-7 de 16/10/2014 NIRE: 51600043616 HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Chancela: 2648E-21706-7A8CF-7F348-C3815-44935-9FCBD-DDD63 Cuiabá, 05/11/2014

> Narjara Bairros Secretária Geral



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria do Desenvolvimento da Produção Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO			NIRE DA F	LiAL (preencher s	somente se ato refe	erente a filial)		N 10 / 10 / 10 / 10 / 10 / 10 / 10 / 10
	5110168							de Cana
NOME DO EMPRESÁRIO (comple HANNELIESE RE		TIS						(65) 3686-03
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO C	IVIL	S	olteiro((a)	Rua Triângulo Mineiro, nº 01
sexo F	REGIME DE BENS (se	casado)						Orande - V
FILHO DE (pai) KLAUS PATTIS			(māe) ILSE	SREITE	R PATTI	rs .		
NASCIDO EM (data de nascimento 14-12-1980	o) IDEN	TIDADE número 12571083	Órgão emis	SSP		MT	CPF (núme	52.314.719-84
EMANCIPADO POR (forma de em	nancipação - somente	no caso de inenor)				100		
DOMICILIADO NA (LOGRAI RUA CEARA	DOURO - rua, av, etc.							NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA 50		BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS ESTAD	oos			78158-	-150	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO VÁRZEA GRANDE	2					ş.		MT
		, não estar impedido de Comercial do ESTADO				ia, que não	o poss	ui outro registro de
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIG	O DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO			
	ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO DO EVE	No.		021 o do evento	ALT. DE	DADOS (E	EX.NO	ME EMP)
NOME EMPRESARIAL								
HANNELIESE RE	EITER PAT	TIS -ME						1
LOGRADOURO (rua, az, etc.) AVENIDA HISTO	DRIADOR F	RUBENS DE MENDONÇ.	A					1919
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO ALVORADA				78050-	-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CUIABA			UF MT	PAÍS BRASIL	1	correio ELETR		MANE) uhling.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL READ	rs					
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO O	BJETO						-
(CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/05		O VAREJISTA DE PN O VAREJISTA DE PE ORES:					VEÍC	JLOS (
Atividades secundárias 4530-7/03		O ATACADISTA DE P	PEÇAS E	ACESSÓ	RIOS NO	JOS PARA	VEÍ	culos
4530-7/01 4520-0/01		S DE MANUTENÇÃO E	REPARA	ÇÃO ME	CÂNICA I	DE VEÍCU	LOS	AUTOMOTORES;
2212-9/00		S DE RECONDICIONA CONVENIÊNCIA.	MENTO,	RECAUC	HUTAGEM,	, E ALIN	IHAMEI	NTO DE PNEUS E
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDAD		O DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NIRE ante		DE OU DE FILIAL D	DE OUTRA UF	UF O	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3 - NÃO
20-08-200 ASSINATURA DE FRIMA DE LO		o representante/assistente/gerente)	Reita	Va	itti .	- Me	1	GOVERNAMENTAL 3-19-0
DATA DA ASS:NATURA 14-04-201	N THE	TURA DO EMPRESÁRIO	Do to	10h	Ha	1112		B O
PARA USO EXC LUS	SIVO DA JUNI	TA COMERCIAL	ruly	MQ				V6
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AR		AUTE	CERTIER	0 SEC197	DO ESTAI TO EM 02/ 3-7, DE 18/0	00 DE MATO 06/2011 SOE 05/2011	O GROS 3 Nº: 20	350 310452137
Sônia Maria Ron A na l	ista N°79915	Energy vents	age:51 1 SLIRES REIT	0168118 EP PATTIS		AND GILFERTO	CALVO	050 TEIXEIRA 172508
1110000		日	A LANGE	1200 July 1200 J	1	SECRE	IARIU G	THE THE PARTY OF T

Rub



PREGÃO Nº 043/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. Eleandro Lanner, portador do RG N° 2.425.045 SSP/SC .e do CPF N° 811.081.179-53 , a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 043/2015-Registro de Preços, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Galeão Distribuidora de Pneus Ltda, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Guarantã do Norte,08 de Setembro de 2015.

P/P Plinio Gilberto Alegreti

32.957.540/0005-88
GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PREUS LTDA.

Av Pioneiro José Nelson Coutinho, 723 Cep 78.520-000 Guarantă do Norte - MT

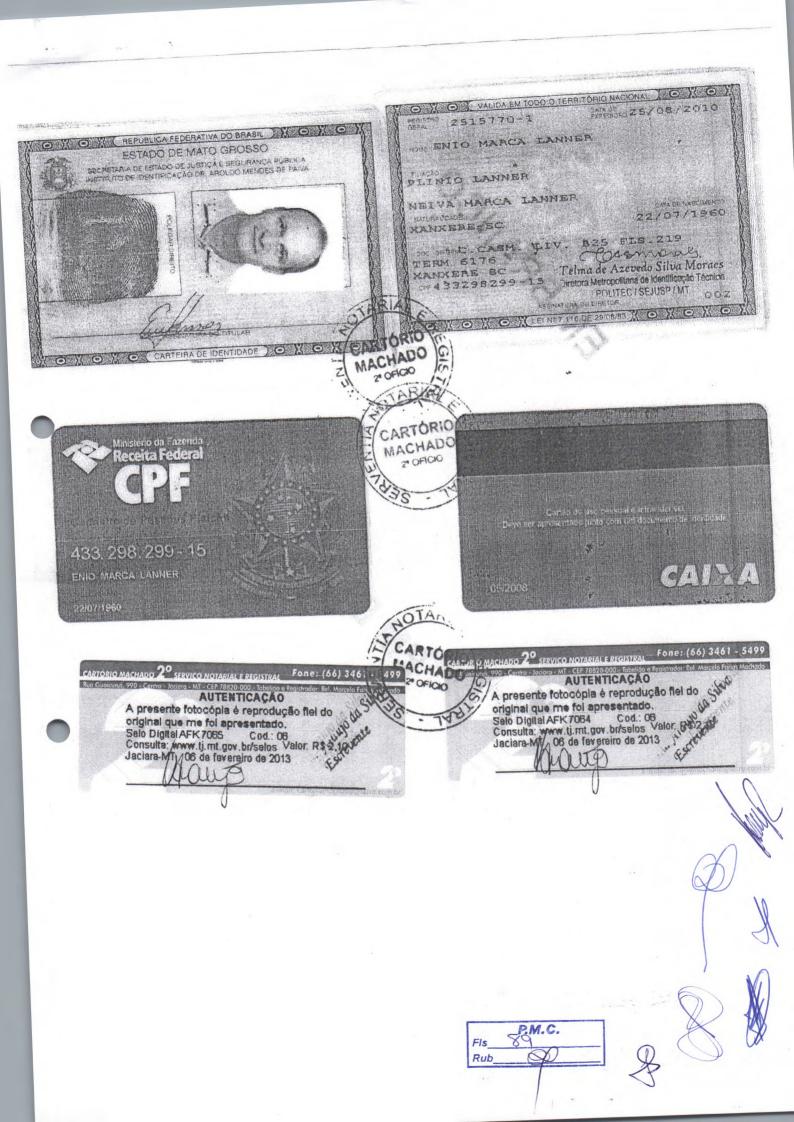
ZRIDGESTONE Tirestone

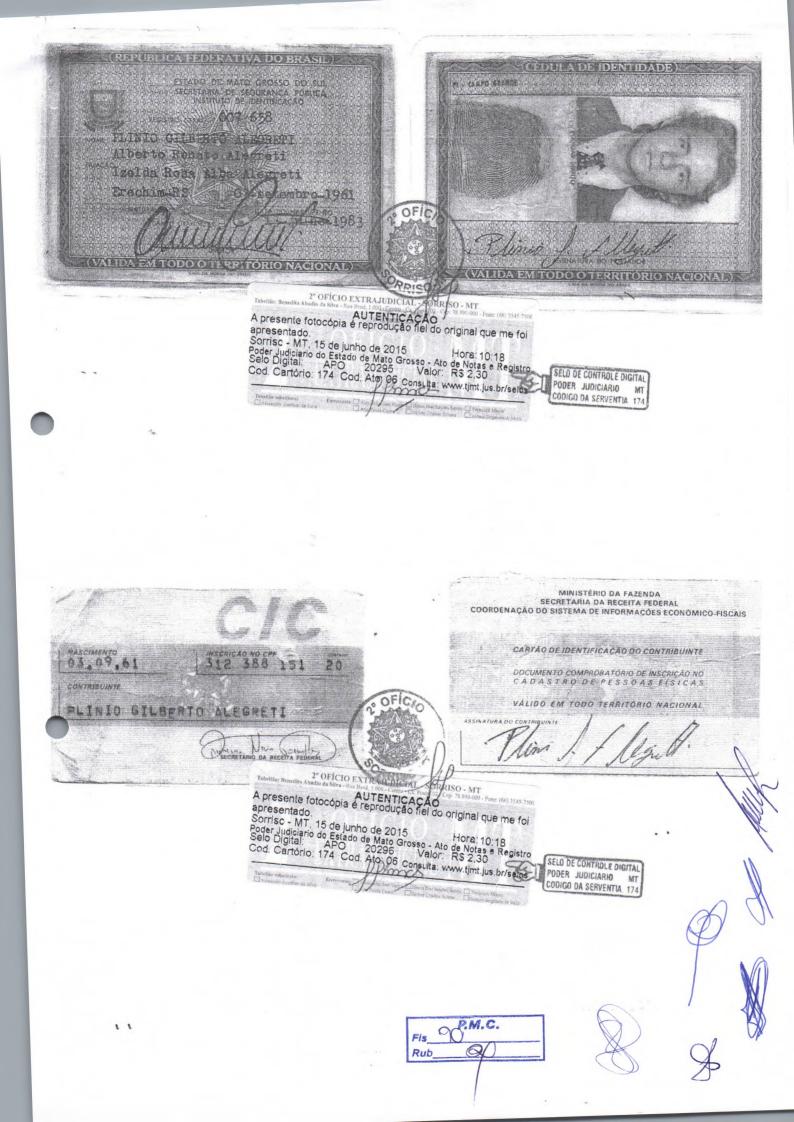
FIs_ Rub



8

FIS_ Rub





13º (DÉCIMO TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NIRE 51,200,304,633 CNPI/MF 32.957.540/0001-54

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

PLÍNIO GILBERTO ALEGRETI, brasileiro, judicialmente, nascido em 03/09/1961, natural de Erechim/RS, filho de Alberto Renato Alegreti e Izelda da Rosa Alba Alegreti, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 007.658 SSP/MS e CPF nº. 312.388.151-20, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1023 - Centro, no município de Jaciara/MT.

ENIO MARCA LANNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1960, natural de Xanxerê/SC, filho de Plínio Lanner e Niva Marca Lanner, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 12R.974.382 SSP/SC e CPF nº. 433.298.299-15, residente e domiciliada na Rua Jurucê nº 1946 - Centro no município de Jaciara/MT.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, estabelecida na Av. Xavantes nº 1570 - Vila Planalto no município de Jaciara/MT inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.957.540/0001-54, registrada na Junta Comercial de Estado de Mato Grosso sob nº.51.200.304.633 em 11/04/1989, resolvem de pleno acordo, e por deliberação unânime, alterar e consolidar seus atos constitutivos e conformidade com os pilares do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406 de 10/01/2002 e alterações) e supletivamente a Lei das S.A (Lei nº. 6.404 de 15/12/1976 e alterações), conforme clausulas e condições seguintes

Av. Xavante nº 1570 - Vila Planalto no município de Jaciara/MT

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - M

AUTENTICAÇÃO / /
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi

apresentado Sorriso - MT, 04 de agosto de 2015 Hora: 16:27
Poger Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AQJ 15231 Valor: R\$ 2,40
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato;06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

PODER JUDA - - O - MT CÓDIGO DA SEA ENTIA: 174

> P.M.C Rub

Cont...

F1.02

I - DAS ALTERAÇÕES

1 – Os sócios resolvem aumentar o capital social da sociedade que era de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinqüenta mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) incorporados ao capital social com aproveitamento de parte do saldo da conta de lucros acumulados apurados nas demonstrações contábeis da sociedade até 31/12/2009.

Após as alterações, o Capital Social de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, fica com a seguinte distribuição entre os sócios:

ITEM	Sócios	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
a)	Plínio Gilberto Alegreti	65	1.300.000	1.300.000,00
b)	Enio Marca Lanner	35	700.000	700.000,00
	Total	100	2.000.000	2.000.000,00

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei limitada ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2 – O sócio Sr. Enio Marca Lanner qualificado anteriormente no preâmbulo deste instrumento cede e transfere por venda 400.000 (Quatrocentas mil) de quotas do seu capital social ao sócio Sr. Plínio Gilberto Alegreti, também qualificado anteriormente pelo valor justo e acertado de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a serem pagos em moeda corrente do país até 28/02/2011.

Após as alterações, o Capital Social de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, fica com a seguinte distribuição entre os sócios:

ITEM	Sócios	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
a)	Plínio Gilberto Alegreti	85	1.700.000	1.700.000,00
b)	Enio Marca Lanner	15	300.000	300.000,00
	TOTAL	100	2.000.000	2.000.000,00

<u>Parágrafo Primeiro</u>: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei limitada ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- 3 Os sócios resolvem extinguir a filial estabelecida à Rua Pirapora nº 728 Centro no município de Juara/MT, inscrita no CNPJ nº 32.957.540/0004-05, registrada na JUCEMAT sob NIRE nº 51.900.180.333 em 23/03/2000 por não mais interessar economicamente sua continuidade.
- 4 A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, que assinarão individualmente, cabendolhe todo o poder necessário para gerir o negócio social, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "ad judicia", "et extra" e "ad negotia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único: É vedado em qualquer hipótese, o uso da firma ou denominação sociál em negócios estranhos aos interesses da sociedade, bem como em avais, fianças e garantias de mero favor, sendo os atos praticados em infração ao aqui estatuído, totalmente ineficazes em relação a sociedade, devendo os infratores responderem pessoalmente pelos danos que causarem.

Av. Xavante n° 1570 – Vila Planalto no município de Jaciara/MT

**Tabellas: Benedito Abadio da Silva - Rua Benet, 1,000 - Centro - Ca. Postal 02 - Ca. 2000-100 | 1,000 |

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 04 de agosto de 2015

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTRAT.

SELO DE CONTRAT.

**DODER JUDIC: 2481

CODIGO DA SERVENTIA: 1714

**DODER JUDIC: 2481

CODIGO DA SERVENTIA: 1714

P.M. God

5 – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apurados os lucros ou prejuízos havidos, sendo que os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando ¾ (três quartos) do capital social, podendo ser distribuídos desproporcionalmente às participações detidas pelos sócios no capital social da sociedade. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada a deliberação expressa sobre a sua aplicação, sendo certo, ainda, que, caso sejam capitalizados lucros ou suportados os prejuízos, deverão sê-lo na proporção das quotas que os sócios possuírem.

Parágrafo Primeiro: As decisões da sociedade serão adotadas em reunião dos sócios quotistas, que realizar-se-à ordinariamente uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), e extraordinariamente sempre que os interesses da sociedade exigirem decisão dos sócios.

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião será feita via correspondência ou por fax, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para a primeira convocação, e de 24 (vinte e quatro) horas para a segunda

6 – Ficam as demais Cláusulas do contrato social primitivo e demais alterações que por força deste instrumento não foram alteradas e/ou modificadas, com validade plena em todo o seu conteúdo e forma para os efeitos legais.

II - DA CONSOLIDAÇÃO

PLÍNIO GILBERTO ALEGRETI, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 03/09/1961, natural de Erechim/RS, filho de Alberto Renato Alegreti e Izelda da Rosa Alba Alegreti, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n°. 007.658 SSP/MS e CPF n°. 312.388.151-20, residente e domiciliado na Rua Guaraci n° 1023 – Centro, no município de Jaciara/MT.

ENIO MARCA LANNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1960, natural de Xanxerê/SC, filho de Plínio Lanner e Niva Marca Lanner, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 12R.974.382 SSP/SC e CPF nº. 433.298.299-15, residente e domiciliada na Rua Jurucê nº 1946 — Centro no município de Jaciara/MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira nesta praça sob a denominação social de Galeão

Distribuidora de Pneu Ltda.

Av. Xavante nº 1570 – Vila Planalto no município de Jaciara/MT

1 2

2° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO -Abadio da Silva - Run Bené, 1,000 - Centro - Cx, Postal-92 - Cep. 78-88

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

apresentado.
Sorriso - MT, 04 de agosto de 2015 Hora: 16:27
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AQJ 15233 Valor: R\$ 2,40
Cod. Cartório: 174 Cod. 6to: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITA PODER JUDICIARIO : % CÓDIGO DA SERVENTIA: 17.

FIS Rub QD



Cont

F1.04

CLAUSULA SEGUNDA:

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o Comércio varejista e atacadista de pneus, câmaras, artefatos de borracha, peças e acessórios para veículos automotores, prestação de serviços congêneres, revenda de lubrificantes e outros derivados de petróleo.

CLAUSULA TERCEIRA:

DO ENDERECO DA SOCIEDADE

O endereço da sede social é na Av. Xavantes nº 1570 - Vila Planalto no município de Jaciara/MT, podendo estabelecer filiais ou sucursais e base de distribuição, em qualquer parte do território nacional ou exterior, obedecendo as disposições legais vigentes. A sociedade mantém as seguintes

Localizada na Rua Genésio Roberto Baggio nº. 511 - Centro no Município de Sorriso/MT, Filial: CNPJ nº 32.957.540/0003-16, devidamente registrada na JUCEMAT nire 51.900.121.191 em 18/11/1992.

Localizada na Av. Pioneiro José Nelson Coutinho nº.723 - Centro no Município de Guarantâ do Norte/MT, CNPJ nº 32.957.540/0005-88, devidamente registrada na JUCEMAT nire 51.900.180.287 em 23/03/2000.

Localizada na Rua Colonizador Enio Pepino nº. 2181 - Setor Industrial no Município de Filial: Sinop/MT, CNPJ nº 32.957.540/0006-69, devidamente registrada na JUCEMAT nire 51.900.185.629 em

CLAUSULA QUARTA:

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início

em 01/05/1989.

CLAUSULA QUINTA:

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais), divididos em R\$ 2.000.000 (Duas milhões), de quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, e tem a seguinte distribuição entre os sócios:

ITEM	Sócios	%	QUOTAS		VALOR EM R\$
a)	Plínio Gilberto Alegreti	85	1.700.000		1.700.000,00
b)	Enio Marca Lanner	15	300.000		300:000,00
	TOTAL	100	2.000.000	,	2.000,000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, ressalvando o disposto na cláusula décima deste instrumento.

Parágrafo Único: Os sócios terão direito de preferência em relação a terceiros, na aquisição das quotas da sociedade, na proporção das que possuirem.

Av. Xavante nº 1570 - Vila Planalto no município de Jaciara/MT

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi

apresentado.

Sorriso - MT. 04 de agosto de 2015

Hora: 16:27

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e R

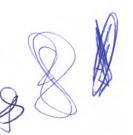
Selo Digital: AQJ 15234

Valor: R\$ 2,40

Ced. Cartério: 174 Ced. Atoy06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTE PODER JUDICIA CODIGO DA SERVENTIA: 174

> FIS Rub



Cont

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

F1.05

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, que assinarão individualmente, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "ad judicia", "ad negotia" e "et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensadas da prestação de caução.

Paragrafo Único: É vedado em qualquer hipótese, o uso da firma ou denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, bem como em avais, fianças e garantias de mero favor, sendo os atos praticados em infração ao aqui estatuído, totalmente ineficazes em relação a sociedade, devendo os infratores responder pessoalmente pelos danos que causarem.

CLAUSULA OITAVA:

DA REMUNERAÇÃO

Os sócios que prestarem serviços a sociedade perceberão título de pró-labore, uma quantia fixa mensal ajustada entre todas elas, observando a legislação vigente.

CLAUSULA NONA:

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social encerra-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão apurados os lucros ou prejuízos havidos, para que sejam distribuidos, capitalizados ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo Primeiro: As decisões da sociedade serão adotadas em reunião dos sócios quotistas, que realizar-seá ordinariamente uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil lei 10.406/2002, e extraordinariamente sempre que os interesses da sociedade exigirem uma decisão dos sócios.

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião será feita, via correspondência ou fax com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para a primeira convocação e de 24 (vinte e quatro) horas para a segunda-

CLAUSULA DÉCIMA:

Do FALECIMENTO DOS SÓCIOS

O falecimento, retirada ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os herdeiros ou sucessores se assim desejarem, em harmonia com os demais sócios, se não estiverem legalmente impedidos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Todas as deliberações sociais, inclusive a dissolução, liquidação e a transformação do tipo societário, serão tomadas de conformidade com o Código Civil (lei 10.406/2002 e alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Os sócios quotistas e adminstradores, em pleno gozo da capacidade civil, declaram expressamente que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantins, nem que vede ainda que de modo temporário, seus acessos à função ou cargos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social serão regulados pela legislação que lhes forem aplicáveis, e especialmente pelo Código Civil (lei 10.406/2002 e alterações).

Av. Xavante nº 1570 - Vila Planalto no município de Jaciara/MT

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi

apresentado.

Sorriso - MT, 04 de agosto de 2015 Hora: 16::

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Selo Digital: AQJ 15235 Valor: R\$ 2,40 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.timt.jus Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Hora: 16:27

SELO DE CONTROLE DIGIT PODER JUDICIARIO CODIGO DA SERVENTIA: 17

> FIS Rub

Cont...

F1.06

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Do Foro

Os sócios elegem o foro da comarca de Jaciara, Estado do Mato Grosso, para as ações e questões oriundas deste instrumento, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

DAS DELIBERAÇÕES GERAIS

Ficam as demais Cláusulas do contrato social primitivo e demais alterações que por força deste instrumento não foram alteradas e/ou modificadas, com validade plena em todo o seu conteúdo e forma para os efeitos legais.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração e consolidação do contrato social em (03) três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Jaciará/MT, 01 de Dezembro de 2010.

PLINTO GILBERTO ALEGRETI

ENIO MIRCA LANNER

Testemunhas:

Colicia Takagi Martins
Leticia Takagi Martins
CPF nº. 044.020.501-89
RG nº. 1.726.154-6 SSP/MT

Alcione Kernier de Laia CPF n. 951. 194. 931. 49 B.G. n. 1. 431. 966-7 SSP/MT

OFICE

Tabellie: Benedite Abadie da Silva-Rau Bené, 1.000 - Centro - Ca. Postal 02 - Cep. 78.890-000 - Pooc: (66) 343-7500

Reconheco per verdadeira a firma dei PLINIO GILBERTO ALEGRETI
(8515), Termo: 322370

Sorriso: 20 de dezembro de 2010 Hs; (15) 35 Dustas R\$ 4,00

Atendente: Annie Killfen a Sorriso da Marketione
Alexandre Jonathan da Silva-Labellao Bubs Litterae

Silvio Escretione

Av. Xavante nº 1570 – Vila Planalto no município de Jaca Jalov

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT edito Abadio da Silva - Rua Bene, 1,000 - Centro - C., Postal 02 - Cen 7869/1000 - Fra

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 04 de agosto de 2015

Hora: 16:27

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro Selo Digital:

AQJ 15236 Valor: R\$ 2,40

Cod. Cartório: 174 Cod. 610; 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

PODER JUDICI DO - BT CÓDIGO DA SER ENTRA- 172

FIS_____P.M.C.

Rub

H

De Jank







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO

2° Ofício Extrajudicial

Registro Civil - Pessoas Jurídicas e Naturais - Protestos e Tabelionato CNPJ - 02.485.076/0001-80

Benedito Abadio da Silva Tabelião Alexandre Jonathan da Silva Substituto Alessandro José Vieira - Ana Paula Couto Escreventes Dineia Dias Sanches Santos - Dirlete Cristine Schene Escreventes

Francieli Mayer - Jordana Bergmann de Mello Escreventes



LIVRO DE PROCURAÇÕES E SUBSTABELECIMENTOS PS/263 FOLHA Nº 0192

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e quinze, aos dois dias do mês de abril (02-04-2015) neste Município e Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim Tabelião, compareceu como outorgante a firma GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho nº 723, Centro, na cidade de Guarantã do Norte-MT, inscrita no CNPJ sob nº 32.957.540/0005-88, Inscrição Estadual nº 13.193.265-9, neste ato representada por seu Sócio Administrador: Plínio Gilberto Alegreti, que declara ser brasileiro, divorciado, agropecuarista e comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Olavo Bilac nº 75, portador da RG-007.658-SSP-MS, CPF-312.388.151-20, nos termos da cláusula 7ª (Sétima), do 13º (Décima Terceiro) Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado pela Jucemat sob nº 20110002164, em 06-01-2011, identificada como a própria por mim Tabelião, conforme documentos apresentados, do que trato e dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este Público Instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: ELEANDRO LANNER, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente na Avenida Pioneiro José Nelson nº 723, na cidade de Guaranta do Norte-MT, portador da RG-2.425.045-SSP-SC, CPF-811-081.179-53; a quem confere poderes para representar a Outorgante junto ao Banco do Brasil S/A e Banco Bradesco S/A, agências da cidade de Guarantã do Norte-MT, para movimentar e encerrar contas correntes de depósito em nome dela Outorgante, podendo para tanto efetuar depósitos e retiradas, requisitar e retirar talonários de cheques, emitir cheques, autorizar débitos, inclusive automáticos, receber o produto de ordens de pagamento, firmar recibos, endossar cheques emitidos a favor da outorgante e títulos para cobrança simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou depositá-lo, verificar saldos, pedir extratos de contas, podendo ainda representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Secretaria da Fazenda Estadual, para o fim de participar de Licitação e Concorrência Pública, podendo para tanto concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer, fazer declarações, assinar documentos, enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato. O presente mandato terá validade de 03 (Três) anos a contar desta data, obrigando-se o outorgado à prestação de contas de todas as operações bancárias realizadas. Lavrada sob minuta. Os dados relativos ao outorgado foram formecidos pela outorgante, sob sua inteira responsabilidade. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este Instrumento que fiz e lhe li, aceitou, outorgou e assina comigo Tabelião desta Serventia, que o fiz escrever, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: A esta Serventia: R\$-51,92; Ao Tribunal de Justiça: R\$-12,98; Total: R\$-64,90. Foram dispensadas as testemunhas instrumentos: A conforme co instrumentárias conforme a CNG da CGJ/MT. Sorriso-MT, 02 de abril de 2015. (assinam).-

GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Outorgante P/ Plínio Gilberto Alegreti

Pen. 38.540

EM TESTº

Roots

Exemple Janathan da Si DA VERDADE.-

Estado de Meto Grosso

Ana Paula Couto Escrevente 025.268.901-10

> SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO - MT.

> CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital Cód. Ato: 19

AOT-07825-R\$-64,90

Consulte: http://www.timt.jus.br/selos

Cartório de Guaranta do Norte / MT

cartorlodeguaranta@globo.com

OFICIAL: José Hunta SUBSTITUTA: The Maria Lincia

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me

apresentado, do que dou fé apresentado, do que dou fé 2015AQM 97806At.PAULO

Valor RS: 2,40

ESCREVENTES: Marcio Caovilla

FIS

CEP 78890-000 - e-mail: procuração@cartoriosorriso.com.br



PNEUS VIA NOBRI



CNPJ: 01.976.860/0028-48 INSC EST: 13.370.516-1 INSC MUN: 216.740-2

PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO I

A Prefeitura Municipal de Claudia

Sessão Pública: 09/09/2015, às 08:00 (oito) horas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Pneus Via Nobre LTDA

CNPJ: 01.976.860/0028-48

Endereço: Rua do Comercio, nº 4417 Bairro: Parque Industrial

Banco: Do Brasil Agência:5116-0 Telefone: (65) 3388-7323/3319-6000

Inscrição Estadual: 13.370.516-1 Cidade: Primavera do Leste - MT CEP: 78.850-000

E-mail:joaoeduardo@tropicalpneus.com.br

Conta Corrente: 6897-7

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s)abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

H	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA VL.UNIT.	Ϋ́	UNIT.	VL.TOTAL.
	1	PNEU 23.1/30	2	UNID.	PIRELLI R\$ 4.642,00	R\$,	4.642,00	R\$ 9.284,00
	2	PNEU 14.9/24	2	UNID.	PIRELLI	R\$	1.795,00	R\$ 3.590,00
	3	PNEU 215/75/17.5 RADIAL BORRACHUDO	28	UNID.	PIRELLI	R\$	927,00	R\$ 25.956,00
	4	PNEU 215/75/17.5 RADIAL MISTO P/ TERRA	18	UNID.	PIRELLI	R\$	942,00	R\$ 16.956,00



															3	-												/	/				
												_		3			0	2	~	フ				-		5)					(3	×
R\$ 16.200,00	R\$ 4.976,00	R\$ 275,00	R\$ 227,00	R\$ 64.320,00	R\$ 77.700,00	R\$ 12.548,00	R\$ 2.922,00	R\$ 9.484,00	R\$ 97.500,00	R\$ 103.200,00	R\$ 21.900,00	R\$ 24.000,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.456,00	R\$ 6.140,00	R\$ 12.440,00	R\$ 7.560,00	R\$ 20.100,00	R\$ 12.460,00	R\$ 7.344,00	R\$ 12.640,00	R\$ 15.100,00	R\$ 744,00	R\$ 1.960,00	R\$ 754,00	R\$ 606,00	R\$ 2.576,00	R\$ 1.100,00	R\$ 74,00	R\$ 80,00	R\$ 592,00	R\$ 5.122,00	,
225,00	622,00	275,00	227,00	2.680,00	3.885,00	3.137,00	487,00	4.742,00	1.625,00	1.720,00	1.095,00	1.200,00	147,00	182,00	307,00	622,00	630,00	1.005,00	890,00	612,00	1.580,00	1.510,00	62,00	35,00	377,00	202,00	92,00	20,00	37,00	40,00	37,00	197,00	
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	PIRELLI	MAGNUN	MAGNUN	MAGNUN	MAGNUN	MAGNUN	MAGNUN	MAGNUN	MAGNUN	MAGNUN	MAGNUN	
UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	
72	8		-	24	20	4	9	2	09	09	20	20	8	8	20	20	12	20	14	12	8	10	12	99	2	3	28	/ 2 2	2/3	7	16	56	
	6 PNEU 235/75/15	7 PNEU 110/80/16 MOTO XLR	8 PNEU 90/90/21 MOTO XLR	9 PNEU 14/24/ 12 LONAS PATROLA	10 PNEU 17.5/25/ 12 LONAS	11 PNEU 18.4/30/ 12 LONAS	12 PNEU 700/16 LISO	13 PNEU 23.1/26/12 LONAS	14 PNEU 275/80/22.5 RADIAL MISTO	15 PNEU 275/80/22.5 RADIAL BORRACHUDO	16 PNEU 1000/20 COMUM LISO	17 PNEU 1000/20 COMUM BORRACHUDO	18 PNEU 90/90/18 MOTO FAN	19 PNEU 80/100/18/90 MOTO FAN	20 PNEU 175/70/14	21 PNEU 235/75/15	22 PNEU205/70/15	23 PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO	24 PNEU 900/20 COMUM LISO	25 PNEU 750/16 BORRACHUDO COMUM	26 PNEU 1000/20 RADIAL BORRACHUDO	27 PNEU 1000/20 RADIAL MISTO	28 CAMARA DE AR 750/16	29 CAMARA DE AR 175/70/13	30 CAMARA DE AR 23.1/30	31 CAMARA DE AR 14.9/24		33 CAMARA DE AR 235/75/15	34 CAMARA DE AR ARO 21 MOTO	35 CAMAR DE AR ARO 16 MOTON CONTRACTOR AND A SAN AND A SAN A	36 CAMARA DE AR 175/70/14 (1/2) 20 (1/2)	37 CAMARA DE AR 14/24 PATROLA	7/1
- 1			~	,	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	7	2	7	7	7	m	3	3	m	3	2	~	Ω	

FIS EM.C.

A

CAMARA DE AR 17.5/25	97	UNID.	MAGNON	X 2	240,00	K\$ 6.240,00
CAMARA DE AR 700/16	9	UNID.	MAGNUN	R\$	62,00	K\$ 372,00
CAMARA DE AR 23.1/26	2	UNID.	MAGNUN	R\$	345,00	R\$ 690,00
CAMARA DE AR 275/80/22.5	40	UNID.	MAGNUN	R\$	112,00	R\$ 4.480,00
CAMARA DE AR 1000/20	09	UNID.	MAGNUN	R\$	107,00	R\$ 6.420,00
CAMARA DE AR 18 MOTO	14	UNID.	MAGNUN	R \$	37,00	R\$ 518,00
CAMARA DE AR 16 MOTO	14	UNID.	MAGNUN	R\$	40,00	R\$ 560,00
CAMARA DE AR 900/20	40	UNID.	MAGNUN	R\$	97,00	R\$ 3.880,00
PROTETOR 750/16	12	UNID.	G AFLEX	R\$	32,00	R\$ 384,00
PROTETOR 1000/20	09	UNID.	G AFLEX	R\$	42,00	R\$ 2.520,00
PROTETOR 17.5/25	26	UNID.	G AFLEX	R\$	172,00	R\$ 4.472,00
PROTETOR 14/24	26	UNID.	G AFLEX	R\$	100,00	R\$ 2.600,00
PROTETOR 900/20	34	UNID.	G AFLEX	R\$	42,00	R\$ 1.428,00
PNEU 12.4/24	4	UNID.	PIRELLI	R\$	1.647,00	R\$ 6.588,00
CAMARA DE AR 18.4/30	2	UNID.	MAGNUN	R\$	305,00	R\$ 610,00
Walor Total B&/Seiscentos e Ouarenta e Dois Mil e Oitocentos e vinte Ouatro Reais	il e Oitocentos e vinte O	natro Reais				R\$ 642.824,00

Validade 60 dias.

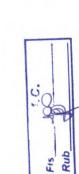
quantidades solicitadas, nos locais indicados no prazo máximo de 03 (três) dias após Os itens deverão ser entregues de forma parcelada conforme Solicitação, nas solicitação da Secretaria responsável

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

DECLARAÇÃO

materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagens, embalagens, e quaisquer Declaramos que o nossos preços são fixo e irreajustáveis durante a validade da nossa proposta, no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais,taxa de administração e lucro, outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos. Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistencia. Com garantia de 5 (cinco) anospara os pneus e 3(tres) anos para as camaras, selo do INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.

Declaramos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional. Declaramos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.



Declaramos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da Proposta.

Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital

Declaramos que a empresa Pneus Via Nobre Ltda, cumpre plenamente os requisitos

de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Declaramos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1º gualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

Primavera do Leste, 09 de Setembro de 2015

Gerente Regional/Procurador CNPJ no. 01.976.860/0028-48 RG no. 7.585.410-2 SSP/PR CPF no. 604.502.581-49 João Eduardo Cordeiro Pneus Via Nobre LTDA

Rua do comercio , nº4411, Parque Industrial Cep: 78.850-000 Primavera do Leste - MT(65)3388-7323

e-mail: joaoeduardo@tropicalpneus.com.br











PREGÃO N.º 43/2015

PROPOSTA DE PREÇO

Nome da Empresa: HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ: 10.638.136/0001-85 SIMPLES (NÃO) IE: 13.367.196-8

Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA 1919 ALVORADA

CUIABÁ CEP: 78.050-000

E-mail: pneuar51@gmail.com

Fone Fax: 65-3645-3100 65-3696-6666

Banco: Brasil

Agência: 2764-2 C/C: 60673-1

Valida	ide da I	ropos	sta: 60 d	dias Prazo de Entrega: CON	FORME EDIT	AL	
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	02	UN	PNEU 23.1,	/30	FATE	4.640,00	9.280,00
		VAL	OR UNITÁR	RIO (QUATRO MIL SEISCENTTOS E QU	JARENTA REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
02	02	UN	, PNEU 14.9/	24	FATE	1.795,00	3.590,00
		VALO	R UNITÁRIO	O (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA	E CINCO REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
03	28	UN	, PNEU 215/7	75/17.5 RADIAL BORRACHUDO	FATE	927,00	25.956,00
			VAL	OR UNITÁRIO (NOVECENTOS E VINT	E E SETE REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
04	18	UN	, PNEU 215/7	75/17.5 RADIAL MISTO P/ TERRA			
				VALOR UN	NITÁRIO (REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
05	72	UN	, PNEU 175/7	70/13	FATE	225,00	16.200,00
			VA	LOR UNITÁRIO (DUZENTOS E VINTE	E CINCO REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
06	08	UN	, PNEU 235/	75/15	FATE	620,00	4.960,00
				VALOR UNITÁRIO (SEISECNTOS	S E VINTE REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
07	01	UN	, PNEU 110/	80/16 MOTO XLR	RINALDI	275,00	275,00
		1	A	P.W.C.			An



Av. Hist. Rubens de Mendonca - nº1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000 Fone: 3 Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso

Fone: 3682-3





SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
08	01	UN	PNEU 90/90)/21 MOTO XLR	VIPAL	227,00	227,00
			V	ALOR UNITÁRIO (DUZENTOS E VINT	E E SETE REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
09	24	UN	PNEU 14/24	4/ 12 LONAS PATROLA	ODYKING	2.680,00	64.320,00
			VALOR U	UNITÁRIO (DOIS MIL SEISCENTOS E (OITENTA REAIS)		
EQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
10	20	UN	PNEU 17.5/	25/ 12 LONAS	ODYKING	3.880,00	77.600,00
			\	ALOR UNITÁRIO (TRES MIL E OITO	OCENTOS REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
11	04	UN	PNEU 18.4/	30/ 12 LONAS	FATE	3.137,00	12.548,00
			VALOR U	NITÁRIO (TRES MIL CENTO E TRINT	A E SETE REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
12	06	UN	PNEU 700/	16 LISO	PIRELLI	487,00	2.922,00
			VALOR UN	ITÁRIO (QUATROCENTOS E OITENT	A E SETE REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
13	02	UN	PNEU 23.1/	26/12 LONAS	FATE	4.742,00	9.484,00
	VALC	OR UNI	TÁRIO (QUA	ATRO MIL SETECENTOS E QUARENT.	A E DOIS REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
14	60	UN	PNEU 275/	80/22.5 RADIAL MISTO	CONTINENTAL	1.625,00	97.500,00
		V	ALOR UNIT	ÁRIO (UM MIL SEISCENTOS E VINTE	E CINCO REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
15	60	UN	PNFU 275/	80/22.5 RADIAL BORRACHUDO	CONTINENTAL	1.720,00	103.200,00

licitacao@pneusmt.com.br

Av. Hist. Rubens de Mendonça - n°1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000 Fone: 3645-3100 Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso Fone: 3682-3441





SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
16	20	UN	PNEU 1000)/20 COMUM LISO	FATE	1.095,00	21.900,00
			VA	LOR UNITÁRIO (UM MIL E NOVENTA	E CINCO REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	20	UN	PNEU 1000)/20 COMUM BORRACHUDO	GOODRIDE	1.200,00	24.000,00
				VALOR UNITÁRIO (UM MIL E DI	UZENTOS REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
8	08	UN	PNEU 90/9	0/18 MOTO FAN	VIPAL	147,00	1.176,00
			VA	ALOR UNITÁRIO (CENTO E QUARENT	A E SETE REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
19	08	UN	PNEU 80/1	.00/18/90 MOTO FAN	VIPAL	182,00	1.456,00
				VALOR UNITÁRIO (CENTO E OITENT	A E DOIS REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
20	20	UN	PNEU 175/	/70/14	FATE	305,00	6.100,00
				VALOR UNITÁRIO (TREZENTOS	E CINCO REAIS)		
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
21	20	UN	PNEU 235		FATE	622,00	12.440,00
			VA	ALOR UNITÁRIO (SEISCENTOS E VINT	TE E DOIS REAIS)		
CT-0	0.00			DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MADCA	X/ LINUT	V. TOTAL
SEQ. 22	QT 12	UN	PNEU205/	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA FATE	V. UNIT. 610,00	7.320,00
	12	OIV	FINEOZOS/	VALOR UNITÁRIO (SEISCENT			7.020,00
SEQ.	QT	UN		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
23	20	UN	PNEU 900	/20 COMUM BORRACHUDO	GOODRIDE	1.005,00	20.100,00

Av. Hist. Rubens de Mendonça - n°1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000 Fone: 3645-3100 Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso Fone: 3682-3441





SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
24	14	UN	PNEU 900/20 COMUM LISO	FATE	890,00	12.460,00
			VALOR UNITÁRIO (OITOCENTOS E	NOVENTA REAIS)		
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
25	12	UN	PNEU 750/16 BORRACHUDO COMUM	FATE	612,00	7.344,00
			VALOR UNITÁRIO (SEISCENTO	OS E DOZE REAIS)		
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
26	08	UN	PNEU 1000/20 RADIAL BORRACHUDO	CONTINENTAL	1.580,00	12.640,00
			VALOR UNITÁRIO (UM MIL QUINHENTOS E	OITENTA REAIS)		
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
27	10	UN	PNEU 1000/20 RADIAL MISTO	CONTINENTAL	1.510,00	15.100,00
			VALOR UNITÁRIO (UM MIL QUINHENT	TOS E DEZ REAIS)		
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
28	12	UN	CAMARA DE AR 750/16	BRASTUBE	65,00	780,00
THE TENNES OF SECTION SHAPES OF SECTION SEC	***************************************		VALOR UNITÁRIO (SESSENTA	E CINCO REAIS)		
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
29	56	UN	CAMARA DE AR 175/70/13	BRASTUBE	35,00	1.960,00
			VALOR U	UNITÁRIO (REAIS)		
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
30	02	UN	CAMARA DE AR 23.1/30	BRASTUBE	410,00	820,00
			VALOR UNITÁRIO (QUATROCEN'	TOS E DEZ REAIS)		
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
31	03	UN	CAMARA DE AR 14.9/24	BRASTUBE	202,00	606,00
			VALOR UNITÁRIO (DUZENT	OS E DOIS REAIS)		
	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

Av. Hist. Rubens de Mendonça - n°1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000 Fone: 36
Rua Wisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso Fone: 36

Fone: 3645-3100 Fone: 3682-3441





40	02	UN	CAMARA DE AR 23.1/26	BRASTUBE	420,00	840,00
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (SESSENTA	A E CINCO REAIS)		
39	06	UN	CAMARA DE AR 700/16	BRASTUBE	65,00	390,00
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (DUZENTOS E QUARENTA	A E CINCO REAIS)		
38	26	UN	CAMARA DE AR 17.5/25	BRASTUBE	245,00	6.370,00
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (D	UZENTOS REAIS)		
37	26	UN	CAMARA DE AR 14/24 PATROLA	BRASTUBE	200,00	5.200,00
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (TRINTA	A E SETE REAIS)		
36	16	UN	CAMARA DE AR 175/70/14	BRASTUBE	37,00	592,00
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (Q	UARENTA REAIS)		
35	02	UN	CAMAR DE AR ARO 16 MOTO	KB-50	40,00	80,00
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
)—			VIII (III)	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
			VALOR UNITÁRIO (TRINT		.,	,,,,,
SEQ. 84	QT 02	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL CAMARA DE AR ARO 21 MOTO	MARCA KB-50	V. UNIT. 37,00	V. TOTAL 74,00
		OI,	VALOR UNITÁRIO (CIN		00,00	
SEQ.	QT 22	UN	CAMARA DE AR 235/75/15	BRASTUBE	50,00	1.100,00
SFO	ОТ	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (NOVENTA	E CINCO REAIS)		
2	28	UN	CAMARA DE AR 215/75/17.5	BRASTUBE	95,00	2.660,00

Av. Hist. Rubens de Mendonça - n°1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000 Fone: 3645-3100 Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso Fone: 3682-3441





			VALOR UNITÁRIO (QUATROCENTO	S E VINTE REAIS)		1
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
11	40	UN	CAMARA DE AR 275/80/22.5	BRASTUBE	120,00	4.800,00
			VALOR UNITÁRIO (CENT	O E VINTE REAIS)	1	
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
12	60	UN	CAMARA DE AR 1000/20	BRASTUBE	110,00	6.600,00
			VALOR UNITÁRIO (CEN	TO E DEZ REAIS)		
EQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
43	14	UN	CAMARA DE AR 18 MOTO	KB-50	37,00	518,00
			VALOR UNITÁRIO (TRIN	TA E SETE REAIS)		
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
44	14	UN	CAMARA DE AR 16 MOTO	KB-50	40,00	560,00
			VALOR UNITÁRIO (QUARENTA REAIS		
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
45	40	UN	CAMARA DE AR 900/20	BRASTUBE	97,00	3.880,00
			VALOR UNITÁRIO (NOVEN	TA E SETE REAIS)		
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
46	12	UN	PROTETOR 750/16	RUZZI	32,00	384,00
			VALOR UNITÁRIO (TRIN	ITA E DOIS REAIS)	,	
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
47	60	UN	PROTETOR 1000/20	RUZZI	40,00	2.400,00
			VALOR UNITÁRIO (C	QUARENTA REAIS)	,	
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
		UN	PROTETOR 17.5/25	ABC	170,00	4.420,00

licitacao@pneusmt.com.br

Av. Hist. Rubens de Mendonça - n°1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000 Fone: 3645-3100 Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso Fone: 3682-3441





SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
49	26	UN	PROTETOR 14/24	ABC	100,00	2.600,00
***************************************			VALOR UNITÁF	RIO (CEM REAIS)	
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
50	34	UN	PROTETOR 900/20	RUZZI	40,00	1.360,00
			VALOR UNITÁRIO (QU	JARENTA REAIS)	
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	v. unit.	V. TOTAL
1	04	UN	PNEU 12.4/24	FATE	1.645,00	6.580,00
		VALO	R UNITÁRIO (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA	E CINCO REAIS)	
SEQ.	QT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
52	02	UN	CAMARA DE AR 18.4/30	BRASTUBE	305,00	610,00
			VALOR UNITÁRIO (TREZENTOS	E CINCO REAIS)	

TOTAL GERAL= 626.282,00 (SEISCENTOS E VINTE E SEISS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

Os itens ofertados são de primeira qualidade;

Os preços contidos na proposta ofertadas por escrita estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, impostos, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Garantia de que os itens licitados serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e badrões de qualidade exigidos; Os itens ofertados não apresentam vícios, que possam surgir pelo uso normal dos bens, nas condições existentes no Brasil. Os itens serão entregue de acordo com o esta proposta e demais normas do Edital; Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, ou seja, de sua abertura; Até a emissão da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital

Cuiabá 02 de Setembro de 2015

Assinatura

Hanneliese Reiter Pattis

Administradora

INSC. EST. 13.367.196-8

052.314.719 HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP CUIABÁ 1257108-3 SSP/MTAv. Hist. Rubens de Mendonça, 1919

CNPJ: 10.638.136/008 INSC. EST. 13.367.196-6

HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPF

Av. Hist. Rubens de Mendonca, 1919 Bairro: Alvorada

CEP: 78.050-000

MT

Bairro: Alvorada CEP: 78.050-000

CUIABÁ

licitacao@pneusmt.com.br

Av. Hist. Rubers de Mendonça - n°1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000 Fone: 3645 Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso Fone: 3682-3441





PREFEITURA MUNICIPAL CLAUDIA -MT. Ref. Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 43/2015 - PR Nº 54/2015 - Tipo menor preco por Item

Hanneliese Reiter Pattis, portador(a) da Carteira de Identidade nº1257108-3 SSP/MT e do CPF nº 052314719-84, representante legal da Empresa HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI cadastrada no CNPJ 10.638.136/0001-85 sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonca Alvorada na cidade de Cuiabá, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial-Registro de Preço – Nº 43/2015 - PR Nº /2015, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- A) Declara que todos os produtos cotados em sua proposta de preços obedecem rigorosamente as normas da ABNT E INMETRO também possuem os devido certificados solicitados ISO 9001 - TS16949
- J) Declara que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os SERVIÇOS estarão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto desta licitação.
- I) Declara que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:
- I). Não existe Inadimplência com fornecimento de itens junto a administração publica.
- II). Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 20, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;
- III. Inexistência em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93;

HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI

Cuiabá 02 de Setembro de 2015

PM.C.

Rub

Assinatura

Hanneliese Reiter Pattis

Administradora

052.314.719-84 1257108-3 SSP/MT

INSC. EST. 13.367.196-8 HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919

Bairro: Alvorada CEP: 78.050-000

CUIABA

licitacao@pneusmt.com.br

Av. Hist. Rubens de Mendonça - n°1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000 Fone: 364 Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso

Fone: 3682-3441

Certificado de Conformidade

Uso do Selo de Identificação da Conformidade para Produtos

Certificamos que

Fate S.A.I.C.I

Av. Blanco Encalada, 3003 - CP: B1644GPK - San Fernando/Buenos Aires - Argentina

Representada no Brasil por:

Fate Pneus do Brasil S.A – Indústria, Comércio, Importação e Exportação

Implementou e mantém satisfatoriamente um processo de fabricação para o escopo

Pneus Novos Destinados a Automóveis de Passageiros, Uso Misto e Rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados.

Certificado N°: 04P-0003

De acordo com: Portaria INMETRO nº 482 de 07 de Dezembro de 2010

Validade do Certificado: 14/07/2015 a 14/07/2019

São Paulo, 16 de Junho de 2015.

Sergio Kina Gerente Técnico Mario Guitti Superintendente

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado do anexo".

IQA - Instituto da Qualidade Automotiva Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - 04090-013 - São Paulo/SP - Brasil | www.iqa.org.br



Certificate of Conformity

P.M.C. Fis



Certificação de Produto



OCP 0009





SUAS ENTREGAS DE FORMA ECONÔMICA E EFICIENTE.

Estradas principais ou vicinais, estradas montanhosas, com curvas, ou retas esse é o principal segmento do transporte brasileiro. Acelerações, frenagens, curvas, estradas acidentadas, irregulares ou danificadas, significam que seus pneus precisam de maior resistência ao desgaste, estrutura mais resistente, além de uma considerável estabilidade. Isso é o mínimo que os pneus fazem, se forem tão exemplares quanto os modelos de Pneus Continental em termos de expectativa de vida, manobrabilidade, adequação e capacidade de recapagem.

Economia, Durabilidade e Quilometragem

Os adicionais que seu caminhão precisa.

Air Keep Inner Liner™: mantém a pressão interna do pneu em um nível ideal por um tempo até 50% superior em relação às tecnologias convencionais. Isso ocorre graças ao emprego de uma estrutura molecular mais densa no liner (parte interna do pneu) de maneira que evita a perda de ar.

Tecnologia Exclusiva VAI+™ (Visual Alignment Indicator+): sistema de monitoramento visual de desgastes exclusivo que auxilia na identificação de irregularidades. De acordo com suas ranhuras, também é possível identificar se o pneu passou da meia-vida ou reforma.



HSR2 SA

M NI W NI W										
Medida do Pneu	Índice de Carga	Índice de Velocidade	Com Câmara Sem Câmara		Profundidade de sulco (mm)	Aro Recomendado	Aro Admitido	Diâmetro Pneu Inflado (mm)	Largura Pneu inflado (mm)	Raio Estático sob Carga (mm)
10.00R20	146/143	L	C/C	16	15,0	7.50	7.00/8.00	1056	278	493,8
275/80R22.5	149/146	L	S/C	16	16,0	8.25	7.50	1016	282	475,0
295/80R22.5	152/148	M	S/C	16	16,0	9.00	8.25	1055	303	491,3
315/80R22.5	157/154	L	S/C	20	15,5	9.00	9.75	1081	316	503,3
The same of the sa										



ContiTread™

HSR2 SA

Renove seus pneus com a banda de recapagem ContiTread[™], fabricada com a mesma tecnologia, compostos e desenhos originais dos pneus Continental e tenha a mesma eficiência de um pneu novo.



HDR2 SA

Medida do Pneu	Índice de Carga	Índice de Velocidade	Com Câmara Sem Câmara		Profundidade de sulco (mm)	Aro Recomendado	Aro Admitido	Diâmetro Pneu Inflado (mm)	Largura Pneu inflado (mm)	Raio Estático sob Carga (mm)
10.00R20	146/143	L	C/C	16	18,5	7.50	7.00/8.00	1060	279	494,4
275/80R22.5	149/146	L	S/C	16	22,0	8.25	7.50	1036	279	485,0
295/80R22.5	152/148	M	S/C	16	22,0	9.00	8.25	1065	301	496,5
315/80R22.5	156/154	L	S/C	20	22,0	9.00	9.75	1097	318	510,5



ContiTread™



Renove seus pneus com a banda de recapagem ContiTread™, fabricada com a mesma tecnologia, compostos e desenhos originais dos pneus Continental e tenha a mesma eficiência de um pneu novo.



HTR1

Economia, Durabilidade e Quilometragem

Pneu concebido para oferecer alta quilometragem por meio de um equilíbrio preciso do composto e da geometria patenteada de sua banda de rodagem, seus sulcos evitam pedra presas e apresentam desgaste unifome e regular, ideal para garantir a estabilidade em percursos mais exigentes.

Medida do Pneu	Índice de Carga	Índice de Velocidade	Com Câmara Sem Câmara		Profundidade de sulco (mm)	Aro Recomendado	Aro Admitido	Diâmetro Pneu Inflado (mm)		
295/80R22.5	152/148	M	S/C	16	14,0	9.00	8.25	1051	302	490,2



ContiTread



Renove seus pneus com a banda de recapagem ContiTread™, fabricada com a mesma tecnologia, compostos e desenhos originais dos pneus Continental e tenha a mesma eficiência de um pneu novo.



Telefax (66) 3552 1798 / 3552 1066 / 3552 3277 CEP 78520-000 - Guarantă do Norte - MT CNPJ: 32.957.540/0005-88 - Inscr. Est.: 13.193.265-9 E-mail: galeaogt@terra.com.br

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 09/09/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT.

A/C: DO PREGOEIRO OFICIAL

ASSUNTO: PROPOSTA REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

Razão Social da Empresa: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Nome Fantasia: GALEÃO PNEUS

CNPJ: 32.957.540/0005-88 Inscrição Estadual: 13.193.265-9 Endereço: Av. Pioneiro José Nelson Coutinho N° 723 – Centro

Município: Guarantã do Norte - MT - CEP:78520-000 Telefones:66- 3552-1066 / 3552-1798 / 3552- 3277

E-mail: galeaogt@terra.com.br

Banco: Bradesco (237) Agência: 1288-2 Conta Corrente: 12428-1

Representante Legal: Eleandro Lanner RG: 2.425. 045 ssp/sc CPF: 811.081.179-53

Prezados Senhores:

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao itens abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Pneu 23.1X30	2	Firestone	3.904,00	7.808,00
2	Pneu14.9X24	2	Firestone	1.375,00	2.750,00
3	Pneu 215/75R 17,5 borrachudo	28	Bridgestone	720,00	20.160,00
4	Pneu 215/75R 17,5 Misto	18	Bridgestone	750,00	13.500,00
5	Pneu 175/70R 13	72	Firestone	175,00	12.600,00
6	Pneu 235/75R 15	8	Firestone	400,00	3.200,00
7					
8					
9	Pneu 14.00x24 12 lonas	24	Firestone	1.970,00	47280,00











Av. Pioneiro José Nelson Coutinho, 723
Telefax (66) 3552 1798 / 3552 1066 / 3552 3277
CEP 78520-000 - Guarantā do Norte - MT
CNPJ: 32.957.540/0005-88 - Inscr. Est.: 13.193.265-9
E-mail: galeaogt@terra.com.br

10	Pneu 17.5x25 12lonas	20	Firestone	2.695,00	53.900,00
11	Pneu 18.4x30 12 lonas	4	Firestone	2.415,00	9.660,00
12	Pneu 700X16 LISO	6	Maggion	487,50	2.925,00
13	Pneu 23.1x26 12 lonas	2	Firestone	4.187,00	8.374,00
14	Pneu 275/80R 22,5 Misto	60	Bridgestone	1.439,00	86.340,00
15	Pneu 275/80R 22,5 Borrachudo	60	Firestone	1.380,00	82.800,00
16	Pneu 1000x20 liso	20	Goodyear	1.095,00	21.900,00
17	Pneu 1000x20 Borrachudo	20	Goodyear	1.200,00	24.000,00
18	Pneu				
19	Pneu				
20	Pneu 175/70R 14	20	Firestone	240,00	4.800,00
21	Pneu 235/75R 15	20	Firestone	400,00	8.000,00
22	Pneu 205/70R 15	12	Bridgestone	465,00	5.580,00
23	Pneu 9.00x20 Borrachudo	20	Goodyear	1.005,00	20.100,00
24	Pneu 9.00x20 Liso	14	Goodyear	890,00	12.460,00
25	Pneu 7.50x16 Borrachudo	12	Goodyear	612,50	7.350,00
26	Pneu 1000R 20 Borrachudo	8	Firestone	1.400,00	11.200,00
27	Pneu 1000R 20 Misto	10	Firestone	1.365,00	13.650,00
28	Camara de Ar 750x16	12	Qbom	62,50	750,00
29	Camara de Ar 175/70R 13	56	Qbom	35,00	1.960,00
30	Camara de Ar 23.1x30	2	Qbom	377,50	755,00
31	Camara de Ar 14.9x24	3	Qbom	202,50	607,50
32	Camara de Ar 215/75R 17,5	28	Tortuga	92,50	2.590,00
33	Camara de Ar 235/75R 15	22	Tortuga		
34	Camara de Ar				
35	Camara de Ar				
36	Camara de Ar 175/70r 14	16	Qbom	37,50	600,00
37	Camara de Ar 1400x24	26	Qbom	170,00	4.420,00
38	Camara de Ar 17.5x25	26	Qbom	190,00	4.940,00
39	Camara de Ar 700x16	6	Qbom	62,50	375,00
40	Camara de Ar 23.1x26	2	Tortuga	345,00	690,00
41	Camara de Ar 275/80R22,5	40	Qbom	90,00	3.600,00
42	Camara de Ar 1000R 20	60	Qbom	97,00	5.820,00
43	Camara de Ar				
44	Camara de Ar				
45	Camara de Ar 900R 20	40	Qbom	84,00	3.360,00



BRIDGESTONE Firestone







Av. Pioneiro José Nelson Coutinho, 723
Telefax (66) 3552 1798 / 3552 1066 / 3552 3277
CEP 78520-000 - Guarantā do Norte - MT
CNPJ: 32.957.540/0005-88 - Inscr. Est.: 13.193.265-9
E-mail: galeaogt@terra.com.br

46	Protetor aro 16	12	Valadares	32,50	390,00
47	Protetor aro 1000R 20	60	Valadares	42,50	2.550,00
48	Protetor aro 17.5x25	26	Valadares	172,50	4.485,00
49	Protetor aro 1400x24	26	Valadares	100,00	2.600,00
50	Protetor aro 900x20	34	Valadares	42,50	1.445,00
51	Pneu 12.4x24	4	Firestone	1.200,00	4.800,00
52	Camara de Ar 18.4x30	2	Qbom	260,00	520,00

Nossa proposta tem preço total de R\$ 527.594,50 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

Prazo de Entrega: conforme edital item 12.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados no prazo máximo de 03 (três) dias após solicitação da Secretaria responsável.

Validade da Proposta: 60 dias

Declaro para fins de participação no Pregão Presencial N° 043/2015, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, transporte e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

Guarantã do Norte, 09 de Setembro de 2015.

ELEANDRO LANNER

Procurador

32.957.540/0005-88
GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PREUS LYDA.

Av Pioneiro José Nelson Coutinho, 723 Cep 78.520-000 Guarantă do Norte - MT

FIS______Rub____

BRIDGESTONE Firestone

\$





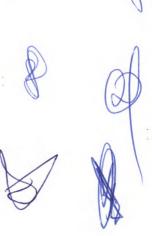


BANCO DO BRASIL



HANNELIESE REITER PATTIS

14/12/1980





PROCURAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - PR Nº /2015

Por este instrumento de procuração a empresa HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI, CNPJ Nº 10.638.136/0001-85, sediada na AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, n. 1919, bairro, ALVORADA, CEP78050-000 Município de Cuiabá, neste ato representado pelo Sra. HANNELIESE REITER PATTIS, brasileira, solteira, portador do CPF 052.314.719-84, RG 1257108-3 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua CEARÁ, nº 155, cidade VÁRZEA GRANDE, estado MATO GROSSO, Representante legal da empresa, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr.

JOSENILDON GONÇALVES DE SOUZA, BRASILEIRO, casado, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, AV.LONDRINA 90, SOB RG 17392357, CPF 019.598.951.17aos quais concede poderes especiais para representálo junto a Prefeitura Municipal de , com poderes para praticar todos os atos referentes ao Pregão Presencial Nº 43/2015 - PR Nº 54/2015, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recursos, renúncia de direitos, assinar ata de registro de preços, contratos, adesões e todos e quaisquer documentos para o fiel cumprimento do referido certame.

1 Reiter Patlis

Cuiabá-MT 02 de Setembro de 2015

Assinatura Hanneliese Reiter Pattis

Administradora

052.314.719-84 1257108-3 SSP/MT

FIS P.M.C.

LOND J. 10.688.188/180/1901-651

HRP OBJUDIO de Pricus Electronia de Residence, 1910

Balmo: Alverado
CEP: 78.050-000

licitacao@pneusmt.com.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Hanneliese Reiter Pattis, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/12/1980, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12571083 SSP/MT, e CPF nº 052.314.719-84, residente e domiciliada na Rua Ceara, nº 04, Quadra 50, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP 78.158-150, EMPRESARIA com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1919, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.101.681.188 em 12/02/2009 e inscrita no CNPJ n.º 10.638.136/0001-85, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

- 1ª A empresa girará sob o nome empresarial de **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, e terá sede e domicilio na Avenida Historiado Rubens de Mendonça, nº 1919, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000.
- 2ª O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a ser R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo um aumento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

- 3ª O objeto Social e o Comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comercio varejista de pecas e acessórios novos para veículos automotores; Comercio atacadista de pecas e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de recondicionamento , recauchutagem, e alinhamento de pneus e loja de conveniência.
- 4ª A empresa iniciou suas atividades em **20/02/2009** e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª A administração da empresa será exercida pela titular Hannelise Reiter Pattis, que assinará individualmente e em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe todos os poderes necessários para geri-la, de modo a representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "ad judicial" e "ad negotial", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela.

FIS Rub

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 04/11/2014 sob nº 51600043616

Protocolo: 14/107397-7 de 16/10/2014

NIRE: 51600043616

HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI Chancela: 2648E-21706-7A8CF-7F348-C3815-44935-9FCBD-DDD63 Cuiabá, 05/11/2014

> Narjara Bairros Secretária Geral

R

A Part

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, justo e acertado, o empresário assina o presente ato em 03 vias de igual teor.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Hanneliese Reiter Pattis

FIS John Rub



Chancela: **2648E-21706-7A8CF-7F348-C3815-44935-9FCBD-DDD63**Cuiabá, 05/11/2014

Narjara Bairros Secretária Geral



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria do Desenvolvimento da Produção Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (com	5110168	PRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher	somente se ato refer	rente a filial)		de Capão	
HANNELIESE R		TIS		35			Rua Triângulo Mineiro, nº 01	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		7	ESTADO CIVIL Solteiro(a)					
M□ F⊠	REGIME DE BENS (se	: casado)						
FILHO DE (pai) KLAUS PATTIS			(māe) ILSE SREITE	ER PATTI	S			
NASCIDO EM (data de nascime 14-12-1980	nto) IDEN	ITIDADE número 12571083	Órgão emissor SSP				52.314.719-84	
EMANCIPADO POR (forma de e	emancipação - somente	no caso do inenor)						
DOMICILIADO NA (LOGR RUA CEARA	ADOURO - rua, av, etc.)					NÚMERO 04	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO			CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
QUADRA 50		JARDIM DOS ESTADO	OS		78158	-150		
VÁRZEA GRAND	E						MT	
		, não estar impedido de Comercial do ESTADO			a, que nã	o poss	ui outro registro de	
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO	EVENTO			
002	ALTERAÇÃO				EX.NO	ME EMP)		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO			DESCRIÇÃO DO	EVENTO			
NOME EMPRESARIAL								
HANNELIESE R	EITER PAT	TIS -ME						
LOGRADOURO (rua, az, etc.) AVENIDA HIST	ORIADOR F	RUBENS DE MENDONÇA					NÚMERO 1919	
COMPLEMENTO	-1.2.1.0010 1	BAIRRO / DISTRITO			CEP		CÓDIGO DO MÚNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
		ALVORADA			78050			
OIRIO CUIABA			MT BRASIL		process		uhling.com.br	
VALOR DO CAPITAL - RS) 00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS	S					
		OTTENTA PILE REAL	<u> </u>					
80.000	DESCRIÇÃO DO O	BJETO						
80.000 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO O COMÉRCIO COMÉRCIO	O VAREJISTA DE PNE O VAREJISTA DE PEÇ				VEÍC	JLOS	
80.000 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO O COMÉRCIO COMÉRCIO AUTOMOTO	O VAREJISTA DE PNE O VAREJISTA DE PEÇ ORES;	ÇAS E ACESSÓRI	os novo	S PARA			
80.000 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividado principal 4530-7/05	DESCRIÇÃO DO O COMÉRCIO COMÉRCIO AUTOMOTO COMÉRCIO	O VAREJISTA DE PNE O VAREJISTA DE PEÇ ORES; O ATACADISTA DE PE	ÇAS E ACESSÓRI	os novo	S PARA			
80.000 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/05 Atividades secundárias 4530-7/03 4530-7/01	DESCRIÇÃO DO O COMÉRCIO COMÉRCIO AUTOMOTO COMÉRCIO AUTOMOTO	O VAREJISTA DE PNE O VAREJISTA DE PEC ORES; O ATACADISTA DE PE ORES;	ÇAS E ACESSÓRI EÇAS E ACESSÓR	os novo	S PARA	A VEÍ	CULOS	
80.000 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividado principal 4530-7/05 Atividades secundárias 4530-7/01 4530-7/01	DESCRIÇÃO DO O COMÉRCIO COMÉRCIO AUTOMOTO COMÉRCIO AUTOMOTO SERVIÇOS SERVIÇOS	O VAREJISTA DE PNE O VAREJISTA DE PE ORES; O ATACADISTA DE PE ORES; S DE MANUTENÇÃO E S DE RECONDICIONAN	ças e acessóri eças e acessóf reparação med	os novo Rios nov Cânica d	s para Os para De Veícu	VEÍ	CULOS AUTOMOTORES;	
80.000 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividado principal 4530-7/05 Atividades secundárias 4530-7/03 4530-7/01	DESCRIÇÃO DO O COMÉRCIO COMÉRCIO AUTOMOTO COMÉRCIO AUTOMOTO SERVIÇOS SERVIÇOS	O VAREJISTA DE PNE O VAREJISTA DE PEÇ ORES; O ATACADISTA DE PE ORES; S DE MANUTENÇÃO E	ças e acessóri eças e acessóf reparação med	os novo Rios nov Cânica d	s para Os para De Veícu	VEÍ	CULOS AUTOMOTORES;	
80.000 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividado principal 4530-7/05 Atividades secundárias 4530-7/01 4530-7/01	DESCRIÇÃO DO O COMÉRCIO COMÉRCIO AUTOMOTO COMÉRCIO AUTOMOTO SERVIÇOS SERVIÇOS LOJA DE	O VAREJISTA DE PNE O VAREJISTA DE PE ORES; O ATACADISTA DE PE ORES; S DE MANUTENÇÃO E S DE RECONDICIONAN	ças e acessóri eças e acessóf reparação med	COS NOVO RIOS NOV CÂNICA D HUTAGEM,	S PARA OS PARA E VEÍCU E ALIN	VEÍ	CULOS AUTOMOTORES; NTO DE PNEUS E	
80.000 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/05 Atividades secundárias 4530-7/01 4520-0/01 2212-9/00 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDA 20-08-20	DESCRIÇÃO DO O COMÉRCIO COMÉRCIO AUTOMOTO SERVIÇOS SERVIÇOS LOJA DE	O VAREJISTA DE PNE O VAREJISTA DE PE ORES; O ATACADISTA DE PE ORES; S DE MANUTENÇÃO E S DE RECONDICIONAN CONVENIÊNCIA.	ÇAS E ACESSÓRI EÇAS E ACESSÓF REPARAÇÃO MEO MENTO, RECAUCH TRANSFERÊNCIA DE SED NIRE anterior	COS NOVO RIOS NOV CÂNICA D HUTAGEM,	S PARA OS PARA E VEÍCU E ALIN	VEÍ	CULOS AUTOMOTORES; NTO DE PNEUS E	
80.000 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Alividade principal 4530-7/05 Alividades secundárias 4530-7/01 4520-0/01 2212-9/00 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDA 20-08-20	DESCRIÇÃO DO O COMÉRCIO COMÉRCIO AUTOMOTO SERVIÇOS SERVIÇOS LOJA DE	O VAREJISTA DE PNE O VAREJISTA DE PE ORES; O ATACADISTA DE PE ORES; S DE MANUTENÇÃO E S DE RECONDICIONAN CONVENIÊNCIA.	ÇAS E ACESSÓRI EÇAS E ACESSÓF REPARAÇÃO MEO MENTO, RECAUCH TRANSFERÊNCIA DE SED NIRE anterior	COS NOVO RIOS NOV CÂNICA D HUTAGEM,	S PARA OS PARA E VEÍCU E ALIN	VEÍ	CULOS AUTOMOTORES; NTO DE PNEUS E	
80.000 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/05 Atividades secundárias 4530-7/01 4520-0/01 2212-9/00 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDA 20-08-20	DESCRIÇÃO DO O COMÉRCIO COMÉRCIO AUTOMOTO SERVIÇOS SERVIÇOS LOJA DE DES NÚMER 09 1	O VAREJISTA DE PNE O VAREJISTA DE PE ORES; O ATACADISTA DE PE ORES; S DE MANUTENÇÃO E S DE RECONDICIONAN CONVENIÊNCIA.	ÇAS E ACESSÓRI EÇAS E ACESSÓF REPARAÇÃO MEO MENTO, RECAUCH TRANSFERÊNCIA DE SED NIRE anterior	COS NOVO RIOS NOV CÂNICA D HUTAGEM,	S PARA OS PARA E VEÍCU E ALIN	VEÍ	CULOS AUTOMOTORES; NTO DE PNEUS E	
80.000 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Alividade principal 4530-7/05 Alividades secundárias 4530-7/01 4530-7/01 2212-9/00 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDA 20-02-20 ASSINATURADA FIRMADA	DESCRIÇÃO DO O COMÉRCIO COMÉRCIO AUTOMOTO COMÉRCIO AUTOMOTO SERVIÇOO SERVIÇOO LOJA DE ADES NÚMER 09 1 COMPRESARIO (OU POI ACSIPIA	O VAREJISTA DE PNE O VAREJISTA DE PE ORES; O ATACADISTA DE PE ORES; S DE MANUTENÇÃO E S DE RECONDICIONAN CONVENIÊNCIA.	ÇAS E ACESSÓRI EÇAS E ACESSÓF REPARAÇÃO MEO MENTO, RECAUCH TRANSFERÊNCIA DE SED NIRE anterior	COS NOVO RIOS NOV CÂNICA D HUTAGEM,	S PARA OS PARA E VEÍCU E ALIN	VEÍ	CULOS AUTOMOTORES; NTO DE PNEUS E	
80.000 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Alividado principal 4530-7/05 Alividades secundárias 4530-7/01 4520-0/01 2212-9/00 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDA 20-02-20 ASSINATURA A FIRMA DE INÍCIO CAL DATA DA ASSINATURA	DESCRIÇÃO DO O COMÉRCIO COMÉRCIO AUTOMOTO COMÉRCIO AUTOMOTO SERVIÇO SERVIÇO LOJA DE NÚMER 09 1 DEMPRESARIO (ou pei	O VAREJISTA DE PNE O VAREJISTA DE PE ORES; O ATACADISTA DE PE ORES; S DE MANUTENÇÃO E S DE RECONDICIONAN CONVENIÊNCIA.	ÇAS E ACESSÓRI EÇAS E ACESSÓF REPARAÇÃO MEO MENTO, RECAUCH TRANSFERÊNCIA DE SED NIRE anterior	COS NOVO RIOS NOV CÂNICA D HUTAGEM,	S PARA OS PARA E VEÍCU E ALIN	VEÍ	CULOS AUTOMOTORES; NTO DE PNEUS E	
80.000 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE FISCAI) ALIVIDADE 4530-7/05 ALIVIDADE 4530-7/05 ALIVIDADE 5000 ALIVIDADE 5000	DESCRIÇÃO DO O COMÉRCIO COMÉRCIO AUTOMOTO COMÉRCIO AUTOMOTO SERVIÇOO SERVIÇOO LOJA DE DEMPRESARIO (OU POI SIVO DA JUNI SIVO DA JUNI DE COMÉRCIO AUTOMOTO SERVIÇOO LOJA DE	O VAREJISTA DE PNE O VAREJISTA DE PE ORES; O ATACADISTA DE PE ORES; S DE MANUTENÇÃO E S DE RECONDICIONAN CONVENIÊNCIA.	CAS E ACESSÓRI EÇAS E ACESSÓRI REPARAÇÃO MEC MENTO, RECAUCH TRANSFERÊNCIA DE SED NIRE anterior CUTO, PO	COS NOVO RIOS RIOS NOVO RIOS RIOS NOVO RIOS RIOS RIOS RIOS RIOS RIOS RIOS RIOS	S PARA OS PARA E VEÍCU E ALIN E OUTRA UF	VEÍ	AUTOMOTORES; NTO DE PNEUS E USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1.SIM ACOMERCIAL ACOMERCIAL 1.SIM ACOMERCIAL 2.NÃO	
80.000 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE FISCAI) ALIVIDADE (CNAE FISCAI) DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADE ASSINATURA A FISCAI DATA DA ASSINATURA 14-04-20 PARA USO EXC. U DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E A	DESCRIÇÃO DO O COMÉRCIO COMÉRCIO AUTOMOTO COMÉRCIO AUTOMOTO SERVIÇOS SERVIÇOS LOJA DE DEMPRESARIO (OU PEI AUTOMOTO LOJA DE LOJ	O VAREJISTA DE PNEO VAREJISTA DE PNEO VAREJISTA DE PEO ORES; O ATACADISTA DE PEO ORES; S DE MANUTENÇÃO E S DE RECONDICIONAN CONVENIÊNCIA. RO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ LO . 638 . 136/0001-85 TO representante/assistente/gerente) CONTRA DO EMPRESARIO AUTERIA	CAS E ACESSÓRI EÇAS E ACESSÓRI REPARAÇÃO MEC MENTO, RECAUCH TRANSFERÊNCIA DE SED NIRE anterior Cutta Vo	COS NOVO RIOS RIOS NOVO RIOS RIOS RIOS RIOS RIOS RIOS RIOS RIOS	OS PARA OS PARA E VEÍCU E ALIN E OUTRA UF	VEÍ JLOS NHAME OF G GROS B Nº 20	AUTOMOTORES; NTO DE PNEUS E USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1.SIM ACOMERCIAL ACOMERCIAL 1.SIM ACOMERCIAL 2.NÃO	



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra

Centro

Fone: 6635463100 gabinete@claudia.mt.gov.br www.claudia.mt.gov.br

CEP

78540.000

Fax:

6635463101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.009 / 2015

Válido até 30/09/2015 08/09/2015 Inscrito em HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELLI EPP Razão Social 00081503 Número 1.919 Endereço AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA C.E.P. 78050.000 Bairro ALVORADA U.F. Cidade CUIABA MT

Telefone C.N.P.J. 6536453100 10.638.136/0001.85 Fax I. Estadual 6536489000 133671968 e-mail

I. Municipal

fabriciomargreit@hotmail.cc 106776

Responsável

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2015090105225997920367	1/09/2015	30/09/2015
CND MUNICIPAL	1879352015	1/09/2015	1/10/2015
CND ESTADUAL	0015063845	3/09/2015	2/10/2015
CND DE FALENCIA OU CONCORDATA	83380	3/09/2015	3/10/2015
CONTINUE - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	1049984112015	5/06/2015	1/12/2015
CND FEDERAL	D51AA89126C384CD	9/07/2015	5/01/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Terca-feira, 08 de Setembro de 2015

Departamento de Licitação

Shirley Yotzchetz Pregoeira

Agili - Solucoes Integradas para Area Publica

Rub

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número:

6

Folha:

1

Contém este livro 336 folhas numeradas do No. 1 ao 336 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2014.

Nome da Empresa HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Ramo: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Code Capa (65) 3686-0310 Pa Rua Triângulo Mineiro, nº 01

Endereço Avenida HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1919

Complemento:

Bairro ALVORADA

Municipio CUIABA

Estado MT

Inscrição no CNPJ 10.638.136/0001-85

Inscrição Estadual...... 13.367.196-8

Registro na junta...... 51600043616 Data registro: 12/02/2009

CUIASA, 14/05/2015

HANNELIESE REITER PATTIS

Empresario Individual CPF: 052.314.719-84

RG: 12571083 SSP/MT

PAULO CESAR SANTOS RUHLING

Contador

Reg. no/CRC - MT sob o No. MT00357807

CPF: 331.329.760-91 RG: 6027513503 SSP/RS



Fls 12C

Folha: Número livro:

332 0006

Circunscricão

HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CUIABÁ-MT CNPJ: 10.638.136/0001-85

NIRE: 51101681188 Data: 12/02/2009

Balanço Patrimonial Encerrado em Reais

ATIVO	31.12.2014	31.12.2013	PASSIVO	31.12.2014	31.12.2013
AIIVO	32/12/12/2				
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	1.314.623	1.051.319	Fornecedores	141.008	101.863
Clientes a Receber	2.215.988	990.619	Obrigações Sociais	17.355	12.913
Impostos a Recuperar	14.472	2.661	Obrigações Fiscais	77.536	55.010
Adiantamentos	1.000	500	Provisões Sociais	19.740	14.335
Adiantamentos a Fornecedores	393.969	48.594	TOTAL DO CIRCULANTE	255.640	184.121
Estoque	1.028.389	510.447			
TOTAL DO CIRCULANTE	4.968.441	2.604.139			
NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	97.991	67.940	Capital Social	80.000	80.000
			Reserva de Capital	4.730.792	2.407.958
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	97.991	67.940	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.810.792	2.487.958
TOTAL DO ATIVO	5.066.432	2.672.079	TOTAL DO PASSIVO	5.066.432	2.672.079

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, levantado em 31 de Dezembro de 2014, cujas somas do ATIVO e PASSIVO totalizam R\$ 5.066.432,00 (Cinco Milhões, Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reias).

Sob as penas de Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cuiaba-MT, 14 de maio de 2015

anneline Rietes Poetes HANNELIESE REITER PATTIS Empresario Individual CPF: 052.314.719.84 RG: 12571083 SSP/MT

PAULO CESAR SANTOS RUHLING Contador CRC - MT Sob N° MT00357807

CPF 331.329.760-91 RG: 6027513503 SSP/RS

333 Folha:

and Impunis da 3ª, Circunscrição

Número livro:

0006

HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CUIABÁ - MT CNPJ: 10.638.136/0001-85 NIRE: 51101681188 Data: 12/02/2009

Demonstrativo do Resultado do Exercício em Reais

	31.12.2014	31.12.2013
RECEITA OPERACIONAL	9.114.265	7.044.423
(-) CUSTO DA MERCADORIA	(6.038.231)	(4.635.322)
(=) LUCRO BRUTO	3.076.034	2.409.100
(-) Despesas com Vendas	(25.165)	(82.941)
(-) Despesas com Pessoal	(246.867)	(215.133)
(-) Despesas com Diretoria	(9.600)	(9.600)
(-) Despesas com Terceiros	(34.589)	(43.411)
(-) Despesas com Manutenção	(2.851)	(428)
(-) Despesas com Utilização	(168.331)	(128.644)
(-) Despesas com Depreciação	(10.949)	(10.219)
(-) Despesas Tributárias	(23.074)	(17.915)
(-) Despesas Indedutíveis	-	(2.284)
(-) Despesas Financeiras	(9.118)	(30.903)
Receitas Financeiras	67.029	16.450
(=) RESULTADO ANTES DA APURAÇÃO DO IRPJ E CSLL	2.612.519	1.884.072
(-) IRPJ	(186.040)	(150.149)
(-) CSLL	(103.645)	(86.295)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.322.834	1.647.629

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**, em 31 de Dezembro de 2014, cujo o Lucro do Exercício é de R\$ 2.322.834,00 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais).

Sob as penas de Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cuiaba-MT, 14 de maio de 2015

HANNELIESE REITER PATTIS

Empresario Individual CPF: 052.314.719.84 RG: 12571083 SSP/MT PAULO CESAR SANTOS RUHLING Contador CRC-MT Sob N° MT00357807 CPF 331/329.760-91

RG: 6027513503 SSP/R\$

Folha:

Número livro:

334

0006

HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CUIABÁ - MT CNPJ: 10.638.136/0001-85 NIRE: 51101681188 Data: 12/02/2009

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em Reais

	Capital Social Subscrito	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012	80.000	2.407.958	2.487.958
Resultado líquido do exercício		2.322.834	2.322.834
Saldos em 31 de dezembro de 2014	80.000	4.730.792	4.810.792

Reconhecemos para os devidos fins, a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, levantado em 31 de Dezembro de 2014, R\$ 4.810.792,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Dez Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais).

Sob as penas de Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cuiaba-MT, 14 de maio de 2015

HANNELIESE REITER PATTIS

Empresario Individual CPF: 052.314.719.84

RG: 12571083 SSP/MT

PAULO CESAR SANTOS RUALING

Contador CRC - MT Sob N MT00357807

CPF 331.329.760-91 RG: 6027513503 SSP/RS

Folha: Número livro:

335 0006

HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CUIABÁ-MT

CNPJ: 10.638.136/0001-85

NIRE: 51101681188 Data: 12/02/2009

Demonstração do Memorial de Cálculo e Índices de Liquidez

Exercício Findo em 31/12/2014

LIQUIDEZ GERAL					
Cámanda da L.C.					
Fórmula de L.G.= —	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante				
Índice de L.G.= —	5.066.432			=	19,82
maice de L.G.= —	255.640			_	15,62
LIQUIDEZ CORRENTE					
Fórmula de L.C.= —	Ativo Circulante				
Torridia de E.C.	Passivo Circulante				
Índice de L.C.= —	4.968.441				10.44
indice de L.C.= —	255.640			=	19,44
SOLVENCIA GERAL					
Fórmula de S.G= —	Ativo				
romidia de 3.d	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante				
Índice de E.G.= —	5.066.432			=	19,82
maice de E.G	255.640			-	19,62
Índice Capitalização					
C = —	Patrimônio Liquido	X	100		
	Ativo Total				
Comitalian a	4.810.792	Х	100		04.05
Capitalização = —	5.066.432	6.432 = 94,95			

Cuiaba-MT, 14 de maio de 2015

HANNELIESE REITER PATTIS Empresario Individual CPF: 052.314.719.84 RG: 12571083 SSP/MT

PAULO CESAR SANTOS RUHLING Contagor CRC - MT/Sob N° MT00357807

CPF 331.329.760-91 RG: 6027513503 SSP/RS



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número:

Folha:

336

336 emitidas através de processamento eletronico Contém este livro 336 folhas numeradas do No. 1 ao de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/10/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Ramo Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Endereco: Avenida HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1919

Complemento:

Bairro: **ALVORADA**

Municipio: **CUIABA**

Estado:

Inscrição no CNPJ: 10.638.136/0001-85

Inscrição Estadual...... 13.367.196-8

Registro na junta...: 51600043616 Data registro: 12/02/2009

Ilsoficia Municipal.....: 106776

AUTENTICAÇÃO 2 7 MAID 2015

RESPONSÁVEL

CUIABA, 14/05/2015

Empresario Individual CPF: 052.314.719-84 RG: 12571083 SSP/MT PAULO CÉSAR SANTOS RUHLING

Contador/

Reg. ng/CRC - MT sob o No. MT00357807

CPF: 331.329.760-91 RG: 6027513503 SSP/RS









Cartór



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D - Av. B S/n Setor B Atrás da Brigada - Cpa - Bairro: Centro - Político Administrativo - Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905 Fone:3648-6125 Ramal:8

CERTIDÃO Nº: 83380

Elias Gomes Ferreira, Distribuidor da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.638.136/0001-85 referentes a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, no período de busca realizado em 01 (um) ano.

Certifico também, que esta Central de Distribuição não faz buscas referentes a Ações distribuídas nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e Vara da Infância e Juventude desta Comarca.

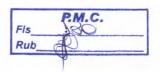
O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cuiabá aos 3 de setembro de 2015.

E eu, desta Comança digitei e assino,

Elias Gomes Ferreir



SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
LATO DE NOTAS E DE REGISTRO
COMBO DO CARTORIO: 059











Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDER CADASTRO NACIONAL				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.638.136/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 12/02/2009			
NOME EMPRESARIAL HRP COMERCIO DE PN	EUS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO HRP IMPORTS	O (NOME DE FANTASIA)				
	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejo de pneumáticos e câmaras-de-	ar			
45.30-7-03 - Comércio a 45.30-7-01 - Comércio p	rividades econômicas secundárias varejo de peças e acessórios novos p or atacado de peças e acessórios novo e manutenção e reparação mecânica de pneumáticos usados	os para veículos automoto	pres		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 230-5 - EMPRESA INDIV	TUREZA JURÍDICA IDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATU	REZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA		NÚMERO 1919 COMPLEMENTO			
78.050-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO moraesesantos@hotmail.com TELEFONE (65) 3648-9000 / (65) 36		8-9000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2009		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/09/2015 às 17:57:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



S

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/09/2015





04/09/2015

http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

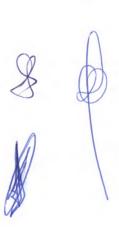


Número de Inscrie 13367196-8 /	ção Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 10.638.136/0001-85	Data Início Atividade - SEFAZ 17/02/2009	Data Validade Cartão 12/11/2016	
Razão Social / No HRP COMERC		5.7033333	*		
Nome Fantasia / I	Nome do Estab	elecimento			
		e Econômica Principal de pneumáticos e câmaras-de-a			
Códigos das Ativ 2212-9/00 4520-0		icas Secundárias 4530-7/03			
Código e descriçã 230-5 - EMPRES			LIMITADA (de Natureza Empr	esária)	
Endereço AVENIDA HIST	ORIADOR R	UBENS DE MENDONCA ,1919	Distr	ito	
Ponto de Referênce EM FRENTE A		PLUS	MAUC		
Bairro ALVORADA	Training to			UF MT	
Caixa Postal	Fax (65) 3648-90	Correio Eletrônic fabriciomargrei	Telefone (65) 3645-3100		
CRC do Response					

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ







DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

40065604906892015110158219

106776

CM

CNPJ/CPF

10.638.136/0001-85

Identificador 149229

Razão Social

HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

Nome Fantasia

HRP IMPORTS

Atividade Principal

4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar

Atividade Secundária

2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores

4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/01 - Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Localização

Av. AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1919 - ALVORADA

Data Abertura Empresa

Area Utilizada/m²

Publicidade

Hor. Especial

20/02/2009

1491

SIM

NÃO

Data da Inscrição CM

Uso Solo

Data Expedição

Inscr. Cad Imobiliário

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

21/01/2015

01.8.14.079.0624.001

51600043616

Ressalva

dan Resende Po

ALAN RESENDE PORTO SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO CARMEN LAURA MACHADO DIRETOR(A) SMDU

Cuiabá/MT, 21 de Janeiro de 2015.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

FIS Rub







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ: 10.638.136/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:08:07 do dia 09/07/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/01/2016.

Código de controle da certidão: **D51A.A891.26C3.84CD** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIS PM.C.

15/07/20



Secretaria de Estado de Fazenda



Data: 03/09/2015 - 13:32:02

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0015063845

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: 03/09/2015

Hora de emissão: 13:32:02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.638.136/0001-85

Nome: HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: 02/10/2015.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação: T2UABT92UALK22A9

Página 1 de 2

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados







Secretaria de Estado de Fazenda



Data: 03/09/2015 - 13:32:02

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0015063845

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: 03/09/2015 /

Hora de Emissão: 13:32:02

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.367.196-8 - HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até 02/10/2015.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade: T2UABT92UALK22A9

Página 2 de 2

Retornar

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Fis______Rub____

ESTADO DE MATO GROSSO



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais.

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 199321/2015

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso Capacidade de Capacidade de Mato Grosso Capacidade de Capac

	and the second second	expedição da presente.	Rua Triâi
NOME/RAZÃO SOCIAL		*	∠ Mineiro, r
HPP COMERCIO DE P	NEUS EIRELI EPP		(20-
LOCALIZAÇÃO			Grand
ENDEREÇO: AV. HIST.	RUBEND DE MENDON	ÇA, Nº. 1919	
BAIRRO: ALVORADA			
MUNICIPIO: CUIABÁ	A Committee of the Comm	UF:MT	
CNPJ	INSC.ESTADUAL	CRF	RG
10.638.136/0001-85	13367196-8	#######################################	#######################################
SÓCIOS	V CAMPA	and the same of th	
CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SO	CIAL	
052.314.719-84	HANNELIESE R		
######################################	#####	######################################	######################################
HHHHHHHHHHHHHHHHHHHHHHHHHHHHHH	<i>•####</i> ################################	######################################	######################################
######################################	!!!!!!!	######################################	#######################################
######################################		<i>#####################################</i>	## \ ##################################
######################################	44 <i>000</i>	######################################	#######################################
######################################	HHHHH HHHHHHHHHHHHHHHH	######################################	######################################
######################################	<i>\unimi_strumunununununun</i>	######################################	######################################
######################################	###### ###############################	######################################	######################################
####################################	##### ################################	#######################################	100000000000000000000000000000000000000
#######################################	THE PARTY OF THE P	######################################	
#######################################		***************************************	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
#######################################		**************************************	<i></i>
***************************************	######################################	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	

FINALIDADE LICITAÇÃO

A presente Certidão não alcança os débitos fiscais registrados junto à SEFAZ e que ainda não foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.



Gelcimar Joaquim de Jesus Técnico da PGE – Mat. 67478 Responsável pela Expedição Cuiabá MT, 30/07/2015

Olga Geny de Almeida Alves Procuradora do Estado

OBSERVAÇÕES

1 – Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 6032587197

2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.





1

1

Rua Seis, s/n° - Edificio Marcchal Rondon – Centro Político Administrativo CEP 78.050-970 – Cuiabá – Mato Grosso – Tel.: 613-5900 Site:http://www.pge.mt.gov.Br E-Mail:pge@cepromat.mt.gov.br

I had



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

218268

PROCESSO

EXERCÍCIO

187935/2015

2015

GERAL

CONTRIBUINTE

734845751

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 163094



NOME

HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CPF/CNPI

RG/INSCR. ESTADUAL

10.638.136/0001-85

ENDEREÇO

Av. INDEVIDO - CODIGO CORRETO 1236, 1919

BAIRRO

ALVORADA

FINALIDADE

Licitação

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

PARA CONSTAR EU, S SO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE 30 DIAS

quinta-feira, 01 de outubro de 2015

Certidões desta expedidas sem o

Atestamos que temporariamente as stão sendo certificação.

> Cezar Fabiang Marti s de Campos Procurador Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 01 de Setembro de 2015.

SELO DE CONTROLE DIBITAL: AGSOO817 R\$2,40 CODIGO DO ATO: 6 1001.027772.01.00003.0003.ANNA.1) AUTENTICACAO

- CONFERE COM A ORIGINAL

OUE NE FOI APRESENTADA.

DOU FE'. CUIABA (NT) 04/09/2015 16:21:1

REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL ITE: http://www.tjmt.jus.br/selos ER JUDICIÁRIO DO ASTADO DE MATO GROSSO ATO DE NOTAS E DE REGISTRO CODIGO DO CASTÓRIO: 089



Cartóri



 $03/09/2015 \quad \text{https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoalMatriz=16558383&VARPessoa=1655838384&VARPessoa=16558383&VARPessoa=16558384&VARPessoa=16558384&VARPessoa=16558384&VARPessoa=16558384&VARPessoa=16558384&VARPessoa=1$

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10638136/0001-85

Razão Social:

HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Nome Fantasia:

HRP IMPORTS

Endereço:

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 1919 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

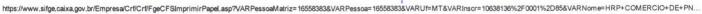
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

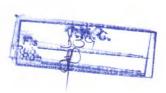
Validade: 01/09/2015 a 30/09/2015

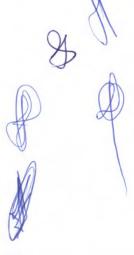
Certificação Número: 2015090105225997920367

Informação obtida em 03/09/2015, às 14:30:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.638.136/0001-85 Certidão n°: 104998411/2015

Expedição: 05/06/2015, às 10:34:18

Validade: 01/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.638.136/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

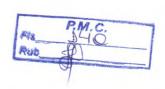
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.









ESTADO DE MATO GROSSO MUNICPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO SECRETRARIA MUNICPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Á Prefeitura Municipal De Nossa Senhora do Livramento estabelecida na Rua Cel Botelho nº 458, atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa HANNELIESE REITER PATTIS – EPP, estabelecida á Av. Historiador Rubens de Mendonça Nº. 1919 – Alvorada – Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ: 10.638.136/0001/85 e Insc. Estadual nº. 13.367.196-8, é fornecedora de Pneus Novos, Recapagens, vulcanização, Dublagens.

Outrossim, atestamos que a empresa sempre cumpriu com seus compromissos, bem como nada a reclamar da qualidade dos produtos e serviços fornecidos até a presente data tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e no prazo contratados pela empresa.sendo assim não havendo nada que desabone sua conduta por ser verdade, este documento segue assinado

Cuiabá 24 de Março de 2014

Manoel Concaldade Campos Secretário Municipal de Obras e Infra-estrutura

Rub

A





PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - PR Nº /2015 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Ao

Município de Claudia, Estado de Mato Grosso Ref: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - PR Nº /2015

HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI, CNPJ № 10.638.136/0001-85, sediada na AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, n. 1919, bairro, ALVORADA, CEP78050-000 Município de Cuiabá, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL № 43/2015 - PR № /2015, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Declara Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, onos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº04/90).

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

Atenciosamente,

FIS

Rub

Cuiabá 02 de Setembro de 2015

Assinatura

Hanneliese Reiter Pattis

Administradora

052.314.719-84 1257108-3 SSP/MT EXPJ: 10.638.136/0001-85

INSC. EST. 13.367.196-8 HRP Comércio de Preus EIRELI-EPP

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919

Bairro: Alvorada CEP: 78.050-000

CUIABÂ

MT

licitacao@pneusmt.com.br





PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - PR Nº /2015 ANEXO V -DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ao

Município de Claudia, Estado de Mato Grosso Ref: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - PR Nº /2015.

Declaramos para todos os efeitos legais, que a Empresa HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI CNPJ nº 10.638.136/0001-85 localizada AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, n. 1919, bairro, ALVORADA, CEP78050-000 Município de Cuiabá, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - PR Nº /2015, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n. 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Claudia – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial Nº 43/2015 - PR Nº /2015..

• Declarada licitante, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos PRODUTOS licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

•DECLARA, que cumprirá os prazos de entrega dos produtos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante e Anexo II (forma de entrega e fornecimento) do Edital de Pregão Presencial Nº 43/2015 - PR Nº /2015.

• Declara de sujeição e concordância com as condições estabelecidas no Edital;

Atenciosamente,

Cuiabá 02 de Setembro de 2015

Assinatura

Hanneliese Reiter Pattis

Administradora

052.314.719-84 1257108-3 SSP/MT

108-3 SSP/WI

INSC. EST. 13.367.196-8

HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919

Bairro: Alvorada CEP: 78.050-000

CUIABÁ

MT

licitacao@pneusmt.com.br







VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACI

0130107-1

2-3 /04 /91

ARE - SINCE - ME

MATRICULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSAVEL PELA EMISSÃO

Selo de Controle

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281 Bel. Adão Ricardo de Freitas - Tabelião de Notas

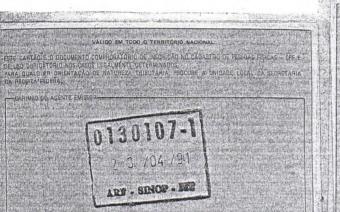
AUTENTICAÇÃO

presente fotocópia confere com a original apresentada

Cod 06 Valor/R\$ 2,30 AOM 29500 Selo Digital: Consulta www.ti nt gov br/selos Cod. Cartório:52 (ALINE

clider 20, de março de 2015 Eljana Reckziegel Souza

Escrevente Autoriza







CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281 Bel. Adão Ricardo de Freitas - Tabelião de Notas

AUTENTICAÇÃO

presente lotocópia confere com a original apresentada

AOM 29499 Cod 06 Valor R\$ 2,30 www.tj.mt.gov.br/selos Cod Cartório:52 (ALINE

de março de 2015 Reckziegel Souza

Escrevente Autoriza

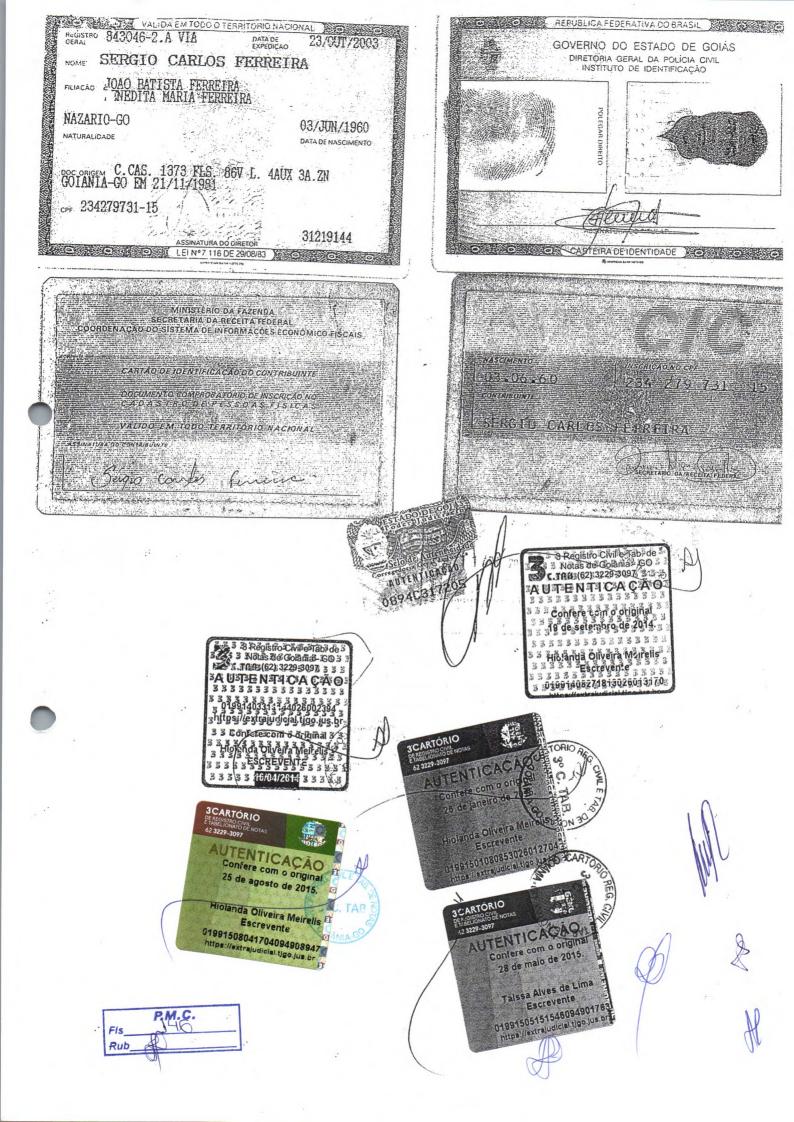










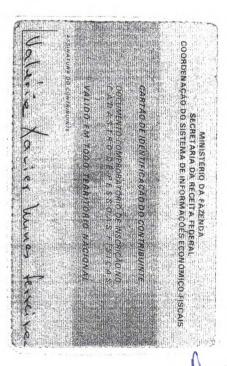












Ø 8



SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ: 01.976.860/0001-28, sediada á Av. Mutirão, nº 2929, Qd. J-19, Lt. 12-E, setor Marista, CEP 74.150-340, Goiânia-GO, e demais filiais, neste ato representada por seu sócio o Sr. SERGIO CARLOS FERREIRA, residente e domiciliado nesta capital Av. Independência nº 4.887, Setor Aeroporto, CEP: 74.045-010, portador do CPF nº 234.279.731-15 e RG nº 843046 SSP/GO, e por sua procuradora Sra. RACKEL XAVIER FERREIRA SALLES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.825.951 - DGPC/GO, e do CPF 712.994.081-68, residente e domiciliada na Rua C-263, nº 508, Apto. 1101, Setor Nova Suiça, Goiânia-GO. Estabelece os poderes na forma abaixo:

OUTORGADO: JOÃO EDUARDO CORDEIRO, brasileiro, gerente regional, portador do CPF: nº 604.502.581-49 e RG nº 75854102 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua das Ameixeiras, nº 132-A, CEP 78.557-709, SINOP-MT.

PODERES: Representar comercialmente a outorgante por ocasião única e exclusiva, de Licitações Públicas, com validade até 31/12/2015, com poderes para assinar documentos,

contratos, propostas, interpor recursos, dar lances verbais e ou por escrito, em suas instâncias e os demais atos que dêem bom andamento a este mandato. Goiânia-GO, 02 de janeiro de 2015. 3º RCTN ITENTICAÇÃO Confere com o original PNEUS VIA NOBRE LTDA 21 de julho de 2015. P/P RACKEL XAVIER FERREIRA SALES Hiolanda Oliveira Meirelis CPF: 712.994.081-68 Escrevente Selo: 01991409:23114802::037496 01991507140859094902236 https://extrajudicial.tjgo.jus.br https://extrajudicial.tjgo.jus.br Reconneco por VERDADEIRA a assinatura de ANEU NOBRELTDA representada por BACKEL (AVIER FERREIRA SALES DOU SELS *FHYIV4N7-130577A-10 *0079 Goiánia-GO, 07 bis 3 FIS Holandi Olverz Merello - Chcreventa 3 3 Registro Civil e lab. de Notas de Golania GO Rua N. 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020 3 3 3 Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com Rub



3CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO Confere com o original 17 de março de 2015. Hiolanda Oliveira Meirelis Escrevente 0199150311155809490281

https://extrajudicial.tjgo.jus.br

AUTENTICAÇÃO Confere com o original 04 de agosto de 2015. Hiolanda Oliveira Meirelis

Eserevente

01991507221658094901770

https://extrajudicial.tjgo.jus.br

62 3229-3097 Rua 7, n°369 ad 8 lt 49 Central | Goiánia-GO CEP 74023-020

Livro 386-P

Folha 063/065

Atendente 0102

Capa 0048586

Rub

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PNEUS VIA NOBRE LTDA a favor de RACKEL XAVIER FERREIRA SALES, na forma abaixo declarada:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (11/11/2014), nesta Cidade de Goiânia. Capital do Estado de Goiás, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: PNEUS VIA NOBRE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.976.860/0001-28, com sede na Avenida Mutirão nº 2929, Quadra J-19, Lote 12-E, Setor Marista nesta Capital neste ato representada por seu Diretor SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro. separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 843046-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 234.279.731-15, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 4.887, Setor Aeroporto, nesta Capital; reconhecida como a própria por mim, Priscila Alves Souza, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua procuradora: RACKEL XAVIER FERREIRA SALES, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cedula de Identidade nº 3825951 - DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 712.994.081-68, residente e domiciliada na Rua C-263, nº 508, apto 1101, Nova Suiça, nesta Capital, à qual confere poderes: amplos e gerais poderes, para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador tratar dos interesses da Outorgante, bem como: a.) representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Safra, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander Múltiplo S/A, Banco Real Amro Bank, e Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta Capital e fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos, requerer, retirar, bloquear, desbloquear, cadastrar e recadastrar cartões magnéticos com suas respectivas senhas, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar e retirar talonários de cheques, cheques devolvidos, fazer transferências e transações eletrônicas de todas as espécies, TED, DOC, conferir o que necessário for, fazer aplicações e resgates de dinheiro; podendo autorizar abatimento, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos bancários, judiciais e extrajudiciais, assinar cartas; b.) protestos bancários, judiciais e extrajudiciais, assinar cartas de anuência, protestar cheques, notas promissórias, letra de câmbio, entrega franco de pagamentos e protestos junto a Serviço Notariais de Protestos de Títulos; c.) Descontar, caucionar, e entregar para cobrança bancária, duplicatas, notas promissórias, assinando os respectivos borderôs, contratos e propostas; d.) Assinar toda a correspondência da firma supra mencionada, inclusive as dirigidas a bancos do País, dando toda e qualquer instrução sobre títulos e papéis à ordem da Outorgante; e.) Represental a firma supra mencionada junto às Repartições Públicas Federals, Estaduals, Municipais e Autárquicas, bem como às Sociedade de Economia Mista e Entidades de Classe notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e Protesto, al podendo assinar requerimentos, notificações, protestar títulos, assinar cartas de anuência, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; f.) representar a Outorgante perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, Caixa Econômica Federal, Sindicatos em geral, e aí resolvendo quaisquer assuntos de interesse e conveniência da outorgante, assinando pela firma supra mencionada toda a documentação necessária, inclusive rescisão contratual, fazer acordos, pagar taxas, dar e receber recibos e quitações, enfim o que necessário for ao fim ora mencionado; g.) representar a Outorgante



AUTENTICAÇÃO Confere com o original 17 de março de 2015.

Hiolanda Oliveira Meirelis Escrevente 01991503111558094902818

https://extrajudicial.tjgo.jus.bi

AUTENTICACAC Confere com o original 04 de agosto de 2015. Hiolanda Oliveira Meirelis Escrevente 01991507221658094901769

https://extrajudicial.tjgo.jus.br

62 3229-3097 Rua 7, n°369 ad 8 lt 49 St Central | Goiania-GO CEP 74023-020

Protocolo UUZ4413

Folha 063/065 Lixro 386-P aprèsentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente junto à Receita Federal do Brasil, Agencias da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, IN\$S - Instituto Nacional de Seguro Social, Prefeituras Municipais, SEFAZ - Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, em qualquer um de seus departamentos, com a finalidade de resolver e regularizar todos os assuntos e documentos em nome da outorgante, podendo a dita procuradora, fazer consulta de débitos, consulta de requerimentos, parcelamento simplificado, assinar requerimento para exclusão de lista de devedores, assinatura de Escrituração Fiscal Digital (EFD) do sistema público de Escrituração Digital (SPED), fazer matrícula no CEI, parcelar débitos, fazer transmissão de declaração/arquivos, inclusive todos do CNPJ, com assinatura digital via receitanet, ver e resolver situação fiscal dos contribuinte, dar baixa em inscrições de empresas, podendo ainda assinar guias e requerimentos, pesquisar sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão e declaração do DIRF e/ou DARF, fazer impugnação, requerer e retirar certidão negativa de débitos, dar vistas a processos administrativos, assinar quaisquer documentos que se fizer necessário, alegar razões, fazer provas documentais, pagar taxas, obter informações, atualizar cadastros, cadastrar senhas, declarar imposto, assinar termos de responsabilidade e representá-la onde mais for preciso, bem como assinar procuração eletrônica da RFB, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; h.) perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição ou eleição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras de administração; i.) representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, constituir e destituir advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos, promovendo o que convier, bem como defendê-la na Justiça do Trabalho, em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliação e Julgamento; j.) representá-la em falências e concordatas de qualquer de seus devedores; k.) defendê-la em processos fiscais, podendo interpor recursos requerendo, alegando e assinando o que preciso for; I.) retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e o que mais pertença à firma supra mencionada; m.) promover e autorizar despachos nas Alfândegas e Redes Ferroviárias; n.) assinar termos de responsabilidade; o.) receber citações judiciais e notificações extrajudiciais; enfim, representar a Outorgante onde com esta se apresenta requerendo e assinando o que preciso for e tratando de todo e qualquer assunto de interesse da firma supra mencionada; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; p) Representar a outorgante e suas demais Filiais, comercialmente por ocasião única e exclusiva de Licitação Pública em todo território nacional nas esferas Federais, Estaduais, Distritais e Municipais com poderes para assinar todos e quaisquer documentos, contratos, propostas, guias, interpor recursos, instruções para acordo comercial rede credenciada Pirelli, participar de Leilões e pregões, dar lances verbais e/ou por escrito em suas instâncias e demais atos que dêem bom andamento a este mandato; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Certifico que os dados da procuradora, contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a Outorgante responsavel por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, sentando assim, estas Notas



DE NOTAS

62 3229-3097 Rua 7, n°369 qd 8 lt 49 St Central | Goiania-GO CEP 74023-020

Livro 386-P

Folha 063/065

Atendente 0102

GOIÁNIA

de quaisquer responsabilidade civil e criminal, e que este Serviço Notarial não consertará erros que foram declarados, que impliquem em alteração da substância do ato. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, (a.), Priscila Alves Souza, que digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$32,07; Taxa Judiciária: R\$10,67. Goiânia-GO, 11 de novembro de 2014. (aa.) PNEUS VIA NOBRE LTDA, SÉRGIO CARLOS FERREIRA, Representante da Outorgante. Priscila Alves Souza, Escrevente Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade Goiânia-GO, 11 de novembro de 2014

Priscila Alves Sou Escrevente

Poder Judiciário Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização

01991212121215013002791

Consulte esse selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo





